



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Licitações

PASTA 002

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

EDITAL Nº \_\_\_\_\_

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS

ABERTURA: 08 / 04 / 2022

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores da

**OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

21 MAR 2022

Votuporanga,

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé.  
Valor recebido por autenticação R\$ 4,39.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

*William Suzuki de Moura*  
Escrivente



## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

Votuporanga,

24 MAR 2022

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé.  
Valor recebido por autenticação R\$ 4,39.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE.

William Suzuki de Moura  
Escrivente



## AUDITORES INDEPENDENTES


Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

A empresa não possui demonstrações comparativas auditadas devido sua abertura ter ocorrido no exercício social de 2021 no dia 28/05/2021.

Bebedouro (SP), 03 de fevereiro de 2022.

  
MB Auditores Independentes Sociedade Simples.  
CRC - 2SP 021390/O-7  
MARCELO BOCK  
CRC - 1SP128. 524-O/O



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

Votuporanga, 21 MAR 2022

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé.  
Valor recebido por autenticação R\$ 4,39.  
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE.

*William Suzuki de Moura*  
Escrevente



# OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

Balço Patrimonial  
Em 31 de dezembro de 2021  
Em reais

| Ativo                 |      |                  | Passivo e Patrimônio Líquido         |      |                  |
|-----------------------|------|------------------|--------------------------------------|------|------------------|
|                       | Nota | dez/21           |                                      | Nota | dez/21           |
| <b>Circulante</b>     |      | <b>6.001.772</b> | <b>Circulante</b>                    |      | <b>2.279.310</b> |
| Disponível            | 4    | 2.513            | Fornecedores                         | 11   | 2.271.627        |
| Contas a Receber      | 5    | 67.641           | Obrigações Sociais a Recolher        | 12   | 1.335            |
| Impostos a Recuperar  | 6    | 618              | Obrigações Fiscais a Recolher        | 13   | 6.348            |
| Demais Créditos       | 7    | 5.931.000        | Empréstimos / Financiamentos a Pagar |      | -                |
| <b>Não Circulante</b> |      | <b>2.286.944</b> | <b>Patrimônio Líquido</b>            | 14   | <b>6.009.406</b> |
| Investimentos         | 8    | 171              | Capital Social                       | 14.1 | 6.000.000        |
| Imobilizado           | 9    | 2.251.833        | Lucros / Prejuízos Acumulados        |      | -                |
| Intangível            | 10   | 34.941           | Lucros / Prejuízos do Exercício      | 14.2 | 9.406            |
| <b>Total do Ativo</b> |      | <b>8.288.716</b> | <b>Total do Passivo e PL</b>         |      | <b>8.288.716</b> |

"As notas explicativas são parte integrante deste balanço"



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

Votuporanga, 21 MAR 2022

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 4,39. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

William Suzuki de Moura  
Escritor

# OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2021

Em reais

| <u>Demonstração Do Resultado do Exercício</u>     | <u>dez/21</u> |
|---|---------------|
| Receita Bruta de Vendas e Serviços                | 68.894        |
| (-) Impostos Sobre Venda ou Serviços              | -2.686        |
| <b>Receita Operacional Líquido</b>                | <b>66.208</b> |
| Custos dos produtos vendidos                      |               |
| Despesas Operacionais                             | -55.210       |
| <b>Resultado Operacional Bruto</b>                | <b>10.998</b> |
| Receitas Financeiras                              | 1             |
| Despesas Financeiras                              | -21           |
| <b>Resultado Financeiro</b>                       | <b>-21</b>    |
| Receitas não operacionais                         |               |
| Despesas não operacionais                         |               |
| <b>Outras Receitas e Despesas</b>                 | <b>0</b>      |
| <b>Resultado Operacional Antes do IRPJ e CSLL</b> | <b>10.977</b> |
| Contribuição Social                               | -744          |
| Imposto de Renda                                  | -827          |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                 | <b>9.406</b>  |

"As notas explicativas são parte integrante desta demonstração"



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VETUPORANGA - SP.

Vetuporanga,

21 MAR 2022

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, assim apresentado. Do que dou fé.  
Valor recebido por autenticação R\$ 4,39.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

William Suzuki de Moura  
Escrevente



# OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2021

Em reais

| Descrição                              | Capital Social   | Reservas de Lucros | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Lucro/Prejuízo do Exercício | Total            |
|--|------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>Saldo em 28 de maio de 2021</b>     | -                | -                  | -                               | -                           | -                |
| Constituição de Capital                | 6.000.000        | -                  | -                               | -                           | 6.000.000        |
| Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado  | -                | -                  | -                               | -                           | -                |
| Transferência para reservas            | -                | -                  | -                               | -                           | -                |
| Ajuste de Exercícios Anteriores        | -                | -                  | -                               | -                           | -                |
| Resultado do Exercício                 | -                | -                  | -                               | 9.406                       | 9.406            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>6.000.000</b> | -                  | -                               | <b>9.406</b>                | <b>6.009.406</b> |

"As notas explicativas são parte integrante desta demonstração"



AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé. Valer recebido por autenticação R\$ 3,39. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Voluporanga 21 MAR 2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOLUPORANGA - SP.

William Suzuki de Moura  
Escrevente

# OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

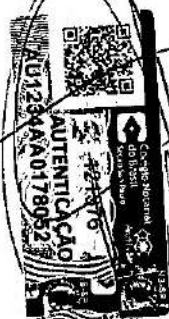
Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31 de dezembro de 2021

Em reais

| Demonstração do Fluxo de Caixa                         | 31.12.2021      |
|--|-----------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>      |                 |
| Vendas de Obras, Produtos e Serviços                   |                 |
| Pagamento a Fornecedores/CPV                           | - 16.305        |
| Pagamento de Obrigações Sociais                        |                 |
| Pagamento de Tributos                                  | - 1.916         |
| Outros Pagamentos Operacionais                         |                 |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>       | <b>- 18.221</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>  |                 |
| Aquisição de debêntures/investimentos a longo prazo    |                 |
| <b>Caixa líquida das atividades de investimentos</b>   | <b>-</b>        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b> |                 |
| Integralização de Capital                              | 6.000.000       |
| Recebimento - Empréstimos efetuado ao grupo            | 5.953.209       |
| Outros Recebimentos de Atividade de Financiamento      |                 |
| Empréstimos - Efetuado ao Grupo                        |                 |
| Pagamento de Amortização - Empréstimos (Grupo)         | - 11.932.475    |
| Outros Pagamentos de Atividade de Financiamento        |                 |
| <b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>  | <b>20.734</b>   |
| <b>Variação líquida do caixa</b>                       | <b>2.513</b>    |
| <b>Saldo Inicial</b>                                   | <b>-</b>        |
| <b>Saldo final</b>                                     | <b>2.513</b>    |

"As notas explicativas são parte integrante desta demonstração"



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

Votuporanga, 21 MAR 2022

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé.  
Valor recebido por autenticação R\$ 4,39.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

William Suzuki de Moura  
Escrevente



# OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

Em reais

## 1 Contexto Operacional

OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A., é uma sociedade anônima regida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, cujo objeto social abrange a execução e o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros.

### 1.1 Impactos do Coronavírus (COVID-19)

A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) está abalando o mundo todo, gerando transformações em todas as esferas e impactando significativamente a economia mundial, e mesmo diante deste cenário foi possível manter, de forma presencial, remota e com a adoção de todas as medidas de segurança as atividades que compõem nossos negócios.

## 2 Base e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislações aplicáveis na lei das Sociedades por Ações.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor.

### a) Balanço patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09.

### b) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa

Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

Votuporanga

21 MAR 2022

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a não apresentado. Do que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 4,39.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

William Suzuki de Moura  
Escrevente

26

**c) Regime de escrituração**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**d) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa.

**3 Principais práticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais.

**a) Apuração do déficit e superávit**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável.

**b) Empréstimos e financiamentos**

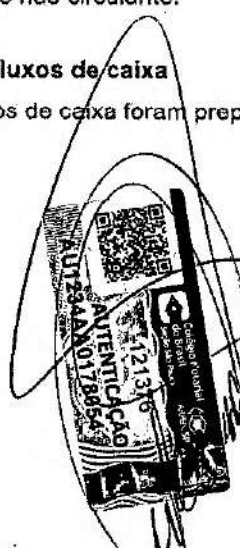
Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

**c) Segregação entre circulante e não circulante**

As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores há 360 dias estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante.

**d) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

Votuporanga,

21 MAR 2022

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.  
Valor recebido por autenticação R\$ 4,39.  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

William Suzuki de Moura  
Escrevente



#### 4 Disponível Financeiro

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

| Descrição        | Posição em 31.12.2021 |
|------------------|-----------------------|
| CAIXA            | 90                    |
| BANCO DO BRASIL  | 150                   |
| SICOOB CREDLIDER | 2.274                 |
| <b>Total</b>     | <b>2.513</b>          |

#### 5 Contas a receber

As contas a receber estão representadas como segue:

| Descrição                          | Posição em 31.12.2021 |
|------------------------------------|-----------------------|
| DUPLICATAS A RECEBER - CONSTRUTORA | 67.641                |
| <b>Total</b>                       | <b>67.641</b>         |

#### 6 Impostos a Recuperar

Os impostos a recuperar estão representados pelas seguintes contas:

| Descrição                           | Posição em 31.12.2021 |
|-------------------------------------|-----------------------|
| INSS A RECUPERAR S/ SERV. PRESTADOS | 618                   |
| <b>Total</b>                        | <b>618</b>            |

#### 7 Demais Créditos

Os demais créditos são valores de empréstimos que a sociedade possui a receber e estão representadas pelas seguintes contas:

| Descrição       | Posição em 31.12.2021 |
|-----------------|-----------------------|
| DEMAIS CREDITOS | 5.931.000             |
| <b>Total</b>    | <b>5.931.000</b>      |



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

21 MAR 2022

Votuporanga,

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.  
Valor recebido por autenticação R\$ 4,89.  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

William Suzuki de Moura  
Escrevente

### 8 Investimentos

Os investimentos que a sociedade possui são quotas junto a cooperativa de crédito SICOOB conforme detalhado abaixo:

| Descrição                               | Posição em 31.12.2021 |
|---|-----------------------|
| SICOOB-SIST. DE COOP. DE CRED. DO BRASI | 171                   |
| <b>Total</b>                            | <b>171</b>            |

### 9 Imobilizado

Os imobilizados que a sociedade possui foram adquiridos máquinas e equipamentos no final do exercício de 2021. Segue abaixo as contas representadas:

| Descrição                         | Posição em 31.12.2021 |
|-----------------------------------|-----------------------|
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 2.253.649             |
| DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAM. | -1.816                |
| <b>Total</b>                      | <b>2.251.833</b>      |

### 10 Intangível

O ativo intangível que a sociedade possui foi constituído mediante laudo de avaliação de acerto técnico registrado na Junta comercial do estado de São Paulo no dia 28/05/2021. Segue abaixo a conta representada:

| DESCRIÇÃO      | POSIÇÃO EM 31.12.2021 |
|----------------|-----------------------|
| ART INTANGIVEL | 34.941                |
|                | 34.941                |



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

Votuporanga, 21 MAR 2022

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé  
Valor recebido por autenticação R\$ 4,39  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

*William Suzuki de Moura*  
Escrevente

#### 11 Fornecedores

Os fornecedores são reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos podem ser parcelados. Em 31.12.2021 a conta representava o valor de R\$ 2.271.627.

#### 12 Obrigações Sociais a Recolher

As obrigações sociais a recolher provisionadas para pagamento corresponde ao pró-labore a ser pago no mês de janeiro de 2022. Segue conta abaixo:

| Descrição             | Posição em 31.12.2021 |
|-----------------------|-----------------------|
| PRÓ-LABORE A RECOLHER | 1.335                 |
| <b>Total</b>          | <b>1.335</b>          |

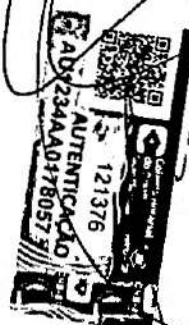
#### 13 Obrigações Fiscais a Recolher

Os Impostos e Contribuições apresentados são decorrentes da apuração sobre o faturamento bem como sobre o resultado do período e também o imposto sobre serviços e folha de pagamento de pró-labore.

| Descrição                        | Posição em 31.12.2021 |
|----------------------------------|-----------------------|
| COFINS A RECOLHER                | 1.685                 |
| CONTR.SOCIAL S/LUCROS A RECOLHER | 744                   |
| CSLL / COFINS / PIS              | 267                   |
| INSS A RECOLHER                  | 930                   |
| INSS RETIDO S/NF A RECOLHER      | 742                   |
| IRPJ S/LUCROS A RECOLHER         | 827                   |
| IRRF A RECOLHER                  | 50                    |
| ISS A RECOLHER                   | 737                   |
| PIS A RECOLHER                   | 365                   |
| <b>Total</b>                     | <b>6.348</b>          |

#### 14 Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido da empresa foi de R\$ 6.009.408 (seis milhões nove mil quatrocentos e seis reais) na data base de 31.12.2021.



William Suzuki de Moura  
Escrivente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

21 MAR 2022

Votuporanga,



AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 4,39. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

William Suzuki de Moura  
Escrevente

14.1 Capital Social

O Capital Social da empresa está constituído no valor de R\$ 6.000.000 (Seis Milhões de Reais) pertencentes a acionistas domiciliados no país.

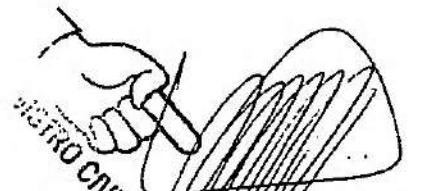
14.2 Lucro Apurado no Exercício

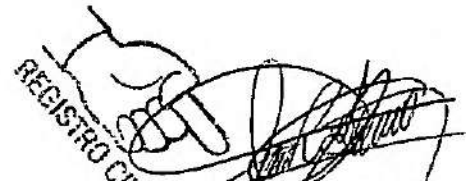
Segue abaixo o resultado de lucro apurado no exercício findo em 31.12.2021.

| Descrição                                  | Posição em 31.12.2021 |
|--|-----------------------|
| Resultado Operacional Antes do IRPJ e CSLL | 10.977                |
| Contribuição Social                        | -744                  |
| Imposto de Renda                           | -827                  |
| Lucro Líquido do Exercício                 | 9.406                 |

15 Eventos Subsequentes

Em 31 de dezembro de 2021 até a data finalização da auditoria 03 de fevereiro de 2022, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

  
Luiz Henrique Perez  
CPF: 218.917.148-21  
Diretor

  
Silmar Ribeiro S. Pereira  
CRC / SP23855 / O-3  
Contadora

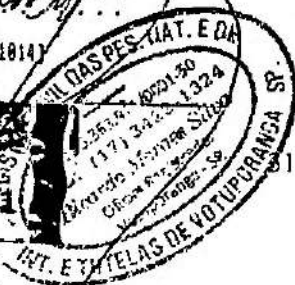


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA/SP  
Oficial: Ricardo Moraes Silva  
Rua Alagoas, 3111 - CEP 15502-240 - Votuporanga / SP - Fone: (17) 3423-1324

Reconheço por semelhança as firmas de: LUIZ HENRIQUE PEREZ, SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, em documento com valor econômico, e dou fé.  
Votuporanga, 10 de fevereiro de 2022.

Em Teste da verdade: Cód. (185682801620221814)  
William Suzuki de Moura - Escrevente-12  
Tabela de 23/11/2021 - TABELA DE VALORES COM SELO DE AUTENTICIDADE

William Suzuki de Moura  
Escrevente





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

Votuporanga,

21 MAR 2022

William Suzuki de Moura  
Escrevente

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 4,39. VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 32

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem: 02



O presente livro 02 possui 32 folhas numeradas do nº 1 a 32 e serviu para a escrituração do período de 28/05/2021 à 31/12/2021 da sociedade empresária OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

São Paulo-SP, 31 de Dezembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
Luiz Henrique Perez  
Diretor

*[Handwritten signature]*  
Silmar Ribeiro da Silva Pereira  
CRC nº 1SP238551/O-3



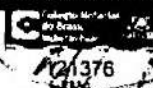
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA/SP  
Oficial: Ricardo Moraes Silco  
Rua Alagoas, 3111 - CEP 13502-240 - Votuporanga / SP - Fone: (17) 3423-1324

Reconheço por semelhança as firmas de: LUIZ HENRIQUE PEREZ, SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA do documento com valor econômico, e deu fé.  
Votuporanga, 18 de fevereiro de 2022.  
Em Teste da verdade. Ed. [18568288120221814]  
William Suzuki de Moura-Escrevente-12  
Total: R\$ 23,18

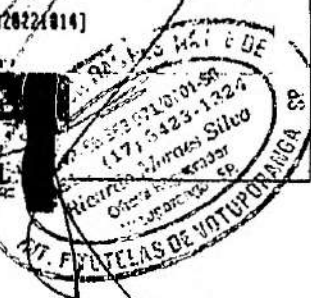
William Suzuki de Moura  
Escrevente



121376  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
C11234AA0020724



121376  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
C11234AA0020725





**INDICE FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR AS**

31 DE DEZEMBRO DE 2021

|   |              |             |
|---|--------------|-------------|
| <b>INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>     |              |             |
| ATIVO CIRCULANTE                            |              |             |
| PASSIVO CIRCULANTE                          |              |             |
|   | 6.001.771,54 |             |
|   | 2.279.309,74 |             |
| <b>LC=</b>                                  |              | <b>2,63</b> |
| <b>INDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN)</b>         |              |             |
| PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO |              |             |
| ATIVO TOTAL                                 |              |             |
|   | 2.279.309,74 | 0,00        |
|   | 8.288.715,92 |             |
| <b>EN=</b>                                  |              | <b>0,27</b> |
| <b>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>        |              |             |
| ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO |              |             |
| PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO |              |             |
|   | 6.001.771,54 | 0,00        |
|   | 2.279.309,74 | 0,00        |
|   | 6.001.771,54 |             |
|   | 2.279.309,74 |             |
| <b>LG=</b>                                  |              | <b>2,63</b> |
| <b>LIQUIDEZ SECA (LS)</b>                   |              |             |
| ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE                  |              |             |
| PASSIVO CIRCULANTE                          |              |             |
|   | 6.001.771,54 |             |
|   | 2.279.309,74 |             |
| <b>LC=</b>                                  |              | <b>2,63</b> |

|   |              |              |
|---|--------------|--------------|
| <b>INDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN)</b>         |              |              |
| PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO |              |              |
| PATRIMONIO LIQUIDO                          |              |              |
|   | 2.279.309,74 | 0,00         |
|   | 6.009.406,18 |              |
| <b>EN=</b>                                  |              | <b>0,38</b>  |
| <b>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) - 2</b>    |              |              |
| ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE     |              |              |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE |              |              |
|   | 6.001.771,54 | 0,00         |
|   | 2.279.309,74 | 0,00         |
|   | 6.001.771,54 |              |
|   | 2.279.309,74 |              |
| <b>LG=</b>                                  |              | <b>2,63</b>  |
| <b>ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO (ECP)</b>    |              |              |
| PASSIVO CIRCULANTE                          |              |              |
| ATIVO TOTAL                                 |              |              |
|   | 2.279.309,74 | X 100        |
|   | 8.288.715,92 |              |
| <b>LC=</b>                                  |              | <b>27,50</b> |
| <b>SOLVÊNCIA GERAL (SG)</b>                 |              |              |
| ATIVO TOTAL                                 |              |              |
| PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO |              |              |
|   | 8.288.715,92 |              |
|   | 2.279.309,74 | 0,00         |
| <b>SG=</b>                                  |              | <b>3,64</b>  |

Declaramos que se responsabilizam civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Declaramos que o cálculo apresentado dos indicadores atende integralmente as exigências do Edital.



*Silmar Rubeniro S. Pereira*  
**SILMAR RUBENIRO S. PEREIRA**  
 CONTADORA  
 CRC 1SP238551/O-3



*LUIZ HENRIQUE PEREZ*  
**LUIZ HENRIQUE PEREZ**  
 DIRETOR  
 RG 40.978.222-1 - CPF 218.917.148-21



**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

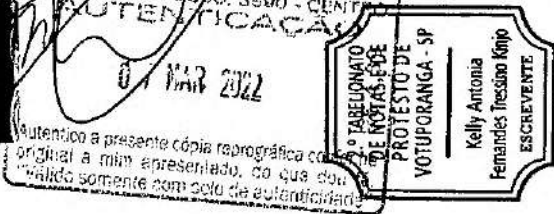
**NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP**

**NOVO E-MAIL - construfatorsp@gmail.com**

**FATOR O&S LTDA.**  
 CNPJ: 42.133.195/0001-98

**Fone: (11) 99751-7606 E-mail: barueriobras@gmail.com**

**Rua: Endereço: Rua Urussat, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP**



Autentico a presente cópia reprográfica do original a mim apresentado, do qual dou fé, sendo válido somente com o selo de autenticação.

Tabelionato de Notas e Protesto de Votuporanga  
 Rua Mato Grosso, nº 3590 - Centro - Votuporanga - SP - CEP: 13240-000  
 Fone: (13) 3301-1111 / Fax: (13) 3301-1112 / Site: www.tabelionato.com.br

Reconheço por semelhança seu valor econômico a(s) firma(s) de **SILVANA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA (75686), LUIZ HENRIQUE PEREZ (78014)**, do que dou fé.  
 VOTUPORANGA SP, 14 de fevereiro de 2022. Em test. da verdade.

ESCREVENTE: *[Handwritten Signature]*

OTD: 2 UNID: R\$ 7,57 - UTENS: 15,14 - Seq.: 4952480504850704953152305353

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

MONIQUE DAIANE DA SILVA DIAS RALHO - APL

521236AA0027721  
**FIRMA 2**

DE NOTAS E DE PROTESTO DE VOTUPORANGA - SP  
 Kelly Antonia Fernandes Tressino Kinjo  
 ESCRIVENTE

60 TABELIAO DE NOTAS VOTUPORANGA - SP  
 RUA MATO GROSSO, 3590 - CENTRO  
**AUTENTICACAO**  
 07 Fev 2022  
 R\$ 4,39

Este documento é uma cópia reprográfica conforme apresentado, do que dou fé.  
 com selo de autenticidade

Autenticar  
 0746  
**AUTENTICACAO**  
 AU1236AA0897497

DE NOTAS E DE PROTESTO DE VOTUPORANGA - SP  
 Kelly Antonia Fernandes Tressino Kinjo  
 ESCRIVENTE

Handwritten text and stamps at the bottom of the page, including a date stamp "07 Fev 2022" and a signature.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA/SP



**CERTIDÃO NÚMERO 436/2021**

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa jurídica FATOR O&S LTDA, neste Conselho sob nº 2318779, desde 01/06/2021, protocolizado sob nº 5234 em 01/06/2021, que foram extraídas cópias reprográficas de folhas 38 até 60 do processo F-002281/2021 e que passam a fazer parte integrante da presente certidão, referente (I) "INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA FATOR O&S LTDA." constituída de 11 (onze) folhas, datada de 14 de maio de 2021, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35237259086 na sessão de 28 de maio de 2021 e LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO E ANEXO I, cujo texto contido no parágrafo segundo da página 2 da "constituição" da FATOR O&S LTDA. – CONSIDERANDO (II) que a Sociedade ora constituída será destinatária de parte do corpo técnico-operacional e técnico-profissional até hoje utilizados pela DEMOP, é certo que a "nova" Sociedade passará a gozar de estrutura, total e completa, para o atendimento das solicitações e demandas formuladas por clientes e/ou fornecedores atuais e futuros, observado, por óbvio, o core business da "nova" Sociedade; mais precisamente, tem-se que a Sociedade ora constituída passará a deter a experiência e qualificação técnica-operacional / técnica-profissional anteriormente detidas pela DEMOP – o que abrange o respectivo "know-how" de operação (incluindo os Atestados de Capacitação Técnica, relacionados nos Anexos I e II) – de maneira que a Sociedade ora constituída passará a gozar de todos os atributos de qualificação técnica até hoje titularizados pela DEMOP (seja sob a óptica qualitativa ou quantitativa); sendo certo, por óbvio, que a Sociedade ora constituída não se envolverá nas atividades econômicas atualmente desempenhadas pela DEMOP, que não estejam abrangidas no objeto social da "nova" Sociedade; e PARÁGRAFO SEXTO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA FATOR O&S LTDA.: Para maior clareza, tem-se que o "acervo técnico" acima referido abrange parte do corpo técnico-operacional e técnico-profissional até hoje utilizados pela DEMOP, de modo que a Sociedade ora constituída passará a gozar de estrutura, plena e completa, para o atendimento das solicitações e demandas formuladas pelos clientes e/ou fornecedores atuais e/ou futuros no âmbito das atividades compreendidas no respectivo objeto social; mais precisamente, esclarece-se que a Sociedade ora constituída passará a deter a experiência e qualificação técnica-operacional / técnica-profissional anteriormente detidas pela DEMOP – o que abrange todo o respectivo "know-how" de operação (incluindo os Atestados de Capacitação Técnica aludidos no Anexo I) -, de maneira que a Sociedade passa a gozar de todos os atributos de qualificação técnica até

CREA-SP – UGI OSASCO  
Rua Alexandre Baptista, 555 - Km 18, Osasco - SP, 06190-120  
Call Center 0800-171811 (11) 3095-4874  
[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*(Assinatura manuscrita)*  
Válter Azevêdo de M. Carmichael  
Titular

*(Assinatura manuscrita)*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivodobastos.net.br/documento/177850707215539945960-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-1  
Data: 07/07/2021 16:12:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66636-3SD2;

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticador no 1º Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA/SP



hoje titularizados pela DEMOP (seja sob a óptica qualitativa ou quantitativa), que os Atestados de Capacitação Técnica acima referidos – os quais consubstanciam a “expertise” da DEMOP nas atividades constitutivas do objeto social desta Sociedade –, passarão a propalar à Sociedade ora constituída os mesmos efeitos jurídicos que antes propalavam em nome da DEMOP, haja vista a transferência do correspondente corpo técnico-operacional e técnico-profissional até hoje utilizado pela DEMOP, sendo certo que a DEMOP mantém, há tempos, intenso relacionamento com os respectivos clientes, bem como goza de total e completa estrutura para o atendimento das solicitações e demandas produtivas relacionadas à área de atuação da Sociedade ora constituída. A Sociedade obterá todos os registros, licenças, alvarás etc. necessários à sua regular operação (e que não sejam passíveis de transferência por intermédio do presente aporte), tudo de modo a “conservar” todos os atributos de qualificação técnica hoje detidos pela sócia DEMOP, seja sob a ótica qualitativa ou quantitativa. É certo, portanto, que os Atestados de Capacitação Técnica poderão ser utilizados operacionalmente de forma plena pela Sociedade – sobretudo para fins de comprovação da respectiva capacidade técnica-operacional e técnica-profissional –, desde que o Sr. EDSON SCAMATTI, engenheiro civil inscrito no CREA/SP sob o nº 0601419096, esteja anotado como Responsável Técnico perante o competente CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA), isto é, aquele no qual a Sociedade estiver registrada. Na ausência de tal profissional no quadro de Responsáveis Técnicos da Sociedade, ditos Atestados serão utilizados para fins de comprovação da capacidade técnica-operacional da Sociedade [tudo na forma da lei (vide, por exemplo, os artigos 47 e 48 da Resolução nº 1.025/2009 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA – CONFEA)].

CERTIFICAMOS, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução.

Osasco, 07 de junho de 2021

*Felipe Antonio Xavier Andrade*

Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Cresp 5062428184

Reg. 5444 - Chefe da UGI Osasco e Reg/An

CREA-SP – UGI OSASCO  
Rua Alexandre Baptistone, 555 - Km 18, Osasco - SP, 06190-120  
Call Center 0800-171811 (11) 3095-4874  
[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-2  
Data: 07/07/2021 16:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66637-YTR1;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PE  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA/SP



**CERTIDÃO NÚMERO 436/2021**

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa jurídica FATOR O&S LTDA., registrada neste Conselho sob nº 2318779, desde 01/06/2021, protocolizado sob nº 52734 em 01/06/2021, que foram extraídas cópias reprográficas de folhas 38 até 60 do processo F-002281/2021 e que passam a fazer parte integrante da presente certidão, referente (I) "INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA FATOR O&S LTDA." constituída de 11 (onze) folhas, datada de 14 de maio de 2021, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35237259086 na sessão de 28 de maio de 2021 e LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO E ANEXO I, cujo texto contido no parágrafo segundo da página 2 da "constituição" da FATOR O&S LTDA. – CONSIDERANDO (II) que a Sociedade ora constituída será destinatária de parte do corpo técnico-operacional e técnico-profissional até hoje utilizados pela DEMOP, é certo que a "nova Sociedade" passará a gozar de estrutura, total e completa, para o atendimento das solicitações e demandas formuladas por clientes e/ou fornecedores atuais e futuros, observado, por óbvio, o "core business" da "nova Sociedade"; mais precisamente, tem-se que a Sociedade ora constituída passará a deter a experiência e qualificação técnica-operacional / técnica-profissional anteriormente detidas pela DEMOP - o que abrange o respectivo "know-how" de operação (incluindo os Atestados de Capacitação Técnica relacionados nos Anexos I e II) -, de maneira que a Sociedade ora constituída passa a gozar de todos os atributos de qualificação técnica até hoje titularizados pela DEMOP (seja sob a óptica qualitativa ou quantitativa), sendo certo, por óbvio, que a Sociedade ora constituída não se envolverá nas atividades econômicas atualmente desempenhadas pela DEMOP que não estejam abrangidas no objeto social da "nova Sociedade"; e PARÁGRAFO SEXTO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA FATOR O&S LTDA.: Para maior clareza, tem-se que o "acervo técnico" acima referido abrange parte do corpo técnico-operacional e técnico-profissional até hoje utilizados pela DEMOP, de modo que a Sociedade ora constituída passará a gozar de estrutura, plena e completa, para o atendimento das solicitações e demandas formuladas pelos clientes e/ou fornecedores atuais e/ou futuros no âmbito das atividades compreendidas no respectivo objeto social; mais precisamente, esclarece-se que a Sociedade ora constituída passará a deter a experiência e qualificação técnica-operacional / técnica-profissional anteriormente detidas pela DEMOP – o que abrange todo o respectivo "know-how" de operação (incluindo os Atestados de Capacitação Técnica aludidos no Anexo I) -, de maneira que a Sociedade passa a gozar de todos os atributos de qualificação técnica até hoje titularizados pela DEMOP (seja sob

CREA-SP – UGI OSASCO  
Rua Alexandre Baptistine, 555 - Km 18, Osasco - SP, 06190-120  
Call Center 0800-171811 (11) 3095-4874  
[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-3  
Data: 07/07/2021 16:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66638-PDGO;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ; artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA/SP**



a óptica qualitativa ou quantitativa). Frise-se que os Atestados de Capacitação Técnica acima referidos – os quais consubstanciam a “expertise” da DEMOP nas atividades constitutivas do objeto social desta Sociedade -, passarão a propalar à Sociedade ora constituída os mesmos efeitos jurídicos que antes propalavam em nome da DEMOP, haja vista a transferência do correspondente corpo técnico-operacional e técnico-profissional até hoje utilizado pela DEMOP, sendo certo que a DEMOP mantém, há tempos, intenso relacionamento com os respectivos clientes, bem como goza de total e completa estrutura para o atendimento das solicitações e demandas produtivas relacionadas à área de atuação da Sociedade ora constituída. A Sociedade obterá todos os registros, licenças, alvarás etc. necessários à sua regular operação (e que não sejam passíveis de transferência por intermédio do presente aporte), tudo de modo a “conservar” todos os atributos de qualificação técnica hoje detidos pela sócia DEMOP, seja sob a ótica qualitativa ou quantitativa. É certo, portanto, que os Atestados de Capacitação Técnica poderão ser utilizados operacionalmente de forma plena pela Sociedade – sobretudo para fins de comprovação da respectiva capacidade técnica-operacional e técnica-profissional -, desde que o Sr. EDSON SCAMATTI, engenheiro civil inscrito no CREA/SP sob o nº 0601419096, esteja anotado como Responsável Técnico perante o competente CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA), isto é, aquele no qual a Sociedade estiver registrada. Na ausência de tal profissional no quadro de Responsáveis Técnicos da Sociedade, ditos Atestados serão utilizados para fins de comprovação da capacidade técnica-operacional da Sociedade [tudo na forma da lei (vide, por exemplo, os artigos 47 e 48 da Resolução nº 1.025/2009 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA – CONFEA)].-----  
 -----CERTIFICAMOS, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução.-----

Osasco, 07 de junho de 2021

Felipe Antonio Kayler Andrade  
 Engenheiro Eletricista  
 Engº Seg. do Trabalho  
 CreaSP 5062428184

Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

CREA-SP - UGI OSASCO  
 Rua Alexandre Baptistone, 555 - Km 18, Osasco - SP, 06190-120  
 Call Center 0800-171811 (11) 3095-4874  
[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-4  
 Data: 07/07/2021 16:12:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT66639-VCS7;



CNPJ: 06.970.000

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (53) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folhas 38  
Filipe Antônio Xavier Andrade  
Reg. 4241 - Chefe da UGI  
Osasco e Região

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET



| DADOS DA EMPRESA                   |                            |                                       |                                    |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>FATOR O&S LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA   |                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>35237259086  | CNPJ<br>42.133.195/0001-98 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35237259086 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>28/05/2021 |

| DADOS DA CERTIDÃO   |                               |                                 |
|---|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>31/05/2021   | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>07:37:42 | CODIGO DE CONTROLE<br>152896850 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/05/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART. 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

d

C



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237259086 em 28/05/2021 da empresa FATOR O&S LTDA, constituída sob o nº SPP2130825765. Autenticação: verificar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 152896850. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/17785070721530945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17785070721530945960-5  
Data: 07/07/2021 16:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66640-F5KK;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevodobastos.net.br](mailto:cartorio@azevodobastos.net.br)  
<http://azevodobastos.net.br>

Válter Azevêdo da M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



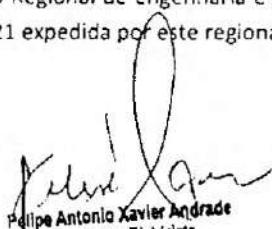
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Eng.º Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-6  
Data: 07/07/2021 16:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66641-7T7G;



CNZ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

  
Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 7 de julho de 2021 10:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folhas 39  
 Folha Antonio Xavier Andrade  
 Reg. 4414 - Chefe da UGI  
 Osasco e Região



Requerimento Capa

|          |                                    |
|----------|------------------------------------|
| SEC. CDC | Protocolo Redesim<br>SPP2130825765 |
| 01       |                                    |
| 01       |                                    |

DADOS CADASTRAIS

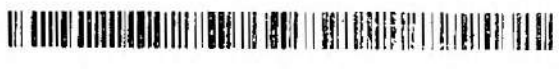
|  |                               |
|--|-------------------------------|
| AFO(S)<br>Constituição Normal                              |                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>FATOR O&S LTDA                         | PORTE<br>Demais               |
| LOGRADOURO<br>RUA URUSSUI                                  | NÚMERO<br>NO.147              |
| COMPLEMENTO<br>SALA 12A                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>ITAIM BIBI |
| MUNICÍPIO<br>SÃO PAULO                                     | CEP<br>04542050               |
| E-MAIL<br>BARUERIOBRAS@GMAIL.COM                           | UF<br>SP                      |
| NUMERO EXIGÊNCIA(S)<br>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR              | CNPJ - SEDE<br>NIRE - SEDE    |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA |                               |
| NOME:<br>SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA - Administrador   | VALORES RECOLHIDOS            |
| DATA ASSINATURA:   | DARE R\$ 207,12               |
| ASSINATURA:  | DARF Isento                   |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | QUALIFICAÇÃO |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NAS REPRODUÇÕES EM ATE 03 DIAS DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ATO - ART. 15, § 2º, DECRETO 15.906/2011



18/05/2021 Página 1 de 1



Confira o registro de constituição sob o NIRE nº 15539254065 em 28/04/2021 da empresa FATOR O&S LTDA, protocolada sob o nº SPP2130825765. Autenticação, válida e autenticante do registro em <http://www.jucesp.gov.br> com o número de protocolo 132187 SISTEMA GESDIN - Secretaria Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMILIMA GESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 152187659. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.gov.br](http://www.jucesp.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-7  
 Data: 07/07/2021 16:12:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT66642-BXGC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-8  
Data: 07/07/2021 16:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66643-BC64;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

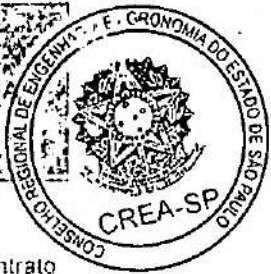
  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALFONSO, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA  
FATOR O&S LTDA**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Sôcias:  
**DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA** sociedade empresária limitada, com Contrato Social devidamente registrado e aprovado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 25.115.711.755, em sessão de 26/05/1999, com sede na Rua João Gachoeira nº 571 - 2º andar - sala 218, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04535-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.189.590/0001-03 - representada neste ato por seu Administrador, **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20 de fevereiro de 1967, na cidade de Voluporanga, Estado de São Paulo, portador da cedula de identidade RG nº 17.626.494-2 (SSP/SP) expedida em 09/03/2015, e inscrito no CPF/ME sob o nº 089.183.648-90, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 3.944, Patrimônio Velho, Voluporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-162 -, doravante designada simplesmente **DEMOP**; e  
**PORTO DE AREIA SAARA LTDA**, sociedade empresária limitada, com Contrato Social devidamente registrado e aprovado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 32.214.519.905 em sessão de 14/11/1997, estabelecida na Estrada Municipal Mira Estrela a Fraia, Km 09, Zona Rural, Mira Estrela/SP, CEP 15580-000 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.263.454/0001-80 - representada neste ato por seu Administrador, **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20 de fevereiro de 1967, na cidade de Voluporanga, Estado de São Paulo, portador da cedula de identidade RG nº 17.626.494-2 (SSP/SP) expedida em 09/03/2015, e inscrito no CPF/ME sob o nº 089.183.648-90, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 3.944, Patrimônio Velho, nesta cidade de Voluporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-162 - a seguir denominada apenas **PORTO DE AREIA SAARA**;

Estabelece-se que - quando referidas conjuntamente -, as pessoas acima qualificadas serão designadas simplesmente "Sôcias".  
CONSIDERANDO (i) que os sócios e administradores da DEMOP desejam reestruturar societária, administrativa e operacionalmente tal Sociedade, mais precisamente -uma vez que a DEMOP possui objeto social bastante amplo-, tem-se



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 25.115.711.755 em 26/05/2021 na empresa FATOR O&S LTDA, protocolada sob o nº SP02130825765. Autenticação: verificar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> ou pelo número de protocolo: 025115711755 no SISTEMA CESCIN - Secretaria Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIVIERA CESCIN - Secretária Geral. Autenticação: 1F2199530. A JUCESP autoriza a autenticação do registro e de Cédulas de Inteiro Teor quando visualizada digitalmente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://eolodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/17785070215539945960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 17785070215539945960-0  
Data: 07/07/2021 16:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT6644-PBPV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticada](http://www.cenad.org.br/autenticada). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticador no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



*Felipe Antonio Xavier Andrade*  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428194

Reg. 4344 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960-10>



CARTÓRIO

Autenticação Digital.Código: 177850707215539945960-10  
Data: 07/07/2021 16:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66645-5YEB;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tijular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIEL PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021, 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N: 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



que o projeto realizado pela DEMOP inclui a segregação de determinadas atividades no âmbito de uma "nova Sociedade", instaurando o foco de atuação de tal Sociedade ("core business"), tudo de modo a viabilizar o aprimoramento das rotinas técnicas, comerciais e administrativas, bem como o atingimento de resultados mais eficientes; em paralelo, é certo que o desejado estreitamento no foco de atuação da "nova Sociedade" também permitirá o ingresso de investidores aptos a contribuir financeira, técnica e administrativa para o desenvolvimento autônomo da Sociedade ora constituída.

CONSIDERANDO (ii) que a Sociedade ora constituída se é destinatária de parte do corpo técnico-operacional e técnico-profissional até hoje utilizados pela DEMOP, é certo que a "nova Sociedade" passará a gozar de estrutura, total e completa, para o atendimento das solicitações e demandas formuladas por clientes e/ou fornecedores atuais e futuros observado, no âmbito, o "core business" da "nova Sociedade"; mais precisamente, tem-se que a Sociedade ora constituída passará a deter a experiência e qualificação técnica-operacional e técnica-profissional anteriormente detidas pela DEMOP - o que abrange o respectivo "know-how" de operação (incluindo os Atestados de Capacitação Técnica relacionados no Anexo I) - de maneira que a Sociedade ora constituída passa a gozar de todos os atributos de qualificação técnica até hoje titularizados pela DEMOP (seja sob a ótica qualitativa ou quantitativa), sendo certo, por óbvio, que a Sociedade ora constituída não se envolverá nas atividades econômicas atualmente desempenhadas pela DEMOP que não estejam abrangidas no objeto social da "nova Sociedade".

CONSIDERANDO (iii) que - sob a perspectiva da PORTO DE AREIA SAARA -, a participação na Sociedade ora constituída representa um novo caminho para realizar o respectivo objeto social podendo contribuir, ademais, na tarefa de aprimorar constantemente as áreas técnicas, comerciais e administrativas da "nova Sociedade", e

CONSIDERANDO (iv) finalmente, que é do interesse da DEMOP e da PORTO DE AREIA SAARA dar andamento à implementação desta etapa do projeto aludido nos CONSIDERANDOS acima mencionados, a constituição de tal "nova Sociedade" na presente data.

RESOLVEM as Sociedades, pois, neste ato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade empresária limitada, que será regida pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 5.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:



Certifico o registro de constituição da sociedade NIRE nº 20237160, de em 06/05/2021 em empresa FATOR O&S LTDA, protocolado sob o nº SPP2130676765. Autenticação: validade a autenticação do registro em: <http://www.jucec.sp.gov.br/> com o número de inscrição C-SELA SIMIEMA CESCEN - Secretaria Geral. Este documento é autenticado eletronicamente e assinado em 31/05/2021 por C-SELA SIMIEMA CESCEN - Secretaria Geral. Autenticação: 151923355. O JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado eletronicamente no portal [www.jucec.sp.gov.br/](http://www.jucec.sp.gov.br/)

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://uzovadobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-11  
Data: 07/07/2021 16:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALT66648-G7VM;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticador no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



*Felipe Antonio Xavier Andrade*  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428184

Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



**CARTÓRIO:**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-12  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66647-D8Q0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO SOCIAL DA  
 FATOR O&S LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO**

Esta Sociedade ora ora sob o seguinte nome empresarial: FATOR O&S LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA: SEDE**

A Sociedade terá sua sede e domicilio juridico na Rua Urussu, nº 147, Sala 17A, Bairro Itaim Bibi, no Capital do Estado de São Paulo, CEP 04 542-050, podendo abrir, manter e encerrar filiais, escritórios, representações e depósitos em qualquer localidade do País ou do exterior, bem como alterar a localidade da sua sede, mediante Deliberação da Sociedade representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**CLAUSULA TERCEIRA: DURAÇÃO**

A Sociedade inicia suas atividades na data da assinatura deste Contrato Social e seu prazo de duração é indefinido.

**CLAUSULA QUARTA: OBJETO**

O objeto social abrange a execução e o financiamento de projetos e obras de construção civil e de infraestrutura, sistemas de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros.

**CLAUSULA QUINTA: CAPITAL**

O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) para cada uma, distribuídas da seguinte forma entre as Sociedades:

| QUOTISTAS                | Nº DE QUOTAS     | VALOR                  | %           |
|--------------------------|------------------|------------------------|-------------|
| DEMOP PARTICIPAÇÕES S.A. | 5.940.000        | R\$5.940.000,00        | 99%         |
| PORTO DE AFEI SAARA S.A. | 60.000           | R\$60.000,00           | 1%          |
| <b>TOTAL</b>             | <b>6.000.000</b> | <b>R\$6.000.000,00</b> | <b>100%</b> |



Cartório de registro de constituição, alteração e extinção de empresas inscritas no CNPJ nº 177850707215539945960-13 empresa FATOR O&S LTDA, protocolado sob nº SPP2130825765. Autenticação: verificar a autenticidade do registro em: <http://www.cartorio.org.br> ou pelo número de protocolo CNPJ - SIMIEMA (SISCOM) - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMIEMA DESCHINI - Secretária Geral. Av. Brasília, 50 - 11555-900 - Jd. Esplanada - São Carlos - SP. Este site é a única opção de registro e da Censidade da Inteiro. Tenha cuidado visualizado diretamente na portal [www.sp.gov.br](http://www.sp.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedobastos.net.br/documento/177850707215539945960-13>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-13  
 Data: 07/07/2021 16:12:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT66648-JNAT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://fazvedobastos.net.br>

Valor Azevêdo M. Cavalcanti  
 Titular

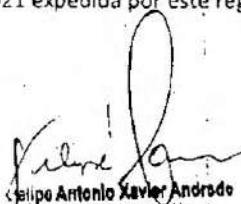


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIEL PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta feira, 7 de julho de 2021 16:13:50 GMT-03:00, CNS. 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Eng.º Seg. do Trabalho  
CreaSP 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-14  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo-Normal C: ALT66649-8E4E;



CNJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Títular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT 03:00, CNJ: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, EJTABELIONA IO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Primeiro - Esta alteração confere ao seu titular o direito a 01 (uma) nas participações.

Parágrafo Segundo - A alteração das Sócios e restrita ao valor de suas quotas, porém, todas o comprovam e formalmente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro - Mas, para melhor esclarece-se que o sócio PORTO DE AREIA SAARA integraliza neste ato a totalidade da respectiva participação - correspondente a 17% (dezessete por cento) do capital social da Sociedade -, mediante o aporte em moeda corrente de igual valor equivalente a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Quarto - Por sua vez, a sócia DEMOP neste ato, subscreve a respectiva participação - correspondente a 88% (oitenta e nove por cento) do capital social da Sociedade - no valor equivalente a R\$5.940.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais), sendo R\$5.905.059,10 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, cinquenta e nove reais e dez centavos) em moeda nacional corrente e R\$34.940,90 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos) mediante a conferência dos ativos referidos no Anexo I (Atestados de Capacidade Técnica) tipo conforme "Laudo de Avaliação Econômico" datado de 12/05/2021, parte integrante desta instrução.

Parágrafo Quinto - Para melhor esclarecer, consignado que para confecção do Laudo de Avaliação Econômico referida no Anexo Único acima aludido, foram nomeados 03 (três) peritos - sendo 02 (dois) Engenheiros, o Sr. EUSTINA MIANNA BALAGUER, inscrita no CRO/SP sob o nº 28.504, e o Sr. JOSÉ LUIZ BRANLINDO JUNIOR, inscrito no CREA/SP sob o nº 5061518284, e o Sr. RENATO RODRIGUES LIMA, inscrito no CREA/SP sob o nº 0601662349, tudo na forma da lei.

Parágrafo Sexto - Para maior clareza tem-se que o "acervo técnico" acima referido abrange parte do corpo técnico operacional e técnico-profissional até hoje utilizados pela DEMOP, de modo que desde a data em que foi constituída passará a gozar de estrutura, plena e completa, para atender a todas as solicitações e demandas formuladas pelos clientes e/ou fornecedores atuais e/ou futuros no âmbito das atividades compreendidas no respectivo alvará. Mais precisamente, esclarece-se que a Sociedade ora constituída passará a ter a experiência e qualificação técnica operacional, técnica profissional e operacional detidas pela DEMOP - o que abrange todo o respectivo Acervo Técnico - incluindo os Atestados de Capacitação Técnica aliado ao Anexo I, o que faz com que a Sociedade passa a gozar de todos os atributos de qualificação técnica e profissional detidos pela DEMOP (seja sob a-



Certidão registrada em cartório sob o nº 177850707215539945960-15, empresa - ATOR CAS, LDA, protocolo sob o nº SPP2130825755. Autenticação: verificar a autenticidade do registro em <https://www.jucesp.gov.br/cad/cad-certificadas>. Nota: GISELA SIMONE CESCHIN - Secretária Geral. Esta certidão autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMONE CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 16/05/2021. JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.gov.br](https://www.jucesp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://brzevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-15  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66650-QTFA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulimain de Notas, Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



A



Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-16  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALT66651-5X5E;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta feira, 7 de julho do 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 C.N.J. - artigo 22.

Folhas 4/4  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Rua 4444 - Chefe da UGI  
Osasco e Região

ótica qualitativa de orientar os serviços que os Atestados de Capacitação Técnica acima referidos - os quais visam a comprovar a "expertise" da DEMOP nas atividades constituintes do objeto sob esta Escritura - passarão a propalar a Sociedade ora constituída os mesmos serviços, sob a égide da única personalidade em nome da DEMOP, haja vista a sua sterência em se estruturar como técnico-operacional e técnico-profissional, até hoje utilizado pela DEMOP, sendo certo que a DEMOP mantém, há tempos, intensa relação com os respectivos clientes, bem como goza de total e completa estrutura para o atendimento das solicitações e demandas produtivas relacionados a área de atuação da Sociedade ora constituída. A Sociedade obterá todos os registros, licenças, alvarás, etc. necessários a sua regular operação (e que não se são passíveis de transferência por intermédio do presente aporte), tudo de modo a conservar todos os atributos de qualificação técnica hoje detidos pela sócia DEMOP, seja sob a ótica quantitativa ou qualitativa. É certo, portanto, que os Atestados de Capacitação Técnica poderão ser utilizados operacionalmente de forma plena pela Sociedade - sobretudo para fins de comprovação da respectiva capacidade técnica-operacional e técnica-profissional - desde que o Sr. EDSON SIMAMATI, engenheiro civil registrado no CREA/SP sob o nº 0801419095, esteja arrolado como Responsável Técnico perante o competente CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA - SUPLENTE Nº 001/1981) isto e aquele no qual a Sociedade estiver registrada, na ausência de tal profissional no quadro de Responsáveis Técnicos da Sociedade, outros profissionais poderão ser utilizados para fins de comprovação da capacidade técnica-operacional da Sociedade (tudo na forma da lei (vide, por exemplo, os artigos 4º e 48º da Resolução nº 1.025/2009 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA MECÂNICA - CONFEA).

Parágrafo Sétimo - A Sociedade DEMOP continuará com a parcela remanescente do seu patrimônio ativo e passivo, considerando todos os bens e direitos remanescentes, sob a égide da personalidade jurídica ora constituída, e deveres constituídos ou contingenciáveis até a presente data, não transferida à Sociedade por força deste instrumento, bem como continuará exercendo as atividades constitutivas do respectivo objeto social.

Parágrafo Oitavo - O presente instrumento, uma vez registrado na competente Junta Comercial, constituirá em favor do art. 2º do artigo 98 da Lei nº 6.404/1976 (a demais disposições correlatas e aplicáveis) o título para requisição da transferência da propriedade dos bens memorados e demais direitos.

Parágrafo Nono - As Sócios e a atual Administradora da Sociedade ora constituída tomarão todas e quaisquer providências necessárias a implementação da operação objeto deste instrumento.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35172590/1 em 26/05/2021 da empresa FATOR DELTA, ocorrido sob o nº SFP2130825760. Autenticação válida e autenticidade do registro em: <https://www.juceesp.sp.gov.br/consultar/verificacao>. CREA E MEMA CEBCH - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHINI - Secretária Geral Assessoria Jurídica. O JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.juceesp.sp.gov.br](https://www.juceesp.sp.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://siseidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945360>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945360-17  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66652-05J0;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 72.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Creesp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/477850707215539945960-18>




**CARTÓRIO:**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-18  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66653-B7IW;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribun

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - art. 22.

Folhas: 45  
Filipe Antônio Xavier Andrade  
Reg. 144 - C/Adv. da OGI  
Ossasco e Ruyfian

**CLAUSULA SEXTA: INGRESSO DE NOVOS SOCIOS E CESSÃO DE QUOTAS**

A entrada de novos sócios e a saída de qualquer um dos sócios, bem como a cessão de quotas, não poderá ocorrer sem a aprovação da maioria absoluta dos sócios, sendo certo ainda que nenhuma sócia poderá exercer, direta ou indiretamente (incluindo a qualquer direito de cessão ou a quota-parte), qualquer de suas quotas sem contar com previamente a aprovação dos outros sócios e do direito de adquirilas. A cessão de quotas a terceiros não poderá ocorrer senão a disposição nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro:** A sócia que desejar ceder suas quotas deverá comunicar sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de carta protocolada ou com aviso de recebimento (AR), informando o preço e as condições de pagamento aos outros sócios. Dispensar-se-á a carta com aviso de recebimento se o(s) outoro(s) sócio(s) for(em) por escrito, ciência(s) da vontade da sócia ofertante.

**Parágrafo Segundo:** Nos 10 (dez) dias seguintes ao recebimento da comunicação da oferta, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência em igualdade de preço e de condições de pagamento constantes da comunicação.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mais de um interessado na aquisição das quotas sociais, terá preferência a sócia ofertante. Havendo sócios majoritários com igual número de quotas, terá preferência a sócia mais antiga e, em caso de empate, vencerá o sócio que estiver na maioria da sociedade. Caso nenhum dos interessados exercer o direito de preferência, a oferta será aceita em favor das quotas ofertadas.

**Parágrafo Quarto:** Exercido o direito de preferência acima, e não tendo sido exercido o direito de preferência, a sócia ofertante poderá ceder as quotas ofertadas, nas mesmas condições constantes da comunicação de que trata o Parágrafo 1º.

**Parágrafo Quinto:** A venda de quotas a terceiro estrangeiro ao capital social fica condicionada à aprovação dos demais sócios, as quais, durante o processo de negociação, deverão apresentar e comprovar a capacidade econômica financeira para adquirir as quotas ofertadas. É consignado que esse rol de exigências é exemplificativo e não limitativo dos mencionados.

**Parágrafo Sexto:** O aumento de capital pode ser cedido obedecendo-se as regras estabelecidas nos Parágrafos desta Cláusula.

M  
A  
P

JUCESP

Cemitida digital de transmissão por meio de protocolo de registro em 07/07/2021 às 16:12:10, de empresa FATOR D&S LTDA, protocolo sob o nº SP2120626785. Autenticação: verificar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.gov.br/juris> ou no endereço eletrônico GISELA SIMIENA CESCHINI - Secretária Geral Autenticação: verificar a autenticidade do registro e da Cemitida de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal [www.jucesp.gov.br](http://www.jucesp.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-19  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66654-DF7K;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

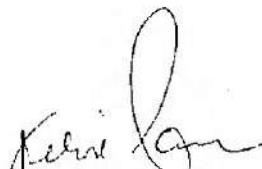


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Antunes  
Engenheiro Eletricista  
Eng.º Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960-20>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-20  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66655-1YGV;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO CI IVFIRA DE AL ENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº: 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLAUSULA SETIMA - ADMINISTRADORA

A administração da Sociedade será exercida pelo(a) administrador, sócio ou não sócio, designados em Ata da Assembleia Geral em ato separado. Fica, desde já estabelecido que a administração da Sociedade incumba à Sra. SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada em 23 de junho de 1967, natural de Mira Estreza/RS, casada com a Sra. Maria de Fátima, profissão contadora, portadora da cédula de identidade nº 11.374.079-3 (RS/RS/07), expedido em 07 de maio de 2019, inscrita no CPF/MF sob nº 000.863.818-7, residente e domiciliada na Rua Nassif Miguel, nº 128, bairro de Vila Primavera, cidade de Urubici/RS - CEP 95503-02, cabendo a ela representá-la e atuar em nome e sem limitações de acordo com a conveniência do(a) sócio(a) titular, quando for favorável, se assim desejar a administração.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao(a) administrador(a) praticar todos os atos necessários ou complementares à administração da Sociedade, incluindo dentre outros poderes dos necessários para:

- a) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades parastatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade ou obrigação de pagamento, tais como cheques, escrituras, títulos de dívidas, contratos, ordens de pagamento, entre outros.

Parágrafo Segundo - Os poderes aqui atribuídos pela Sociedade deverão ser assinados pelo(a) administrador(a) mencionado(a) expressamente os poderes conferidos deverão conter prazo e limites para fins judiciais, conter um período limitado de validade.

Parágrafo Quarto - O(a) administrador(a) titular de bens imóveis somente poderá alienar ou gravar em hipoteca os mesmos, desde que representando a maioria do capital social.

Parágrafo Quinto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade os atos de sua administradora, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações, contratos ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, máis endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, a não ser que o pessoal envolvido seja nomeado pelas sócias representando a maioria do capital social.

Handwritten initials and marks, possibly "M/S" and "D".



Cartório Azevêdo Bastos - Rua da Constituição, nº 1115 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. CNJ: 06.870-0. Autenticação digital e assinatura eletrônica. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 07/07/2021 por GISELA SIMONE DESCHIN - Secretária Geral. Endereço eletrônico: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br). Telefone: (83) 3244-5404. Website: <https://azevedobastos.net.br>

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-21  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT6656-KQ6K;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.net.br/autenticidade](http://www.cenad.net.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Arruda  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Cressp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe na UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/177850707215539945960-22>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-22  
Data: 07/07/2021 16:12:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66657-RBJF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)  
<https://azavedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N: 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaório de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Quinto. É a pena de prisão de dois a cinco anos, sob as penas da lei, que não está impedida de ser aplicada ao sócio da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação anterior, quando se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de evasão de pagamento de obrigação pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA - FÉLIX - QUORUM DAS SÓCIAS**

As sócias de administração e fiscalização de negócios - acordo de eventual alteração do Contrato Social - ou nos assuntos que digam respeito a Sociedade nos termos da lei.

Parágrafo Primeiro. As sócias reunir-se-ão por convocação de qualquer uma delas ou de qualquer administração da Sociedade por meio de fax, "e-mail", carta ou telegrama, ou qualquer outro meio legítimo - observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 03 (três) dias para a segunda - instalando-se a Reunião com a presença ou comparecimento de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e em segunda com qualquer número.

Parágrafo Segundo. É dispensada a convocação quando a totalidade das sócias comparecer a reunião ou quando, por escrito, estiver presente o local, data, hora e ordenação da Reunião.

Parágrafo Terceiro. As matérias a seguir serão objeto de deliberação das sócias, tomadas em Reunião de Sócios convocadas para tanto, e os quóruns especificados a seguir:

- a) Quórum representativo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para a modificação do Contrato Social, bem como para os casos de liquidação, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou para qualquer alteração sobre a cessação do estado de liquidação;
- b) Quórum representativo de 50% (cinquenta por cento) do capital social para:
  - (b.1) Aprovação das matérias de liquidação;

*[Handwritten signatures and initials]*



Certifico o registro de constituição sob o CNPJ nº 177850707215539945966-23 da empresa FATOR O&S LTDA, protocolado sob o nº SPP2130825765. Autenticação válida e autenticidade do registro em: <http://www.juceesp.org.br/consultadigital> ou Consulto o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/177850707215539945966-23>. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por GISELA SIMIENA CÉSCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 151249150. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Consulta on-line. Não garante a veracidade das informações quando visualizado on-line no portal [www.juceesp.org.br](http://www.juceesp.org.br).

Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/177850707215539945966-23>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945966-23  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66658-546B;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Eng.º Seg. do Trabalho  
Creasp 6062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960-24>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-24  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66659-WKP5;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Privilégio nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- (b.2) exigência de... quando feita em ato separado do Contrato e a respectiva... (ato separado) e o modo da respectiva...
- (b.3) Nomeação e destituição dos administradores e o encargo das suas contas.
- (b.4) O pedido de... da Sociedade
- (b.5) A alteração... da Sociedade

c) Os demais assuntos serão resolvidos por maioria simples, ressalvadas as hipóteses em que o presente Contrato Social estipular expressamente quórum diverso.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração será presidido por um Presidente e um Secretário, escolhidos entre os presentes. Das reuniões de Sócios serão lavradas Atas as quais serão assinadas por todos os Sócios, quantos forem necessárias para a aprovação das matérias em discussão. Havendo qualquer divergência ou ausência, tal circunstância não impedirá a realização da Reunião para fim de arquivamento na Junta Comercial e respectiva... Serão anexados às Atas os respectivos comprovantes de... quando necessário. As Sócios dispensam a transcrição das Atas deste... de qualquer outro documento societário em livros societários.

**CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras expostas por período de quatro meses seguintes ao término do exercício social, até o mês de dezembro a demonstração do resultado apurado e acerca no pagamento das... em anexo.

Parágrafo Primeiro - Estando o... no artigo 1008 do Código Civil, fica estabelecido que... participam nos lucros e nas perdas apurados pela Sociedade, na proporção das respectivas participações. Espera-se contudo... desproporcionalmente, desde que a... dos quotistas.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar Balanços Intermediários e/ou Intercaiores para fins contábeis para distribuição de lucros e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio.

*[Handwritten signatures and initials]*



Certifico o registro da Constituição sob o nº 0144/2001... da empresa FALCO GAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2130825765. Autenticação...  
www.jucesp.org.br

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-25  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66660-CFNO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
**Felipe Antonio Xavier Andrade**  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Craesp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-26  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL766661-F9WX;



CNPJ 06.9370-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação, no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 72.

**CLAUSULA DEZ: DISSOLUÇÃO PARCIAL**

A Sociedade não se dissolve em virtude de falecimento, ausência, insolvência civil ou qualquer medida tomada judicial ou falência de qualquer das Sócios, continuando sua existência e as relações existentes, intactas, ou pela única sócia restante (caso em que haja extinção da Sociedade) tudo nos termos do Contrato Social e eventual modificação dos estatutos sociais, desde que, pactuado entre os sócios remanescentes e as Sócios remanescentes, seja renovada a subscrição do social, se for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A sócia que se retirar das hipóteses mencionadas nesta Cláusula observará as seguintes condições:

- a) Devolver ao balanço a parte para a apuração dos haveres da sócia "retirante" considerando para tanto o balanço líquido;
- b) O valor do resgate será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade pelo número de quotas de capital social havidas pela sócia "retirante";
- c) O pagamento dos haveres será em 120 (cento e vinte) parcelas mensais iguais e consecutivas, a primeira parcela será devida 90 (noventa) dias após a ocorrência do evento;

**Parágrafo Segundo:** A sócia que se retirar, quando a modificação do Contrato Social em relação a operações de compra, venda, incorporação ou qualquer transformação da Sociedade, terá o direito de preferência da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva Reunião que aprovar tal fato. Neste caso, seus haveres serão liquidados de acordo com o disposto no item anterior desta Cláusula.

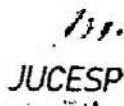
**CLAUSULA ONZE: LIQUIDAÇÃO**

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo aos Sócios estabelecer o método de distribuição dos bens líquidos e a parte(s) remuneração.

**CLAUSULA DOZE: RESPONSABILIDADE**

As obrigações da Sociedade em relação a terceiros serão pagas pelos artigos 1.053 e seguintes do Código de Defesa do Consumidor, do Código Civil e supletivamente, pela Lei nº 6.394 de 17 de maio de 1976.

*[Handwritten signatures and initials]*



Certifico o registro do documento em nome do MEF nº 25.172.017 em 07/07/2021 no processo PATON QUELTON, protocolado sob o nº GPP2130825725. Autenticação: voltar a autenticação do registro em <http://www.jucesp.pb.gov.br>. Livro nº 2019 - Livro SIMILIAVA Nº 92144 - Serviliana Garbi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMIEM - CESC/III - Secretária Geral, inscrita sob nº 10.112.017. Este sistema é desenvolvido pelo Núcleo de Inovação e Tecnologia da Comissão de Inovação e Gestão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-27  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66662-2HEA;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1007/2020 CNJ - artigo 2º

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-28  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66663-DLAA;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB: nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CLAUSULA TREZE: FORO**

Para todas as questões oriundas do Contrato fica desde já eleito o Foro da Comarca de Barro Preto como competente para dirimir eventuais conflitos que possam surgir, elegeram-se como foro para o presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais prazos que possam ser ou venha a ser.

E por estarem assim justos e legítimos, os Sócios assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de maio de 2021

Sócio

DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ 08.870.000/0001-00

PORTO DE AREIA SAARA LTDA.  
P.O. 369 - JOÃO LUIS CHAGUEIRO

Administradora Eleita

SILVIA RIBEIRO  
CNPJ 08.870.000/0001-00

Visto do Advogado

MARIANA MAFIAS ROSÁRIO  
CNPJ 08.870.000/0001-00

TESTEMUNHAS.

01ª  
Nome  
RG  
CPF

02ª  
Nome  
RG  
CPF



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-29  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66664-KLVX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribun

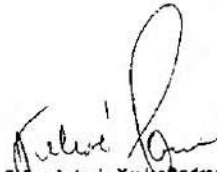
TJPB



A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/1778507072-6619945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-30  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66665-8PTU;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115  
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO-CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E-TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - arqn 22.





### Lauda de Avaliação Econômica

Proprietário: Demop Participações Ltda

Endereço: Rua João Cachoeira nº 571 2º andar sala nº 218, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP CEP 04535-011

Tipo: Avaliação Econômica - Acervo Técnico

Finalidade: Determinação de Valor de Mercado de Acervo Técnico, formado por CATs, para composição do patrimônio técnico da Subsidiária Fator Obras & Serviços Ltda (em fase de constituição)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Certifico o registro de constituição sob o nº 177850707215539945960-31 em 26/07/2021 da empresa FATOR OBRAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2130825765. Autenticação: valide a autenticidade do registro em: <https://www.pccsp.org.br/portal/registro> ou através do site: <https://www.creasp.org.br>. Secretária Geral: GISELA DESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 18/07/2021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.pccsp.org.br](https://www.pccsp.org.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-31  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66666-9QC7;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

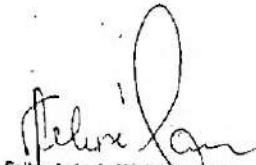


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL-DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Creasp 5082428184  
Reg. 444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-32  
Data: 07/07/2021 16:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66667-R81Q;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3284-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DÂNILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cnad.org.br/autenticidade](http://www.cnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**INTRODUÇÃO**

**OBJETIVO E DIRETRIZES**

O presente documento tem por objetivo avaliar o patrimônio líquido do Ativo Técnico constituído por 10 CATs - Certificados do Ativo Técnico emitidos pela empresa de engenharia civil Edvon Scamatti, CNPJ nº 08.113.014/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.113.014/0001-00, especializada em desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, com sede em Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ nº 08.113.014/0001-00.

A finalidade do presente trabalho é determinar o Valor de Mercado das 10 CATs para fins de avaliação de ativos em uma liquidação do capital social de Sociedade S. S. S. S. S.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O valor de fundamentação é baseado no método de avaliação que considera a constituição do valor e a atribuição de valor de mercado para os ativos em questão, considerando o Ativo Técnico da Sociedade em questão, a sua natureza jurídica e o prazo de projeção de dez anos.

O resultado da avaliação foi determinado pelo método de avaliação por

Quanto mais provável for o resultado, quanto mais próximo do valor de mercado, tanto mais adequada será a avaliação.

**RELAÇÃO**

A avaliação foi realizada em 07/07/2021, tendo em vista as seguintes condições:

Os 10 CATs - Certificados do Ativo Técnico relacionados no ANEXO I deste trabalho abrangem direitos de propriedade intelectual, direitos de invenção de obras de infraestrutura rodoviária, que estão em fase avançada de desenvolvimento.

**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Os CATs - Certificados do Ativo Técnico foram avaliados pela empresa que são objeto do presente estudo tendo em vista a natureza jurídica dos mesmos e as informações acerca elencadas e que foram de conhecimento da avaliadora, bem como os dados cadastrais, principalmente, os seguintes:

- 1. Objeto;
- 2. Natureza jurídica;
- 3. Situação jurídica;
- 4. Situação jurídica;
- 5. Situação jurídica;
- 6. Situação jurídica;
- 7. Situação jurídica;
- 8. Situação jurídica;

**JUCESP** Certifico o registro de Consórcio, sob o nº 17785070215539945960, do **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS LTDA**, inscrita sob o nº SPP2100825755. Autenticação válida e autenticadora do registro em: <http://www.jucesp.gov.br> ou [www.jucesp.gov.br](http://www.jucesp.gov.br). SIMENA GESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 15/05/2021 por GISELA www.jucesp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azedobastos.net.br/documento/17785070215539945960>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 17785070215539945960-33  
 Data: 07/07/2021 16:12:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT66668-VV9H;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)  
<https://azedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**

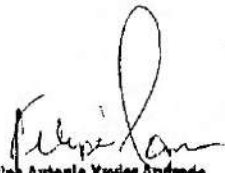


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andre  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
CreaSP 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.not.br/documento/17785070721553945960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-34  
Data: 07/07/2021 16:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66669-7DSN;



CNPJ: 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevodobastos.not.br](mailto:cartorio@azevodobastos.not.br)  
<https://azevodobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DÁNILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 CMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em razão de não haver sido constatada a existência de valores contratuais (mas da obra) em favor do Credor, conclui-se que o valor atualizado de R\$ 34.940,90 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e noventa centavos) que representa 0,02% dos valores dos contratos, não representa a importância para pagamento dos honorários advocatícios, e que terão garantidos os seguintes:

- a atualização específica;
- a avaliação técnica dos bens, para fins de avaliação, em nome próprio;
- a efetivação da importância dos honorários advocatícios.

Entende-se, portanto, que a importância dos honorários advocatícios não pode ser efetuada em nome próprio.

Montado, em 07/07/2021.

Eng. Civil José Luiz Brandão Junior  
CREA-SP nº 5061516234 - RNP 1001491213

Eng. Civil Renato Rodrigues Lima  
CREA-SP nº 0601632349 - RNP 2505054126

Siriana Cristina Viana Bolognari  
Contador - CRC 172129610/7

JUCESP

Cópia do registro de constatação emitida em 07/07/2021 em 16:12:12 por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, TCA, inscrito sob o nº SP213082576. Autenticação válida e autenticadora no registro em <http://www.juce.sp.gov.br/> com o número no menu: GISELA SIMIENA DESCHAU - Secretaria Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por GISELA SIMIENA DESCHAU - Secretária Geral. Autenticação: 112903856 - JUCESP garante a autenticidade do registro e a Segurança de Informação. Por favor, visualize o detalhe no portal: [www.juce.sp.gov.br/](http://www.juce.sp.gov.br/)

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azuevobastos.not.br/documento/177850707215539945960-35>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-35  
Data: 07/07/2021 16:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66670-8KV5;



CNPJ: 06.870.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunador

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNI - artigo 22.



A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Sup. do Trabalho  
Creasp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960-36>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-36  
Data: 07/07/2021 16:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66671-XTQQ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



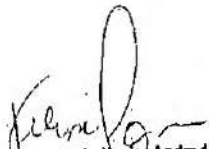
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
CreaSP 5082428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17785107915339945900>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-38  
Data: 07/07/2021 16:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66673-9JZM;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

CONDOMÍNIO JOSE CARLOS BRANDÃO FREITAS  
 RUA SP Nº 4617570 - CNPJ Nº 200457213

VALOR TOTAL R\$ 4.888.524,44  
 VALOR DE R\$ 1.024.075,14

SUPLENTE CINDIA VIANNA BASTOS  
 Contador: CRC1SP72298007



CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: <https://selador.gub.jus.br/qr> Consulte o Documento em: <http://perfilarrecursos.receita.fazenda.gov.br/procad/1770/070215309945803>  
**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 17785070721530994580-38  
 Data: 07/07/2021 16:12:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL166674-50W7



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1125  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3341-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autenticado no Cartório  
 TJPB

TJPB



**JUCESP** Certifica o registro de constituição outo a FIRE nº 30227201458 em JUCESP/2021 da empresa F112K045 LTDA - inscrita sob o nº SP22120025763. Autenticação valor a autenticação do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número de registro GISELA SIM EBA GESC/21 - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e baseada em 31/05/2021 por GISELA SIM EBA GESC/21 - Secretária Geral. Autenticação: 112363950. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.net.br](http://www.jucesp.net.br)

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



*Felipe Antonio Xavier Andrade*  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Creaap 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-40  
Data: 07/07/2021 16:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66675-HXNX;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 CMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**A Junta Comercial do Estado de São Paulo**

|   |                                 |               |                   |               |    |
|---|---------------------------------|---------------|-------------------|---------------|----|
| NOME  |                                 |               |                   |               |    |
| SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA   |                                 |               |                   |               |    |
| NACIONALIDADE   |                                 |               | ESTADO CIVIL      |               |    |
| BRASILEIRO  |                                 |               | Casado (a)        |               |    |
| CPF   | COR OU RAÇA                     | IDENTIFICAÇÃO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF |
| 08085381877   | Branca                          | 271386793     | 07/05/2019        | SSP           | SP |
| DOMICILIO(A)  |                                 |               | NÚMERO            |               |    |
| NASSIF MIGUEL   |                                 |               | 2828              |               |    |
| BAIRRO / DISTRITO   |                                 |               | CEP               |               |    |
| POZZOBON  |                                 |               | 15503022          |               |    |
| COMPLEMENTO   |                                 |               |                   |               |    |
| MUNICÍPIO   |                                 |               |                   |               | UF |
| Votuporanga   |                                 |               |                   |               | SP |
| Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. |                                 |               |                   |               |    |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETOR/ADMINISTRADOR(S) OU REPRESENTANTE LEGAL   |                                 |               |                   |               |    |
| LOCALIDADE  | Votuporanga                     | DATA          | 28/05/2021        |               |    |
| NOME  | SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA | ASSINATURA    |                   |               |    |



Verifique o registro de constituição sob o NIRE nº 33057250085 em 28/05/2021 da empresa FATOR OXY LTDA, protocolado sob o nº SSP/130625765. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.net.br/validar-autenticacao> ou através do sistema GISELA SIMIEMA DESCHRI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMIEMA DESCHRI - Secretária Geral. Autenticação: <https://www.jucesp.net.br/validar-autenticacao> ou através do sistema GISELA SIMIEMA DESCHRI - Secretária Geral. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960-41>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-41  
 Data: 07/07/2021 16:12:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT66676-CNRK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (53) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Cresp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-42  
Data: 07/07/2021 16:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALT66677-Z3YT



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
183) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA-DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folhas 154  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Rec. 444 - Chefe da UGI  
Orçamento e Regiões



**DECLARAÇÃO**

Eu, **SILMAR RIBEIRO DA SILVA FERREIRA**, portador do Documento de Identificação nº 171388793, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 08085381877, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **FATOR O&S LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA URUSSUI, NO 147 SALA 12A - Bairro: ITAIM BIBI, São Paulo - SP, CEP 04542050, NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILMAR RIBEIRO DA SILVA FERREIRA (Administrador)  
171388793



Certificado de registro de constituição sob o CNPJ nº 20.237.200/0001 em 08/05/2021 da empresa FATOR O&S LTDA, protocolado sob o nº SP/21.120825756. Autenticação válida e autenticidade do registro em: <http://notas.jucesp.sp.gov.br> com o número de acesso: GISELA SARAENA VESCHINI - Secretária Geral. Esta cópia foi emitida digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMIELLO GIESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 155208550 - A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação de Registro Teor quando visualizado diretamente na portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960-43>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-43  
Data: 07/07/2021 16:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66678-5Q25;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1465  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244.5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS-E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato do Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Eng.º Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/17785070718339048960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-44  
Data: 07/07/2021 16:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66679-JJLZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

  
Vitor Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7-de julho de 2021-16:13:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N: 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 1º, II, 2º.

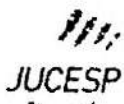
### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/05/2021 são:

| Nome Completo                      | CPF         | Data e hora    | Certificado                     |
|------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|
| <b>Constituição Normal.pdf</b>     |             |                |                                 |
| SERGIO LUIS CHIQUETTO              | 08918364890 | 28/05/21 14:20 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |
| SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA    | 08085381877 | 28/05/21 14:25 | AC SOLUTI Multipla / PDF-1.7    |
| MARIANA MATIAS ROSARIO             | 39471042860 | 28/05/21 14:26 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |
| <b>Outros (Docs. privados).pdf</b> |             |                |                                 |
| SERGIO LUIS CHIQUETTO              | 08918364890 | 28/05/21 14:20 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |
| SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA    | 08085381877 | 28/05/21 14:25 | AC SOLUTI Multipla / PDF-1.7    |
| MARIANA MATIAS ROSARIO             | 39471042860 | 28/05/21 14:26 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizadas nas documentações do protocolo Nº SPP2130825765



Certificado registro da constituição sob o N.º RE nº 3523725/019 em 28/05/2021 às 14:20:20 em nome FATOR OSS LTDA, protocolado sob o nº SPP2130825765. Autenticação validada e autenticada no registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número de protocolo GISELA SIMIEMA GESCHINI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMIEMA GESCHINI - Secretária Geral. Autenticação: 07368263. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.net.br](http://www.jucesp.net.br).

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177890707215539945960>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-45  
Data: 07/07/2021 16:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66680-RMC1:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Eng.º Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-46  
Data: 07/07/2021 16:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66681-R0D0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa 1115  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 10072020 UNJ - artigo 22.

Folhas 153  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Reg. 444 - Chefe da UGI  
Osasco - RJ



### TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2130825765 de Constituição Normal da empresa FATOR O&S LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Juizador Mauricio Takeshi Kishimoto.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/05/2021.

Mauricio Takeshi Kishimoto, CPF: 13699073890

Este documento foi emitido digitalmente, de acordo com a Resolução nº 10.000/2010 do Conselho Nacional de Justiça, e assinado digitalmente pelo Juizador Mauricio Takeshi Kishimoto sob o protocolo nº SPP2130825765.



Confira o registro ou constituição sob o NIRE nº 35257296090 em 28/05/2021 da empresa FATOR O&S LTDA, protocolo sob o nº SPP2130825765, Autenticação válida e autenticidade do registro em: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) com o link do mesmo: GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 16120586X. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Constituição de Inscrição. Por quando visualizado diretamente no portal [www.jucespoficial.sp.gov.br/](http://www.jucespoficial.sp.gov.br/).

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-47  
Data: 07/07/2021 16:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66682-V5OP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Engº Seg. do Trabalho  
Creasp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-48  
Data: 07/07/2021 16:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66683-BGLL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folhas 60  
Felipe Antonio Xavier Andreão  
Reg. 4444 - Chefe da UGI  
Cartório e Regiões

JUCESP



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa FATOR O&S LTDA, é protocolado sob o número SPP2130825765 em 28/05/2021, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz 35237259086.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral - Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/05/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é um integrante sob o protocolo nº SPP2130825765.

28/05/2021 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237259086 em 28/05/2021 da empresa FATOR O&S LTDA, protocolado sob o nº SPP2130825765. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do processo: GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 182088850. A JUCESP garante a Autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal [www.jucespcontrole.sp.gov.br](http://www.jucespcontrole.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://belodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215539945960-49>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-49  
Data: 07/07/2021 16:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66684-7MPW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

A presente cópia reprográfica foi extraída no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, e faz parte integrante da Certidão nº 436/2021 expedida por este regional em:

Osasco, 07/06/2021



*Felipe Antonio Xavier Andrade*  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
Engenheiro Eletricista  
Eng.º Seg. do Trabalho  
Creaesp 5062428184  
Reg. 4444 - Chefe da UGI Osasco e Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevobastos.not.br/documento/177850707215539945960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215539945960-50  
Data: 07/07/2021 16:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68685-XOJU



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavevobastos.not.br](mailto:cartorio@azavevobastos.not.br)  
<https://azavevobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

*Váuber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Váuber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 16:13:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.canad.org.br/autenticidade](http://www.canad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Primitivo nº 100/2020 CNJ, artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FATOR O&S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FATOR O&S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FATOR O&S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 17:02:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FATOR O&S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 177850707215539945960-1 a 177850707215539945960-50  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dahb8b896cc2bdb3c5a83923a850b387dcecc0f160ca88b6e5b8a9fa97d1a00cc575e46ecea3401a4cd973f3f886f48e73974c0cd67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2747217/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**Processo (Sipro):** F-002281/2021

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A

**CNPJ:** 42.133.195/0001-98

**Endereço:** Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 SALA 41  
VILA NOVA CONCEIÇÃO  
04543-011 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2318779

**Data do registro:** 01/06/2021

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*6.000.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

EXECUÇÃO E O GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE INFRAESTRUTURAS, ALÉM DE URBANIZAÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** EDSON SCAMATTI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601419096



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2747217/2022 Página 2/3

**Registro Nacional:** 2604653001

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 01/06/2021

**Nome:** ANDRE HIRATSUKA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061334309

**Registro Nacional:** 2603004565

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 17/07/2021

**Nome:** LAERTE GAVIOLI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-MG

**Número do Registro (CREASP):** 0400199045

**Registro Nacional:** 1404645721

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 17/07/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 6e4f577b-a282-4ff7-82cf-ba3909c5eaba.

Situação cadastral extraída em 16/03/2022 17:19:25.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI- 2747217/2022 Página 3/3

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de março de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2738044/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** EDSON SCAMATTI

**C.P.F.:** 040.668.138-44

**Endereço:** Rua URUGUAI, 4520  
SAN REMO  
15502-056 - VOTUPORANGA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601419096

**Expedido em:** 08/09/1986

**Registro Nacional do Profissional:** 2604653001

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |               |                                   |                       |
|-----------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>ANUIDADE:</b> 2017 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180170528235         | quitada em 31/01/2017 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2018 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180180001689         | quitada em 31/01/2018 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2019 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180190035360         | quitada em 31/01/2019 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2020 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.132426-28027180200090458  | quitada em 31/01/2020 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2021 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.1693832-28027180210018010 | quitada em 28/01/2021 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2022 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.3580556-28027180220004854 | quitada em 21/01/2022 |

\*\*\*\*\*  
**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2738044/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 4b5e5b23-0460-4e4f-971a-74feb48a6958.

Situação cadastral extraída em 07/03/2022 13:20:34.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP VOTUPORANGA**, situada à **Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de março de 2022



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, Engenheiro Civil **Edson Scamatti**, inscrito no CPF sob nº 040.668.138-44, registrado no CREA/SP sob nº 0601419096, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 4.520 – San Remo – Votuporanga – SP – CEP 15502-056 e a **Fator O&S Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 42.133.195/0001-98, situada à Rua Urussui, nº 147 – Sala 12A – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04542-050, tem entre si justo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O Engenheiro Civil **Edson Scamatti**, se compromete a prestar junto à empresa, serviços como responsável técnico no ramo da Engenharia Civil.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é **04 (quatro) anos**, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: **3º e 5ª Feira, das 14:00 às 20:00 horas.**

## CLÁUSULA QUARTA

A remuneração será de **06 (seis) salários mínimos mensais.**

## CLAUSULA QUINTA


Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 31 de Maio de 2021.

Contratante



  
Fator O&S Ltda  
Silmar Ribeiro da Silva Pereira  
Administradora

Contratado



  
Edson Scamatti  
Engenheiro Civil  
Crea-SP – 0601419096



2. TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA - SP.  
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO - TABELIA  
Reconheço por semelhança com o(s) original(is) a(s) firma(s) de: SILMAR RIBEIRO  
DA SILVA PEREIRA (75286), EDSON SCAMATTI (13302), do que dou fé.  
VOTUPORANGA SP, 08 de julho de 2021. Fe. test. \_\_\_\_\_ da verdade.

ESCRITAMENTE:

010: 2 UNITE: R910,32 10/05/21 14:54:48 48584255809551799953555048  
VALIDO SOB O SELO DE AUTENTICIDADE  
ALEXIS ALESSANDER GOMI NUNES



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177851907211393432835>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177851907211393432835-1  
Data: 19/07/2021 08:21:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90601-K3IF;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Vólter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribuna

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FATOR O&S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FATOR O&S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FATOR O&S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 13:59:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FATOR O&S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 177851907211393432835-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9bbcba3ca029d59046554b22c21e56509068b727cf1d927e048f05e0fbdaf18f1b3401a4cd973f3f886f48e73974c0cd67



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2738046/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ANDRE HIRATSUKA

**C.P.F.:** 289.637.588-00

**Endereço:** Rua OITO DE AGOSTO, 4776  
SAN REMO  
15502-053 - VOTUPORANGA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061334309

**Expedido em:** 12/09/2005

**Registro Nacional do Profissional:** 2603004565

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |               |                                   |                       |
|-----------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>ANUIDADE:</b> 2017 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180170560401         | quitada em 31/01/2017 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2018 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180180044681         | quitada em 31/01/2018 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2019 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180190035460         | quitada em 31/01/2019 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2020 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.132591-28027180200090615  | quitada em 31/01/2020 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2021 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.1693851-28027180210018028 | quitada em 28/01/2021 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2022 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.3580760-28027180220005044 | quitada em 21/01/2022 |

\*\*\*\*\*  
**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2738046/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 072e1d13-918c-4d90-b1bf-573beed60696.

Situação cadastral extraída em 07/03/2022 13:23:43.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP VOTUPORANGA**, situada à **Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de março de 2022

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, Engenheiro Civil **ANDRÉ HIRATSUKA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Votuporanga, Estado de São Paulo, à Rua Oito de Agosto, nº 4776, portador da cédula de identidade RG 30.520.309-5/SP e CPF 289.637.588-0, registrado no CREA nº 5061334309 e a **Fator O&S Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 42.133.195/0001-98, situada à Rua Urussui, nº 147 – Sala 12A – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04542-050, tem entre si justo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O Engenheiro Civil **ANDRÉ HIRATSUKA**, se compromete a prestar junto à empresa, serviços como responsável técnico no ramo da Engenharia Civil.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é **04 (quatro)** anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: **terça-feira, quinta-feira e sábados, das 08:00 às 12:00 horas.**

## CLÁUSULA QUARTA

A remuneração será de **06 (seis) salários mínimos mensais.**


## CLAUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo.


E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 16 de Julho de 2021.

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Fator O&S Ltda**  
**Silmar Ribeiro da Silva Pereira**  
**Administradora**

Contratado

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ HIRATSUKA**  
**Engenheiro Civil**  
**Crea-SP – 5061334309**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177852307216905162990-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177852307216905162990-1  
Data: 23/07/2021 11:25:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV13213-59QE;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. C. Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 11:31:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em painel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FATOR O&S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FATOR O&S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FATOR O&S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2021 13:11:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FATOR O&S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 177852307216905162990-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21a2777c5e14b2241136a29e7c5dba547c7f7d5805d50c9f0d2090d17a944b0351e2714548ce2c6ade57e6aed9f464af3401a4cd973f3f886f48e73974c0cd67



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2751684/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** LAERTE GAVIOLI

**C.P.F.:** 288.230.106-59

**Endereço:** Rua ARACAJU, 102 APTO 102  
CENTRO  
15800-250 - CATANDUVA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0400199045

**Expedido em:** 01/10/1979

**Registro Nacional do Profissional:** 1404645721

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |               |                                   |                       |
|-----------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>ANUIDADE:</b> 2017 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150170049282         | quitada em 20/01/2017 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2018 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180180106963         | quitada em 09/02/2018 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2019 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027180190010429         | quitada em 04/01/2019 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2020 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.1243983-28027180201170085 | quitada em 24/09/2020 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2021 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.29202690210074102         | quitada em 25/03/2021 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2022 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4246508-28027180220645719 | quitada em 16/03/2022 |

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2751684/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: c5ed0d00-2d4e-4990-a882-732af26a873a.

Situação cadastral extraída em 22/03/2022 13:11:18.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CATANDUVA**, situada à **Rua: BEBERIBE, 1151, JARDIM DOS COQUEIROS, CATANDUVA-SP, CEP: 15811-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de março de 2022

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais, o Engenheiro Civil **LAERTE GAVIOLI**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Aracajú, 390 apto 102, Centro, portador da cédula de identidade RG 6.841.917-SSP/SP e CPF 288.230.106-59, registrado no CREA SP nº 0400199045 e a **Fator O&S Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 42.133.195/0001-98, situada à Rua Urussui, nº 147 – Sala 12A – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04542-050, tem entre si justo e contratado o seguinte:

1ª – O Engenheiro Civil **LAERTE GAVIOLI** se compromete a prestar junto à empresa, serviços profissionais no ramo de Engenharia Civil.

2ª – O presente contrato tem validade até 31/12/2023, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização por nenhuma das partes.

3ª – O contratado cumprirá o período de trabalho da seguinte forma: às Quintas e Sextas feiras, das 7h30 às 11h30 e das 13:00h às 17:00 horas.

4ª – A remuneração será de 06 (seis) salários mínimos mensais vigentes.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 13 de Julho de 2021.



Contratante

**Fator O&S Ltda**  
**Silmar Ribeiro da Silva Pereira**  
Administradora

Contratado

**Laerte Gavioli**  
Engenheiro Civil  
Crea-SP – 0400199045

2. TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA - SP.  
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRO - TABELIA  
Reconheço por semelhança com valor reconhecido a(s) assinatura(s): SILMAR RIBEIRO  
DA SILVA PEREIRA (75688), do que dou fé.  
VOTUPORANGA SP, 14 de julho de 2021. \_\_\_\_\_ da verdade.

ESCREVENTE:  
CNPJ: 42.133.195/0001-98  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
DANILLO OLIVEIRA DE ALENCAR - TITULAR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177851907211069452328>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177851907211069452328-1  
Data: 19/07/2021 08:21:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90600-V1UJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJPB**  
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 08:25:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 1110/2010/4/NJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FATOR O&S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FATOR O&S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FATOR O&S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2021 13:58:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FATOR O&S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 177851907211069452328-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé..

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b09b52ec40850ba02268a6003bdac4ceeb15ca7b31b61648dae0dace3fab6cea13401a4cd973f3f886f48e73974c0cd67



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620130000578**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDSON SCAMATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON SCAMATTI .....  
 Registro: 601419096-SP ..... RNP: 2604653001 .....  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL .....  
 Número ART: 92221220121648478 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/12/2012 Baixada em: 16/01/2013  
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090054043 .....  
 Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL .....  
 Empresa Contratada: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA .....  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DR.11 ..... CNPJ: 43.052.487/0012-57 .....  
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO ..... No.: .....  
 Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
 Cidade: Birigüi ..... UF: SP CEP: 16200001 . PAIS: BRASIL .....  
 Contrato: 16002-7 ..... Celebrado em : 17/12/2008 .....  
 Vinculado à ART: 92221220120277182, 92221220121649698 .....  
 Valor do Contrato: R\$ 31.557.449,11 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....  
 Endereço da Obra/serviço: RODOVIA SP 461 ..... No.: .....  
 Complemento: ..... Bairro: .....  
 Cidade: Birigüi ..... UF: SP CEP: 16200001 . PAIS: BRASIL .....  
 Data de início: 05/02/2010 Conclusão Efetiva: 04/05/2012 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
 Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
 Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Recapeamento. 4850,70 metro cúbico. ....

**Informações Complementares**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
 valor contratual com aditivo: R\$ 36.546.295,43. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 37 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130000578

17/01/2021 13:57:06  
KJgAC7F0FGFxx

Eng.ª Maria Edith dos Santos  
CreaSP n.º 506 737879  
Chefe da DGLCENTRO - CREA-SP



2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação desse documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua VINTE E QUATRO DE MAIO, 104 10º ANDAR REPUBLICA S Paulo-SP, CEP 01041000  
Telefone: 0800 171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177890707214021646556>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-1  
Data: 07/07/2021 14:31:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66079-BGTM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 1  
18/10/12

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-017 DE 21/03/1991 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DA PISTA, PAVIMENTAÇÃO DOS ACOSTAMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE TRECHO DUPLICADO E DE DISPOSITIVO EM DESNÍVEL NA SP461 TRECHO URBANO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, SOB JURISDIÇÃO DA DR.11 - ARAÇATUBA, TRECHO ENTRE OS KM 16,00 E KM 20,90 - LOTE 1. EDITAL Nº 089/2008-CD.

CONTRATADA  
DEMOP PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 03.189.580/0001-03

MEDIÇÕES PERÍODO  
001 A MF 05/02/10 A 04/05/12

ENG.RESP.TEC. EDSON SCAMATTI  
ENG.PREPOSTO CIVIL EDSON SCAMATTI  
JOAO BAPTISTA ALVES DE OLIVEIRA

001 A MF 05/02/10 A 04/05/12  
005 A MF 05/06/10 A 04/05/12  
001 A 004 05/02/10 A 04/06/10

PRAZO CONTRATUAL: 27 MESES  
VALOR DO CONTRATO NA DATA BASE:  
VALOR INICIAL R\$ 31.557.449,11  
VALOR COM ADITIVO R\$ 36.546.296,43  
DATA BASE: 06/08

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVIÇOS PRELIMINARES

21.03 REMOÇOS  
21.03.06 REMOÇÃO CANALIZAÇÃO D> 0,60 M. PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA E REMOÇÃO DA CANALIZAÇÃO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA. INCLUSO O SERVIÇO ESCAVAÇÃO PARA REMOÇÃO DA CANALIZAÇÃO ATÉ A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERÁ SER MEDIDO A ESCAVAÇÃO EM ITEM ESPECÍFICO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZAÇÃO REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.03.07 REMOÇÃO CANALIZAÇÃO D< 0,60 M. PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA E REMOÇÃO DA CANALIZAÇÃO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA. INCLUSO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPLDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 10201300043

SÃO PAULO, 12 de maio de 2012

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

\*\*\*\*\*37,00 M#

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI  
CHefe DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 05/1810603  
CPF 67969384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-2  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66080-O4N6;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS-NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida-provisória-N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proviemento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 2

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

O SERVIÇO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPECIFICO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.05 DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.

21.05.02 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROSCAVADEIRA, CAMINHÕES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.07 DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROSCAVADEIRA, CAMINHÕES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01 LIMPEZA DO TERRENO  
22.01.02 LIMPEZA DO TERRENO COM DESTOCAMENTO DE ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78CM.

PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TUCOS, GALHOS, RAIZES E DESTOCAMENTO DAS ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78 CM, MEDIDO A UM METRO DO NIVEL DO SOLO.

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL.

22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL.  
22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA

ENG. DORGE MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67939584872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891



#####6.061,99 M3#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 0620130000248

SÃO PAULO, 12 / 10 / 2012  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

#####381.397,75 M2#

#####383.024,69 M3#

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-3  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66081-G2LJ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 1º, parágrafo 2º



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM



3

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUÇÃO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGÁVEIS (MOTOSCRAPER).

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTAÇÃO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 00070130000548

SÃO PAULO, 13/01/2013

*José Pereira Delmondes Neto*  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

#####10.595,00 M3#

22.02.05

ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE SOB LAMINA D'ÁGUA  
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS OU A CABO PARA ARRASTO, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE SOLO COMPRESSÍVEIS COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE E CAMADAS ARGILOSAS SATURADAS. INCLUI AINDA A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES.

EM CASO DE DUVIDA, QUANTO CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL, FICARÁ A CARGA DA FISCALIZAÇÃO A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA SUA CARACTERIZAÇÃO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NA CAVA RESULTANTE DA REMOÇÃO.

22.02.06

CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSÁRIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICAÇÕES.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESURA EQUIVALENTE A 30 CM.

#####55.215,75 M3#

22.02.09

ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA  
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTA INCLUSO TODA A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERAÇÕES DE CONFORMAÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVAÇÃO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E ACABAMENTO.

#####83.000,00 M3#

*Jorge Masaaki Sakai*  
ENG. JORGE MASA AKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601610603  
CPF 67933384872

*Sônia Maria Marcitelli*  
ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707214021046556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707214021046556-4  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALT66082-JYN4;



CN.J. 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valter Azevedo de M. Cavalcanti*  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 4

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA.

22.03  
22.03.01

TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.  
TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020.3000048

SÃO PAULO, 12/03/2012

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

#####41.536,00 M3\*KM#

22.03.02

TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

#####236.781,46 M3\*KM#

22.03.03

TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

ENG. JORGE MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67999384872.

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/177850707214021648556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707214021648556-5  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66083-HF4M;



CNJ: 08.0706

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 118/P2020/CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.03.04 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS  
MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA  
(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM  
COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS  
PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS  
CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3  
X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE  
QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O  
MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA  
EXTENSÃO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CEN-  
TROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTI-  
NO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO  
ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.



#####333  
O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 02303000033

SÃO PAULO, 12/10/2013  
*[Signature]*  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

22.03.09 TRANSPORTE DE SOLO MOLE ATE 2 KM  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS  
MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA  
(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM  
COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS  
PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS  
CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3  
X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE  
QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O  
MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA  
EXTENSÃO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CEN-  
TROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTI-  
NO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO  
ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

#####9.211,80 M3\*KM#

22.03.10 TRANSPORTE DE SOLO MOLE ALEM 2 KM  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS  
MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA  
(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM  
COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS  
PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS  
CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3  
X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE  
QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O  
MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA  
EXTENSÃO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CEN-  
TROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTI-  
NO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO  
ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

#####7.574,00 M3\*KM#

22.03.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATE 1 KM  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS  
MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO (URBANO, RODO-  
VIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DES-  
CARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO

#####32.681,90 M3\*KM#

*[Signature]*  
ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 06011410603  
CPF 67939384872

*[Signature]*  
ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-6  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66084-4N20;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.net.br  
<https://azevodobastos.net.br>

*[Signature]*  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 6

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O MESMO VOLUME OBTIDO PARA A CARGA DO MATERIAL DE LIMPEZA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O CENTRO DE GRAVIDADE DA AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE LIMPEZA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.

22.03.12

TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1 KM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS ESCAVADOS, BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DA CARGA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.

#####119.354,27 M3\*KM#

22.04  
22.04.01

COMPACTACAO. COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.



OPRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVOTECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020130000538

SÃO PAULO, 12/01/2012  
José Pereira Delmondes Neto  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

22.06  
22.06.04

FUNDAÇÃO DE ATERRO. FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHAO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERDAS, TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE ESTABILIZACAO DA SUPERFICIE ONDE HOVER AFLORAMENTO DO LENÇOL FREATICO, COMO NO CASO DE FUNDO DE CAVAS PROVENIENTE DA REMOCAO DE SOLO MOLE, OU AINDA, EM LOCAIS QUE APRESENTAM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, ONDE FORAM REALIZADAS TROCAS DE SOLO. AS CAMADAS DE FUNDAÇÃO TERA O ESPESSURAS VARIADAS DE

#####21.910,86 M3#

ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 16601810603  
CPF 67939384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1778507072140214021406556>



Autenticação Digital Código: 177850707214021406556-7  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66085-3M6V;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Wlber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 7

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

MODO A ACOMODAR E CONFINAR A PRESENÇA DE AGUA LOCAL. INCLUI AINDA O ESPALHAMENTO E ACOMODACAO NO CASO DE PEDRA RACHADA E ADENSAMENTO COM AGUA NO CASO DE AREIA LAVADA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, DE ACORDO COM A SECAO DE PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02

MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.  
NOS PREÇOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.02

MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.03

REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.

23.03.01

REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICIO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO.

23.03.02

TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO DE SUB-LEITO POR M3 X KM, CONFORME SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.

23.03.02.04

REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 10 KM. PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.



OPRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20220300003+8

SÃO PAULO, 17/10/2013

JOSÉ PEREIRA-DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

#####215.120,40 M2#

#####38.964,68 M3#

#####252.020,80 M3\*KM#

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0401810603  
CPF 67939384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556-8>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-8  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66086-FQEB;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrad. João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 111/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 16002-7

ATESTADO 0742/2012

PAG. 8

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.

23.03.03

REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSARIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUCAO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

#####38.964,68 M3#



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ARQUIVO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIENTE DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20.2013.0000548

23.04

23.04.02

SUB-BASE OU BASE.

SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA, NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA TRANSPORTES ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. OS SERVICOS SERAO MEDIDOS EM METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA C/ CIMENTO 3% PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

SÃO PAULO, 17/07/2021

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

#####2.132,00 M3#

23.04.02.01

23.04.02.09

SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 70% DE BRITA PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/006.

MEDICAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA.

#####32.365,90 M3#

23.05

23.05.01

IMPRIMADURA BETUMINOSA.

IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE

#####174.381,50 M2#

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0600810603  
CPF 67953384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-9  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66087-JABU;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artígio 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 9

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 23 PAVIMENTAÇÃO

E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

23.05.02

IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

23.08  
23.08.02

CONCRETO ASFALTICO CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLÓGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.08.03

CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP

23.08.03.03

CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLÓGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA,



O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SCS Nº 2020130000013  
SÃO PAULO, 13/01/2013  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3562  
UGI CENTRO - CREA-SP  
\*\*\*\*\*4.711,00 M3#

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://sfofodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-10  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66088-LZ7S;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO-CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenac.org.br/autenticidade](http://www.cenac.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 10

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 23 PAVIMENTAÇÃO



ESTE DOCUMENTO E PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
SERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 2620130000548

SÃO PAULO, 12/10/2013

JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO-3962  
UGI CENTRO-CREA-SP  
#####500,00 M3#

23.10.01

FRESAGEM DE PAVIMENTO.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM  
ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINA-  
LIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E OUTROS  
SERVICOS NECESSARIOS, EXCLUSO O TRANSPORTE DO MA-  
TERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMA-  
DA ACABADA, CONFORME PROJETO.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02  
24.02.01

ESCAVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA OBRA DE ARTE  
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE  
OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ES-  
CAVAÇÃO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA,  
TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E  
E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO  
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS  
PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICIO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO MEDIDO NO  
CORTE OU NA CAVA.

#####4.425,00 M3#

24.02.02

ESCAVAÇÃO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA  
COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVAÇÃO  
DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE  
INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO  
DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, EQUIPAMENTOS E  
FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXE-  
CUCAO DO SERVICIO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, MEDIDO  
NO CORTE OU NA CAVA.

#####6.523,00 M3#

24.02.08

ESCAVAÇÃO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM  
ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO  
SERVICIO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHÕES  
TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO  
MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA  
FISCALIZAÇÃO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ESCAVADO,

#####13.976,79 M3#

ENG. JORGE MASARU SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67992384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/177850707214021648556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021648556-11  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66089-ZVH5;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.net.br  
<https://azevodobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNJ: 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 11

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDIDO CORTE OU NA CAVA.

24.03 PAREDE DE ENCADEIRA SIMPLES OU DUPLA  
24.03.08 ESCORAMENTO PARA FORMAS  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS, MAO DE OBRA NECESSARIA A EXECUCAO DO SERVICO, ENCARGOS SOCIAIS E INCLUSIVE A POSTERIOR RETIRADA DO ESCORAMENTO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO DE ESCORAMENTO LATERAL ACIMA DE 3M.



24.04 CIMBRAMENTO  
24.04.01 CIMB. DE PASSAGEM SECUND. E GALERIA RETANGULAR COM ALTURA SUPERIOR A 4 METROS.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, UTILIZACAO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM DO CIMBRAMENTO. INCLUI AINDA, DESMONTAGEM DO CIMBRAMENTO, EVENTUAIS PERDAS DE MATERIAIS E A REMOCAO PARA O LOCAL ADEQUADO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

##### 2.08,00 M2#  
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020.3000952X

SÃO PAULO, 12/01/2013

JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO-3962  
UGI CENTRO - CREA-SP  
##### 4.783,00 M2#

24.05 FORMA PARA CONCRETO  
24.05.01 FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

24.05.02 FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

##### 1.508,00 M2#

24.06 AÇO PARA CONCRETO ARMADO

ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/17785070214021646556>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17785070214021646556-12  
Data: 07/07/2021 14:31:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66090-V7DW;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 115  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS-NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ, artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 12

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.06.02 BARRA DE ACO CA-50.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTA, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.

#####65.311,77 KG#

24.07  
24.07.01 CONCRETO  
CONCRETO FCK 10 MPA.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

#####1.766,12 M3#

24.07.02 CONCRETO FCK 15 MPA.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

#####1.766,12 M3#

24.07.04 CONCRETO FCK 20 MPA.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO,

#####221,00 M3#

ENG. JORGE MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 6793334872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2021302018

SÃO PAULO, 12/01/2013  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3062  
LUG: CENTRO - 05508

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177880707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-13  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66091-UMBT;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tijúba



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 13

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PRÓPRIA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSÕES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVAÇÃO.

24.07.05

CONCRETO FCK 25 MPA.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PRÓPRIA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSÕES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVAÇÃO.



#####559  
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2022130005578

SÃO PAULO, 17/01/2013  
José Pereira Delmondes Neto  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3362  
UGI CENTRO - CREA-SP

24.07.08

CONCRETO CICLOPICO.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO. ESTA EXCLUSO O BOMBAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PRÓPRIA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSÕES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVAÇÃO.

#####57,00 M3#

24.08

JUNTA DE DILATAÇÃO, RETRAÇÃO, ELÁSTICA PRE-MOLDADA PERFILADO PARA CONCRETO

24.08.01

JUNTA ELÁSTICA EM PVC TIPO O-12.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DA JUNTA ELÁSTICA, CONSIDERANDO-SE TODAS AS PERDAS DO MATERIAL. TAMBEM ESTA INCLUSO A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M) METRO LINEAR DE JUNTA ELÁSTICA COLOCADA, DE ACORDO COM PROJETO.

#####161,00 M#

ENG. JORGE MASAARI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0600510603  
CPF 62993164872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556-14>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-14  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66092-AFKB:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 07/42/2012

PAG. 14

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.08.02 JUNTA ELASTICA EM PVC TIPO 0-22.

#####117,00 M#

PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DA JUNTA ELASTICA, CONSIDERANDO-SE TODAS AS PERDAS DO MATERIAL. TAMBEM ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE JUNTA ELASTICA COLOCADA, DE ACORDO COM O PROJETO.

24.09  
24.09.01

ENROCAMENTO PEDRA  
ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVICOS DE REGULARIZACAO E PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO. MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE ENROCAMENTO ACABADO, CONFORME O PROJETO.



24.09.02

ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA E ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVICOS DE REGULARIZACAO E PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO. MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO, POR (M3) METRO CUBICO DE ENROCAMENTO ARRUMADO, REJUNT. ACABADO, CONFORME O PROJETO.

#####195,00 M3#  
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERTO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020.2020.248

SÃO PAULO, 14 de Julho de 2021  
JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
FELICIA ADMINISTRATIVO - 3662  
1.º GÊNERO - 01/10/2021

24.09.10

- ESTRUTURA DE GABIAO TIPO COLCHAO, ESPESSURA 30CM REVESTIMENTO EM PVC

24.09.10.01

GABIAO TIPO COLCHAO ESPES. 30CM - TELA DE PVC  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS; MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIOS. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS. MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS DIMENSÕES DO PROJETO.

#####40,00 M2#

24.11

ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS

ENG. JORGE MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 01810603  
CPF 64949384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDOENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/17785070721401610556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-15  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66093-2013



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Validar Assinatura de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS; nos termos da medida provisória N.º 2.200-2/2001 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 16002-7

ATESTADO 0742/2012

PAG. 15

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

- 24.11.04 POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO. ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. PRELIMINARES. NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO. #####7,07 M3#
- 24.11.05 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO. PRELIMINARES. NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO. #####549,00 M3#
- 24.11.07 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. PRELIMINARES. NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUATS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2. O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020130000648
- 24.12 ENCHIMENTO DE VALAS  
24.12.01.01 ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. PRELIMINARES. NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO. SAO PAULO, 14/12/2022  
JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3362  
DOI CENTRO - CREA-SP  
#####7.212.21 M3#
- 24.12.03 ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA MARROADA. PRELIMINARES. NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, COLOCACAO E ESPALHAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. #####1.844,00 M3#



SAO PAULO, 14/12/2022  
JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3362  
DOI CENTRO - CREA-SP  
#####7.212.21 M3#

ENG. JORGE MASABATI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0611810603  
CPF 679339384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-16  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66094-U210;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
TJPB Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 16

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVI-  
CO ACABADO.

24.12.08 COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. #####6.678,04 M3#

PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS OPERA-  
COES DE COMPACTACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO-  
CIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA  
A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNECIMENT-  
TO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA  
ACABADA.

24.12.09 COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. #####6.678,04 M3#

PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS OPERA-  
COES DE COMPACTACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM EN-  
CARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECES-  
SARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE SU-  
PERFICIE ACABADA.

24.14  
24.14.01  
24.14.01.06

MANTA GEOTEXTIL  
- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.  
MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA A TRACAO  
16KN/M.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,  
TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM  
ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS  
DE APOIO NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVI-  
CO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO(M2), CONFOR-  
ME O PROJETO.

24.15

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU  
MAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD  
24.15.12 TUBO DRENO DE POLIET. DE ALTA DENSIDADE, D=0,15M.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,  
TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSO-  
RIOS, JUNCOES, MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS  
SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEI-  
TA EXECUCAO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO  
COLOCADO.

24.16  
24.16.04

TUBO DE CONCRETO  
TUBO DE CONCRETO D=0,50M CLASSE PA-2.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS  
PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA  
DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA  
A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E  
EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E RE-



PRESENTE DOCUMENTO E PARTE  
#####26.678,04 M3#  
DA CERTIDÃO DE  
ACERTAMENTO TECNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
Nº 26.678.04/2012  
SÃO PAULO, 12/10/2012  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selocodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-17  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66095-DXD5;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00; CNS: 06.670-0; 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

JUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVIÇOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.16.08

TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-2.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVIÇOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.16.12

TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVIÇOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.16.13

TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-3.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVIÇOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

ENG. JORGE MASHYAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0001810603  
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDEDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891



APRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2022030002-18

SÃO PAULO, 12/10/2023

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO-3982  
UGI CENTRO - CREA-SP

#####483,00 M#

#####449,50 M#

#####107,00 M#

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707214021646556>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-18  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66096-XUXH;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 18

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.16.16 TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-2. #####240,50 M#

PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITÁRIO OS SERVIÇOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.



24.16.20 TUBO DE CONCRETO D=1,20M CLASSE PA-2. #####488,00 M#

PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITÁRIO OS SERVIÇOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB

N.º 2022130002548  
SÃO PAULO, 17 / 10 / 2013

*Jose Pereira Delmondes Neto*  
JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP  
#####594,50 M#

24.16.24 TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2. #####594,50 M#

PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITÁRIO OS SERVIÇOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.16.25 TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-3. #####31,50 M#

PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLuíS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITÁRIO OS SERVIÇOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL,

*Jorge Masaki Sakai*  
ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0201610603  
CPF 62439384872

*Sonia Maria Marcitelli*  
ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/17/8507072100246696>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-19  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66097-BMSZ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Profa. Dr. Epitácio Pessoa - 1145  
Galvao dos Estados, José Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valter Azevedo de M. Cavalcanti*  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGIS TRO-CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da media provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 1º, II, 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 19

CONTRATO : 15002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

AL, COMPACTAÇÃO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILADO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E NORMA TÉCNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.19  
24.19.03

GUIA E SARJETA DE CONCRETO. GUIA PRE-FABRICADA DE CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, PERDAS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE ESCAVACAO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXACAO, ESTA INCLUSO AINDA, EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO

24.19.03.01

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE SERVICIO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO. GUIA PRE FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, PERDAS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE ESCAVACAO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXACAO, ESTA INCLUSO AINDA, EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO

24.19.04  
24.19.04.01

SARJETA DE CONCRETO FCK 15 MPA. SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, PERDAS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGO SOCIAL E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE, ESCAVACAO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DO TERRENO E BASE, EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO

24.19.05  
24.19.05.01

GUIA DE CONCRETO FCK 15 MPA. GUIA CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, PERDAS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE, ESCAVACAO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DO TERRENO E BASE, EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO

ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67499384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891



PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB

N.º 202013000548  
SÃO PAULO, 12/01/2013

JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP  
#####126,00 M#

#####1.077,00 M3#

#####968,60 M3#

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-20  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66098-VFLX;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO-CIVIL DAS RESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato do Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - Atilijj 22





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 20

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP, LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.19.06 TELAR E TAMPAO DE FERRO FUNDIDO.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, EXECUCAO SEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS; INCLUSIVE PREPARACAO DA BASE, FIXACAO, EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL UTILIZADO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.

24.19.07 GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,94 X 1,20 M.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESIGNADOS PELA FISCALIZACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.

24.19.07.01 GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,44 X 1,20 M - FCK 15 MPA.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESIGNADOS PELA FISCALIZACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.

24.19.08 GRELHA FERRO FUNDIDO BOCA DE LOBO TIPO GRS-135.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMO: GRELHA, AREIA LAVADA, CIMENTO E DEMAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

26.01 ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE  
26.01.02 ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. #\*\*\*\*\*2.371,00 M3#  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA.

26.02 ESTACAS DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADA

ENG. JORGE MASAARI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0101810603  
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600533025  
CPF 62498568891



O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA EXPEDIENTE DE ACERVO TÉCNICO CERTIDADA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020-30000548

SÃO PAULO, 12/01/2013  
JOSÉ PEREIRA DE MONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP  
\*\*\*\*\*32,00 UN#

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-21  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66099-9FOQ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - art. 11º, 2º



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

26.02.06 TAXA MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO BATE-ESTACA. PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS DESPESAS DE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, CRAVACAO DE ESTACA, CAMISA METALICA ATE O LOCAL DA OBRA, MONTAGEM, PREPARACAO E A DESMOBILIZACAO DO MESMO APOS O TERMINO DE EXECUCAO DOS SERVICOS. INDEPENDE DO POSICIONAMENTO SOBRE TERRENO OU FLUTUANTE E AINDA DO TIPO DE BATE ESTACA A SER UTILIZADO. QUANDO NECESSARIO O DESLOCAMENTO ENTRE PONTOS DE CRAVACAO DE ESTACAS, ATRAVES DA DESMONTAGEM, TRANSPORTE E NOVA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SERA MEDIDO NOVA TAXA, PARA CASOS IMPRESCINDIVEIS QUE NAO PERMITAM O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO MONTADO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE SERVIDO ACABADO.

26.02.13 ESTACAO EM SOLO D=1,00M. PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A ESCAVACAO, A UTILIZACAO DE BETONITA, O FORNECIMENTO E COLOCACAO DA ARMADURA DE ACORDO COM A TAXA DE ATE 80KG/M3, SENDO QUE A DIFERENÇA DE TAXA SERA MEDIDO NO ITEM DE AÇO - CA-50, CONFORME O PROJETO, CONCRETAGEM, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CORTE E PREPARACAO DA CABECA DO ESTACAO, REMOCAO DO EXCESSO E DEMAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO. NAO SERA MEDIDO E PAGO POR IMPERFEICOES DEVIDO A ESCAVACAO EM DESACORDO COM O PROJETO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE ESTACAO CRAVADO UTIL ACABADO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

26.02.19 TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACAO. PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS DESPESAS DE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO DE EXECUCAO DE ESTACAO ATE O LOCAL DA OBRA, CENTRAL DE PREPARACAO DA LAMA BETONITICA E EQUIPAMENTOS DE APOIO, MONTAGEM, PREPARACAO E A DESMOBILIZACAO DO MESMO APOS O TERMINO DE EXECUCAO DOS SERVICOS. INDEPENDE DO POSICIONAMENTO SOBRE TERRENO OU FLUTUANTE E AINDA DO TIPO DE ESTACAO A SER EXECUTADO.  
QUANDO NECESSARIO O DESLOCAMENTO ENTRE PONTOS DE CRAVACAO DOS ESTACOS, ATRAVES DESMONTAGEM, TRANSPORTE E NOVA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SERA MEDIDO NOVA TAXA, PARA CASOS IMPRESCINDIVEIS QUE NAO PERMITAM O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO MONTADO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE SERVICIO ACABADO.

26.04 CIMENTAMENTO  
26.04.01 CIMENTAMENTO PARA PONTES E VIADUTOS COM ESTACA. PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO REGULARIZACAO DA BA



PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVOTÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 202013000344  
SÃO PAULO, 12/10/2013  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
USJ CENTRO - CREA-SP

ENG. JORGE MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0081810603  
CPF-67889384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 6249868891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-22  
Data: 07/07/2021 14:31:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66100-62MM;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.net.br  
<https://azevodobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS



SE, DISPOSITIVOS DE APOIO EM SOLO OU NA ESTRUTURA, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA OBRA, CARGA, MONTAGEM, LOCAÇÃO DO MATERIAL E DESMONTAGEM DO CIMBRAMENTO, INCLUSIVE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO, A ESTOCAGEM E GUARDA DO MATERIAL, ABRANGENDO INCLUSIVE A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E LIMPEZA NECESSÁRIA AOS SERVIÇOS, E OUTROS RECURSOS UTILIZADOS, ESTANDO EXCLUSOS A EVENTUAL FUNDAÇÃO E LASTRO.

MEDICAO:

O SERVIÇO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERÁ PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE VOLUME APONTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20.20130000548

SÃO PAULO, 14/01/2013

*Jose Pereira Delmondes Neto*

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962

END: CENTRO - OPIA, SP

#####3.248,50 M2#

26.05  
26.05.01

FORMA PLANA PARA CONCRETO PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SUA CONFEÇÃO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATÉ 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOÇÃO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A ÁREA A SER CONSIDERADA, SERÁ RELATIVA A SUPERFÍCIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSÕES DO PROJETO.

26.05.02

FORMA PLANA PARA CONCRETO PROTENDIDO OU APARENTE, PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SUA CONFEÇÃO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATÉ 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOÇÃO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A ÁREA A SER CONSIDERADA, SERÁ RELATIVA A SUPERFÍCIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSÕES DO PROJETO.

#####11.949,96 M2#

26.06  
26.06.02

ACO PARA CONCRETO ARMADO BARRA DE AÇO CA-50.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLÓGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

MEDICAO

SERÁ MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTES, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEÓRICO, DIÂMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE

#####470.709,13 KG#

*Jorge Mabaari Sakai*  
ENG. JORGE MABAARI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67989384872

*Sonia Maria Marcitelli*  
ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-23  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66101-BUXG;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida-provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 22.



# SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 23

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

ACORDO COM A NBR 7480.

26.06.04

ACO PARA CONCRETO PROTENDIDO.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS INCLUSIVE PERDAS POR MANUSEIO, SOB- BRAS OU RETIRADA DE AMOSTRAS PARA ENSAIOS DE CON- TROLE TECNOLÓGICO, EQUIPAMENTO E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS AS OPERACOES DE PRE- PARACAO DOS CABOS, EMBAINHAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, POSICIONAMENTO, FIXACAO E POSTERIOR INJE- CAO COM CALDA DE CIMENTO APOS PROTENSÃO, BEM COMO A OPERACAO DE PROTENSÃO, CORTE E ACABAMENTO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DETERMINADO PELOS COMPRIMENTOS DE PROJETO, DIAMETRO NOMINAIS DOS FIOS, CORDOALHAS, BARRAS E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7482 E 7483.

26.08

26.08.01

APARELHO DE APOIO  
APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, COLOCACAO COM AMOSTRAGEM PARA TESTES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO, BEM COMO REGULARI- ZACAO (ALMOFADAS PARA EVENTUAL CORRECAO DE INCLINA CAO) BASE E TOPO PARA O ASSENTAMENTO.  
DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO APARELHO DE APOIO FORNECIDO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR DECIMETRO CUBICO (DM3) CON- FORME O PROJETO.

26.09

26.09.01

CONCRETO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA  
CONCRETO FCK 10 MPA.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRE- TO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SÓCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSA- RIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEA- MENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNE- CIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSÕES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

26.09.05

CONCRETO FCK 25 MPA.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRE- TO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E



OPRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE APERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20230300022K

SÃO PAULO, 14 / 01 / 2013  
*Jose Pereira de Mondes Neto*  
JOSÉ PEREIRA DE MONDES NETO  
AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO - 3562  
LUI CENTRO - CREA-SP  
#####549,71 DM3#

ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0001810603  
CPF 02939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-24  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66102-1PTC;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Titular  
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEQ DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 24

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSÕES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

26.09.06

CONCRETO FCK 30 MPA.  
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSÕES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.



#####0742-15 M3#  
O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2022030000348

SÃO PAULO, 12 10 12012

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

26.09.09

BOMBEAMENTO PARA CONCRETO QUALQUER RESISTENCIA.  
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS TAIS COMO: BOMBAS, TUBULACOES, ACESSORIOS E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA A EXECUCAO DO SERVICO. INCLUI AINDA, O ACRESCIMO DE CIMENTO PARA ADEQUACAO DA RESISTENCIA PREVISTA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CONCRETO BOMBEADO, SOMENTE QUANDO A UTILIZACAO DO BOMBEAMENTO FOR INDISPENSAVEL.

#####3.862,81 M3#

26.09.12

CONCRETO FCK 35 MPA.  
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSÕES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE

#####151,00 M3#

ENG. JORGE MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 060010603  
CPF 67935184872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-25  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66103-SUBS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 25

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

SOBRESCAVAÇÃO.

26.10 JUNTAS DE DILATAÇÃO E RETRAÇÃO. \*\*\*\*\*125,54 M#  
26.10.01 JUNTA/RETRACAO COM BORDAS EPOXIICAS C/ ABERTURA DE 15 ATE 40MM.

PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O ESMERILHAMENTO OU JATEAMENTO DE BORDAS DE LAJE, APLICACAO DE PRIMER ADESIVO, EXECUCAO DE BORDAS COM COMPOSTO EPOXIICO ANTI-ABRASIVO, APLICACAO DE ADESIVO EPOXI DE AMBOS OS LADOS DO LABIO E NA JUNTA, PRESSURIZACAO DE JUNTA QUANDO NECESSARIO, APLICACAO DE VERNIZ EPOXI, ANTIABRASIVO E TODOS OS OUTROS SERVICOS NECESSARIOS A EXECUCAO.  
DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA QUANTO A DURABILIDADE DO SERVICIO EXECUTADO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE JUNTA ACABADA.



26.11 GUARDA CORPO/GUARDA RODAS/BARREIRAS DE SEGURANCA. O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE  
26.11.03 GUARDA CORPO CONCRETO PRE PASSARELA. INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
PRELIMINARES ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, DATA PELO CREA-SP SOB  
TRANSPORTE, LANÇAMENTO, PERDAS E ACABAMENTO DO N.º 20.2013.0000546  
CONCRETO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CORTE, DOBRAMENTO, PERDA E COLOCAÇÃO DO AÇO; FORNECIMENTO E MONTAGEM DA FORMA, EXCLUSO: FUNDAÇÃO, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE, INCLUI AINDA, SÃO PAULO, 12/10/2012

MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICIO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE BARREIRA ACABADA.  
26.11.03.05 GUARDA CORPO METÁLICO DE PASSARELA H=0,90M, CONFORME PP-DE-C04/029.  
PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTÃO INCLUIDOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTES, IMPOSTOS, TAXAS, BDI E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO.  
MEDICAO  
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO (M) EXECUTADO.

26.12 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PERFURADO OU NÃO. \*\*\*\*\*4.748,00 M#  
26.12.02 TUBO DE PVC PERFURADO OU NÃO D=0,075 M.

PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, JUNCOES, MATERIAIS, PERDAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.

26.13 LANÇAMENTO DE VIGA \*\*\*\*\*18,00 UN#  
26.13.02 LANC. VIGA 50 < P <= 80 T - GUINDASTE AUTO P.  
PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MATERIAIS E MAO

ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0704810603  
CPF 67949384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDEDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/ocorrencia/177850707214021646556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-26  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66104-2BD5;



CNPJ 06.970-6

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS; nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012



CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS AS OPERACOES DE RETIRADA DAS PECAS DO CANTEIRO DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE LANÇAMENTO E O LANÇAMENTO PROPRIAMENTE DITO, SINALIZAÇÃO DO LOCAL, DESVIO DE TRAFEGO QUANDO NECESSARIO, INCLUSIVE A MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE VIGA LANÇADA.

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º

202022000014

SÃO PAULO, 17 de maio de 2013

JOSE PEREIRA DELMONDES NETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3º ANO  
LIGI CENTRAL - 3º ANDAR  
\*\*\*\*\*1.441,44 M2#

26.16.01

PROTEÇÃO DE TALUDES SOB OAE EM BLOCOS PRE-MOLDADO SEXTAVADO 30X30X5CM INTERTRAVADO PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, ACERTO DE TERRENO, COMPACTAÇÃO DA BASE, ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO, GUIAS DE CONTOURNO, VIGAS DE APOIO, DRENAGEM, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, TRANSPORTE, COLOCAÇÃO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, EXECUTADOS CONFORME PROJETO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE SERVIÇO ACABADO.

26.90.02.03

ESTACA CONCRETO PRE-MOLDADA OCTOGONAL, D=0,52, CARGA ADMISSIVEL 110 TF PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA ESTACA ATE O LOCAL DA CRAVAÇÃO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A CRAVAÇÃO, POSICIONAMENTO, EMENDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE PERDAS POR MANUSEIO, CRAVAÇÃO E CORTE.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE ESTACA LEVANTADA, ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

\*\*\*\*\*2.604,00 M#

26.90.07.13.02

AP.ANC.ATIVO 10 FIOS - 15,2MM  
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO AS DESPESAS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO, MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) COLOCADA, CONFORME PROJETO

\*\*\*\*\*72,00 UN#

F A S E 27 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.02

APICOAMENTO/LIMPEZA/LIXAMENTO/JATEAMENTO, CONFORME SECAO 10.02 DO MANUAL DE NORMAS.

27.02.05

JATEAMENTO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM AGUA PRELIMINARES  
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO JATEAMENTO.

\*\*\*\*\*6.239,88 M2#

ENG. JORGE MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67339384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevadobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-27  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66105-81T6;



CNJ - 05.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevadobastos.net.br  
<https://azevadobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 27

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) ATES-  
TADO PELA FISCALIZACAO.

27.04  
27.04.03

FUROS EM CONCRETO.  
FURO EM CONCRETO D=1" PROFUNDIDADE DE 30CM.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MARCAÇÃO DOS  
FUROS COM PUNCAO, A PERFURACAO ATE A PROFUNDIDADE  
REQUERIDA E A RETIRADA DE EXCESSO DE PO COM AR  
COMPRIMIDO OU COM JATO D'AGUA. INCLUI, AINDA, MAO  
DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, MATE-  
RIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA  
EXECUCAO DOS SERVICOS.

\*\*\*\*\*5.000,00 UN#

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE FURO, ATES-  
TADA PELA FISCALIZACAO OU PELO PROJETO.

27.06  
27.06.17

ACO PARA CONCRETO ARMADO  
CHUMBAMENTO DE BARRAS NO CONCRETO COM INJECAO DE  
RESINA EPOXI.  
PRELIMINARES

\*\*\*\*\*71,000,00 UN#

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM  
ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO FORNECIMENTO DOS MATE-  
RIAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PERDAS, TRANS-  
PORTE, COLOCACAO E INJECAO COM RESINA. EXCLUSO DO  
SERVICO A PERFURACAO PARA A COLOCACAO DO CHUMBA-  
DOR.

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 20.20130000378

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG), ATESTADO  
PELA FISCALIZACAO.

SÃO PAULO, 17/10/2013

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01  
28.01.04  
28.01.04.01

PLACA  
- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.  
FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT.  
PRELIMINARES

JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
LIGI CENTRO - CREA-SP  
\*\*\*\*\*312,00 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS  
DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO  
DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPE-  
CIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTO  
NEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A  
ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNA-  
DO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA-  
CA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E  
ARMAZENADA.

28.01.24  
28.01.24.01

COLOCACAO DE PLACAS  
COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO.  
PRELIMINARES

\*\*\*\*\*786,00 M2#

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM  
ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMEN-  
TOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM  
NECESSARIOS.

MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA-  
CA COLOCADA.

ENG. JORGÉ MITSUKI SAKAI  
CHefe DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67989384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazeverdobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-28  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66106-V58C;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - e-llqu.22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01.25 COLOCACAO DE PLACAS AEREA PARA PORTICOS OU SEMI PORTICOS  
28.01.25.01 COLOCACAO DE PLACA AEREA EM PORTICO OU SEMI-PORTICO, PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, CONFORME A SECAO 11.04 DO MANUAL DE MEDICAO  
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.

28.02 PORTICOS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO  
28.02.05 - SEMI-PORTICO EM BALANCO 8,60M.  
28.02.05.01 FORN. TRANSP. E FIX. SEMI-PORT. TUB. EM BALANCO VAO DE 8,60M. PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DO SERVICIO. INCLUI, AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E FIXACAO DOS MATERIAIS, CONFORME A NBR-6123 (CARGA DE VENTO).  
MEDICAO  
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E FIXADA.

28.03 SINALIZACAO HORIZONTAL  
28.03.03 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCAÇÃO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER.  
MEDICAO  
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.

28.03.05 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCAÇÃO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER.  
MEDICAO  
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.



#####29,00 M2#  
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 202013000014

SÃO PAULO, 17/10/2013  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3982  
#####2,00 UN#

#####1.018,37 M2#

#####95,78 M2#

ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67859384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 67498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentof/177850707214021646556-29>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-29  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66107-F7U1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi autenticado em o original e assinado digitalmente por MARCELO LEMOTEQ DE OLIVEIRA, em Juiz de Fora, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 29

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03.07 SINALIZACAO HORIZONTAL ACRILICA A BASE DE AGUA. #####8.399,67 M2#  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,  
TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO:  
TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM  
MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA  
COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS  
MANUAIS, DEMARCAÇÃO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA-  
MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A  
PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI-  
VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE  
PROJETO.

28.03.09 TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. #####5.211,00 UN#  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS  
DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E  
OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO-  
CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM  
ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS  
NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICIO, CONFORME NORMAS  
TÉCNICAS.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E  
IMPLANTADA.

28.03.09.01 TACHA BIDIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS  
DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E  
OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO-  
CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM  
ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS  
NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICIO, CONFORME A SE-  
CAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS E A ESPECIFICACAO  
3.15 DO CADERNO TECNICO-6.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E  
IMPLANTADA.

28.05 DEFENSA METALICA  
28.05.05 DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE FA-  
BRICACAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS  
ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, IMPOSTOS,  
TAXAS E ACESSORIOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO.

28.05.06 DEFENSAS SEMI-MALEAVEL SIMPLES - INSTALACAO. #####3.480,00 M#  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE MAO  
DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPA-  
MENTOS, E TODOS OS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A  
IMPLANTACAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR POR METRO LINEAR (M) INSTA



O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
ADERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 202203000318

SÃO PAULO, 14/01/2013  
JOSÉ PEREIRA DELMUNDES NETO  
ALÍASE ADMINISTRATIVO - 3962  
100 CENTRO - CREA-SP  
#####3.480,00 M#

ENG. JORGE MASARAI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67939384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br/oi> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.not.br/documento/177850707214021646556-30>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-30  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66108-15NO;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.not.br  
<https://azevodobastos.not.br>

Valor Azevêdo do M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 CMT 03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS-NATURAIS-E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 30

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

LADO.

28.06  
28.06.10

ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS  
SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,  
TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO,  
TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E  
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS  
SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E  
IMPLANTADO.

#####786,45 M#

28.06.11

SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E  
TRANSPORTE DOS PERFIS ATE O LOCAL DA IMPLANTACAO,  
MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS  
UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS PERFIS. ESTA  
EXCLUSO O SERVICO REFERENTE A BASE.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE PERFIL  
FORNECIDO E IMPLANTADO.

#####7.601,83 KG#

28.06.20

BARREIRA RIGIDA DE CONCRETO ARMADO DUPLA ALTA  
OP-06-26.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO,  
TRANSPORTE, LANCAMENTO, PERDAS E ACABAMENTO DO  
CONCRETO; FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CORTE, DOBRA-  
MENTO, PERDA E COLOCACAO DO ACO; FORNECIMENTO E  
MONTAGEM DA FORMA. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM  
ENCARGO SOCIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECES-  
SARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO, CON-  
FORME A OP-06-26.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) ACABADO.

#####



O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDAO DE  
ADERVOTECNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 2020130000618

28.08.01

CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA  
(SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO),  
ENCARGO SOCIAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSA-  
RIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INS-  
TALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO  
DER/SP.

SÃO PAULO 17/01/2013

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3982  
UGI CENTRO - CREA-SP

28.08.01.01

PLACA INSTITUCIONAL  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS  
MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE  
PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO  
E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO  
ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO-  
CIAIS, EQUIPAMENTOS, SDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE  
FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO  
SERVICO.  
MEDICAO

#####24,00 M2#

ENG. JORGE MASAMIKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-31  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66109-RBMZ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.net.br  
<https://azevodobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA



SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ADEQUACAO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 00020130000543

28.08.02

MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO

SÃO PAULO, 12/10/2012  
JOSE PEREIRA DELACONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3902  
LUGI CENTRO - CREA/SP

SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

#####360,00 M2 X MES#

28.08.02.01

MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2\*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER:

28.10.01

FORN. INST. BALIZ. P/ DEF. MET. C/ PELICULA GT+GT, CONF. DP-06-05-DEKSA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

#####148,00 UN#

28.10.02

FORN. INST. BALIZ. P/ BAR. RIGIDA C/ PEL. GT+GT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

#####796,00 UN#

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01

PLANTIO DE GRAMA GRAMA EM PLACA COM ADUBO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUI-

#####192.000,00 M2#

30.01.02

ENG. JORCE MABAYAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 060.810603  
CPF 07993384872

ENG. SONIA MARTA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 63408568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br/ou> Consulte o Documento em: <https://azevodojustos.net.br/documento/17785070721402164656>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17785070721402164656-32  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66110-KQ14



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estdio, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodojustos.net.br  
<https://azevodojustos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TUPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.centad.org.br/autenticidade](http://www.centad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 32

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

PAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08

IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL.  
PRELIMINARES  
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAD DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICIO.  
MEDICAO  
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

#####384.000,00 M2#

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

35.03

EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA

35.03.15

CONSULTOR A  
PRELIMINARES  
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇÕES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICIO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICIO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.  
MEDICAO  
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

#####795,20 HORA#



PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20.2012.2000018

SÃO PAULO, 14 / 01 / 2013  
P. PEREIRA DELMONDES NETO  
FUNILAR ADMINISTRATIVO - 3962  
1º CENTRO - CREA-SP

35.03.25

CADISTA/CALCULISTA III  
PRELIMINARES  
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ENG. JORGE MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 06005310603  
CPF 67933384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-33  
Data: 07/07/2021 14:31:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66111-H3SX;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MÁRCIO O TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO-CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 33

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 35 EQ. PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-  
CAGAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT  
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,  
TESTES, REFEIÇÕES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,  
ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO  
PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR  
MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN-  
VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL  
DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA  
PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A  
HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI-  
CAGAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.

MEDICAO  
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA  
POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE  
DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN-  
SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.26

DIGITADOR  
PRELIMINARES

A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-  
CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO  
FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS,  
FEDERATS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE-  
RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS  
INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS  
COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS  
AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI-  
TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-  
CAGAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT  
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,  
TESTES, REFEIÇÕES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,  
ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO  
PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR  
MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN-  
VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL  
DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA  
PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A  
HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI-  
CAGAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.

MEDICAO  
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA  
POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE  
DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN-  
SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.29

ECONOMISTA SENIOR  
PRELIMINARES

A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-  
CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO  
FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS,  
FEDERATS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE-  
RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS  
INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS  
COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS  
AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI-  
TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-  
CAGAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT  
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,  
TESTES, REFEIÇÕES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,

ENG. BORGES MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0601810603  
CPF 67839384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

#####752,60 HORA#



O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 20223000078

SÃO PAULO, 17/10/2023

*Jose Pereira Delmondes Neto*  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

#####1.022,40 HORA#

Confira os dados do ato em: <https://suledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-34  
Data: 07/07/2021 14:31:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66112-RZ21;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdeir Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT 03:00. CNID: 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 34

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO  
PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR  
MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVIÇO DESEN-  
VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL  
DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA  
PRESTACAO DO SERVIÇO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A  
HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI-  
CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.

MEDICAO

A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA  
POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE  
DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN-  
SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.31

ENGENHEIRO PLENO.

PRELIMINARES

A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-  
CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO  
FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS,  
FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE-  
RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS  
INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS  
COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS  
AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI-  
TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-  
CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT  
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,  
TESTES, REFEIÇÕES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,  
ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO  
PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR  
MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVIÇO DESEN-  
VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL  
DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA  
PRESTACAO DO SERVIÇO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A  
HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI-  
CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.

MEDICAO

A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA  
POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE  
DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN-  
SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.38

GEOLOGO SENIOR

PRELIMINARES

A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-  
CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO  
FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS,  
FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE-  
RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS  
INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS  
COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS  
AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI-  
TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-  
CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT  
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,  
TESTES, REFEIÇÕES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,  
ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO  
PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR  
MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVIÇO DESEN-  
VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 20.20130000578

SÃO PAULO, 17/01/2013  
*José Pereira de Moraes Neto*  
JOSÉ PEREIRA DE MORAES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3562  
LIGI CENTRO - CREA-SP

#####674,50 HORA#

*Jorge Masaki Sakai*  
ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0801810603  
CPF 67919584872

*Sônia Maria Marcitelli*  
ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDEDOR PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/177850707214021646556>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-35  
Data: 07/07/2021 14:31:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66113-GHW2;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00. CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 35

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.

MEDICAO

A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.48

PROJETISTA C/ASSISTENTE TECNICO III.

#####674,50 HORA#

PRELIMINARES

A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEICOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.

MEDICAO

A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.



O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20203000518

SÃO PAULO, 12/01/2013  
JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01

ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECE-OS PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".

RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01

CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO

ENG. JORGE MASAOKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 1600810603  
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-36  
Data: 07/07/2021 14:31:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66114-4VYQ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Boleiro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0742/2012

PAG. 36

CONTRATO : 16002-7

INTERESSADO: DEMOP LTDA

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA. ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO. ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA. LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO. VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA. CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINELIS DE FORMAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM. OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRIFICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE EQUIPAMENTOS DA OBRA. OUTROS GALPÕES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC. INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS. CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS. INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.

36.01.01.01

36.01.01.02

36.01.01.03

OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.

DESMOBILIZACAO DO CANTERIO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.



OPRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020130006-8

SÃO PAULO, 17/10/2013  
JOSE ESPERIDA BELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
USJ CENTRO - CREA-SP

#####1,00 GLOBAL#

#####1,00 GLOBAL#

#####1,00 GLOBAL#

ENG. JORGE MASAKI SAKAI  
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS  
CREA-SP 0602610603  
CPF 67919384872

ENG. SÔNIA MARIA MARCITELLI  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA  
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO  
CREA-SP 0600553025  
CPF 62498568891

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707214021646556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707214021646556-37  
Data: 07/07/2021 14:31:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66115-1513;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:37:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO-CIVIL DAS PESSOAS-NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FATOR O&S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FATOR O&S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FATOR O&S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 15:01:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FATOR O&S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 177850707214021646556-1 a 177850707214021646556-38

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2fbc3d491bf515eadaa19c33dca09a65457377e381257635b2f2687e7fc5178483  
401a4cd973f3f886f48e73974c0cd67



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 22.000-2,  
de 24 de agosto de 2001.



A  
O  
[Assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620130001616**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDSON SCAMATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON SCAMATTI  
Registro: 601419096-SP RNP: 2604653001  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130010542 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 15/01/2013 Baixada em: 20/02/2013  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121419152, 92221220111014004  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL  
Empresa Contratada: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA

Contratante: DEPART. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 47.693.643/0001-21  
AVENIDA DO ESTADO No.: 777  
Complemento: Bairro: PONTE PEQUENA  
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 PAIS: BRASIL  
Contrato: 36/2011 Celebrado em: 31/08/2011  
Vinculado à ART: 92221220130011305  
Valor do Contrato: R\$ 1.998.040,12 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA VICINAL JOÃO ARAUJO No.:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: Dracena UF: SP CEP: 17500000 PAIS: BRASIL  
Data de início: 20/09/2011 Conclusão Efetiva: 14/05/2012 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: INFRAESTRUTURA  
Proprietário: CPF/CNPJ:  
Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Galeria. 140,00 metro. 2) Direção, Execução, Pavimentação. 76000,00 metro quadrado.

**Informações Complementares**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620130001616  
20/02/2013 17:39:38  
GAGTK53JA165jCs

Eng.ª Maria Edith dos Santos  
Crea nº 2620130001616  
Chefe da UGI CENTRO - CREA-SP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua VINTE E QUATRO DE MAIO, 104 10º ANDAR REPUBLICA S Paulo-SP CEP 01041000  
Telefone: 0800.171511 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção "Atendimento" link "Fale conosco"



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177850707215215435544-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177850707215215435544-1  
Data: 07/07/2021 14:35:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66140-ALRA;



CNPJ: 06.9370-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor R\$ 4,66 de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:43:04 GMT-03:00, CNS. 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS F TAREFAS/PR, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, 2º



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS



**CERTIDÃO Nº 12/2012-DAESP**

Certifico a pedido da interessada DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA, sita a Av. Angélica 2503 - 8º andar cj.86 - Higienópolis - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 03.189.580/0001-03, tendo como responsável técnico o Engº Civil Edson Scarnati, inscrito no CREA/SP nº 0601419096, e como Co-Responsável o Engº Civil André Hiratsuka, inscrito no CREA/SP 5061334309, que a mesma executou de acordo com as Normas e Especificações exigidas pelo DAESP - Departamento Aeromárítimo do Estado de São Paulo, as obras de recapeamento do sistema de pistas, pátio, construção do turn-around, acessos, ampliação do taxi de ligação e grooving, no Aeroporto Estadual de Dracena, sito a Estrada Vicinal João Araújo s/nº, Dracena-SP, informo ainda que as obras foram executadas com o aeroporto em operação, objeto do Contrato nº 36/2011-DAESP, no valor de R\$ 1.998.040,12 no período de 20/09/2011 a 14/05/2012.  
Serviços executados:

| ITEM     | SERVIÇOS   | UNID. | QTDE      |
|----------|--|-------|-----------|
| <b>1</b> | <b>TERRAPLENAGEM</b>   |       |           |
| 1.1      | Limpeza de terreno sem destocamento de árvores                                 | m²    | 7.050,00  |
| 1.2      | Carga de material de limpeza   | m³    | 2.150,00  |
| 1.3      | Escavação e carga de material de 1ª e 2ª categoria                             | m³    | 8.500,00  |
| 1.4      | Transporte de 1ª e 2ª categoria até 2km  | m³xkm | 9.600,00  |
| 1.5      | Compactação de aterro 95% P.S.   | m²    | 3.885,00  |
| 1.6      | Transporte de material de limpeza além de 1km                                  | m³xkm | 2.300,00  |
| <b>2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>  |       |           |
| 2.1      | Preparo e melhoria do sub-leito 100% E.N.                                      | m²    | 5.900,00  |
| 2.2      | Reforço do sub-leito compactação 100% E.N.                                     | m²    | 885,00    |
| 2.3      | Reforço do sub-leito 100% E.L.   | m²    | 885,00    |
| 2.4      | Reforço do sub-leito escav. solo escolhido                                     | m²    | 885,00    |
| 2.5      | Base de brita graduada simples   | m²    | 870,00    |
| 2.7      | Imprimação impermeabilizante   | m²    | 11.600,00 |
| 2.8      | Imprimação ligante   | m²    | 65.400,00 |
| 2.9      | Concreto asfáltico usinado quente - Binder                                     | m³    | 185,00    |
| 2.10     | Capa - concreto asfáltico modificado por polímero                              | m³    | 2.990,00  |
| 2.12     | Manta Geotêxtil não tecida - resistência longitudinal 16 KN/m                  | m²    | 600,00    |
| <b>3</b> | <b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>                                    |       |           |
| 3.1      | Grama em placa sem adubo   | m²    | 5.000,00  |
| 3.2      | Irrigação de revestimento vegetal  | m²    | 20.000,00 |
| <b>4</b> | <b>SINALIZAÇÃO</b>   |       |           |
| 4.1      | De segurança necessária à operação do aeroporto                                | gl    | 1,00      |
| 4.2      | Remanejamento e readequação para interdição e desinterdição do pátio e acessos | gl    | 1,00      |
| 4.3      | Sinalização horizontal com resina vinílica ou acrílica                         | m²    | 6.500,00  |
| <b>5</b> | <b>DRENAGEM</b>  |       |           |
| 5.1      | Escavação mecânica para obra sem explosivo                                     | m³    | 800,00    |
| 5.2      | Compactação manual p/ base de caixas e valas                                   | m²    | 380,00    |
| 5.3      | Compactação manual c/ reaterro solo local                                      | m²    | 300,00    |
| 5.4      | Enchimento de vala com pedra britada 1 e 2                                     | m³    | 10,00     |
| 5.5      | Tubo de concreto ø 0,40 classe PA-2  | m     | 140,00    |



OPRESENTE DOCUMENTO É INTEGRANTE DO ARQUIVO TÉCNICO DA CREA-SP. N.º 0201320016-6

SÃO PAULO, 21/07/2021  
JOSE PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 1ª CATEGORIA  
UGI CENTRO - CREA-SP

Departamento Aeromárítimo do Estado de São Paulo - DAESP  
Av. do Estado, 777 6º andar - São Paulo-SP  
CNPJ nº 47.693.643/0001-21  
CEP 01107-901

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177850707215215435544>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 177850707215215435544-2  
Data: 07/07/2021 14:35:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66141-P4MU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Váther Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:43:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS



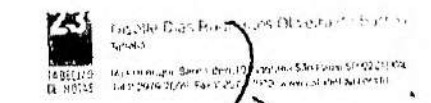
|                                  |  |        |           |
|----------------------------------|--|--------|-----------|
| 5.6                              | Concreto FCK 10mpa p/ dispositivos de drenagem e calçada | m³     | 19,00     |
| 5.7                              | Alvenaria de bloco de concreto                           | m²     | 30,00     |
| 5.8                              | Concreto Armado - FCK - 15 MPA                           | m³     | 10,00     |
| 5.9                              | Canaleta de concreto                                     | m      | 300,00    |
| 5.10                             | Sargeta de concreto FCK 20mpa                            | m²     | 15,00     |
| 5.11                             | Guia de concreto FCK 20mpa                               | m²     | 15,00     |
| 5.12                             | Tubo de PVC - D= 0.15m                                   | m      | 50,00     |
| 5.13                             | Canaleta de concreto 0.80m                               | m      | 200,00    |
| <b>6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> |  |        |           |
| 6.1                              | Confecção, montagem e instalação de placa 4x3m           | m²     | 12,00     |
| 6.2                              | Manutenção de placa institucional                        | m²xmes | 60,00     |
| 6.3                              | Medição de Coeficiente de atrito e macrotextura          | un     | 2,00      |
| 6.4                              | Grooving   | m²     | 28.800,00 |
| 6.5                              | Limpeza da obra  | gl     | 1,00      |

Nada mais, eu Eng<sup>o</sup> Civil Francisco Luiz Maranhão CREA n<sup>o</sup> 0600559747 Engenheiro da Divisão de Projetos e Obras-DPO a certifico, e eu Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo a subscrevo aos 18 de setembro do ano de dois mil e doze.

Eng<sup>o</sup> Civil Francisco Luiz Maranhão  
Divisão de Projetos e Obras - DPO  
CREA n<sup>o</sup> 0600559747

Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi  
Superintendente

*Francisco Luiz Maranhão*



Reconhecido por Selos de Autenticidade (Firma(s) de:  
RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI  
SÃO PAULO, 01 de outubro de 2012. R\$ 4,00  
Em testemunho da verdade.  
1046AA459831



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N<sup>o</sup> 20.223.000.016

SÃO PAULO, 20/10/2012  
*José Pereira Delmondes Neto*  
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962  
UGI CENTRO - CREA-SP

Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP  
Av. do Estado, 777 6<sup>o</sup> andar - São Paulo-SP  
CNPJ n<sup>o</sup> 47.693.643/0001-21  
CEP 01107-901

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/177850707215215435544>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177850707215215435544-3  
Data: 07/07/2021 14:35:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66142-W5JB;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 14:43:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1<sup>o</sup> OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n<sup>o</sup> 10092020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FATOR O&S LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FATOR O&S LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FATOR O&S LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 15:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FATOR O&S LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 177850707215215435544-1 a 177850707215215435544-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

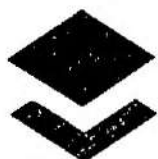
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc26bff614198c344e43b0a74071ef706ca85082fc6ccc077c95a7ae736bf70144d3401a4cd973f3f886f48e73974c0cd67



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*



# FATOR

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Empresa: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**

Endereço: São Paulo-SP, à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição,  
CEP 04543-011

CNPJ/MF nº 42.133.195/0001-98 e Inscrição Estadual nº 131.283.343.111

Fone: (11) 97307-3555 - email: [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)

Diretor: **LUIZ HENRIQUE PEREZ**

Endereço: Votuporanga-SP, à Rua Luiz Jesus de Faria, nº 3404, Bairro Park Residencial Colinas, CEP  
15.503-369

Data de Nascimento: 18/06/1983

Fone: (17) 99654-2552 - email: [construfatorsp.adm@gmail.com](mailto:construfatorsp.adm@gmail.com)

RG sob nº 40.978.222-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 218.917.148-21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP**  
**CONCORRÊNCIA 03/2022**  
**PROCESSO 26/2022**

### ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua Mato Grosso nº 3531, sala 73, Patrimônio Velho, CEP 15.505-185,  
Votuporanga/SP.

Declaramos que serão providenciadas quaisquer outras instalações que porventura não estejam aqui relacionados e que sejam necessárias para a perfeita execução do objeto contratado.

Declaramos também a disponibilidade de todas as instalações relacionados e que ficarão a disposição da obra até o seu término.

São Paulo-SP, 07/04/2022.

OBRAS E SERVICOS FATOR S/A Luiz Henrique Perez (Diretor)

**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

**NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP**

**NOVO E-MAIL - construfatorsp@gmail.com**

**FATOR O&S LTDA.**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: [barueriobras@gmail.com](mailto:barueriobras@gmail.com)

Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP



## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Empresa: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**

Endereço: São Paulo-SP, à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição,  
CEP 04543-011

CNPJ/MF nº 42.133.195/0001-98 e Inscrição Estadual nº 131.283.343.111

Fone: (11) 97307-3555 - email: [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)

Diretor: **LUIZ HENRIQUE PEREZ**

Endereço: Votuporanga-SP, à Rua Luiz Jesus de Faria, nº 3404, Bairro Park Residencial Colinas, CEP  
15.503-369

Data de Nascimento: 18/06/1983

Fone: (17) 99654-2552 - email: [construfatorsp.adm@gmail.com](mailto:construfatorsp.adm@gmail.com)

RG sob nº 40.978.222-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 218.917.148-21

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP CONCORRÊNCIA 03/2022 PROCESSO 26/2022**

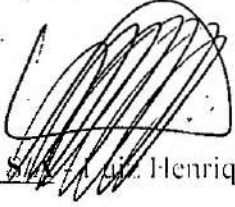
**RELAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONÍVEL PARA SEGUINTE OBRAS:  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ TERRAPLENAGEM/ CAPA ASFÁLTICA/  
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO/ GALERIAS:**

PATROL 120H, PA CARREG. 924H, TRATOR MF 292 C/ GRADE, ROLOS VIBRO, CAMINHÃO  
PIPA D'ÁGUA, CAMINHÕES TRUCKS, ESCAVADEIRA, ROLO PNEU, ESTEIRA D6, RETRO  
ESCAVADEIRA, VIBRO ACABADORA, ROLO CHAPA, ROLO PNEU CP, TRATOR,  
COMPRESSOR AR, CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO, CAMINHÃO PIPA D'ÁGUA,  
PATROL 120H, ESCAVADEIRA 315C, RETRO ESCAVADEIRA, SAPOS COMPACTADORES,  
CAMINHÕES TRUCKS.

DECLARA que serão providenciados quaisquer outros equipamentos ou  
máquinas que porventura não estejam aqui relacionados para a perfeita execução do objeto contratado.

DECLARA também a disponibilidade de todos os aparelhamentos,  
equipamentos e instrumentos relacionados e que ficarão a disposição da obra até o seu término.

São Paulo-SP, 07/04/2022.

  
OBRAS E SERVICOS FATOR S/A Luiz Henrique Perez (Diretor)

**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

**NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP  
04543-011, São Paulo - SP**

**NOVO E-MAIL - [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)**

**FATOR O&S LTDA.**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: [barueriobras@gmail.com](mailto:barueriobras@gmail.com)  
Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP



# FATOR

## RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADM.

Empresa: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**

Endereço: São Paulo-SP, à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição,  
CEP 04543-011

CNPJ/MF nº 42.133.195/0001-98 e Inscrição Estadual nº 131.283.343.111

Fone: (11) 97307-3555 - email: [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)

Diretor: **LUIZ HENRIQUE PEREZ**

Endereço: Votuporanga-SP, à Rua Luiz Jesus de Faria, nº 3404, Bairro Park Residencial Colinas, CEP  
15.503-369

Data de Nascimento: 18/06/1983

Fone: (17) 99654-2552 - email: [construfatorsp.adm@gmail.com](mailto:construfatorsp.adm@gmail.com)

RG sob nº 40.978.222-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 218.917.148-21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP**  
**CONCORRÊNCIA 03/2022**  
**PROCESSO 26/2022**

### EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS:

**EDSON SCAMATTI**, RG 9.329.708 SSP/SP, CPF 040.668.138-44 e CREA/SP 0601419096 -  
ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA (28 anos de experiência).

**ANDRÉ HIRATSUKA**, RG 30.520.309-5 SSP/SP, CPF 289.637.588-00 e CREA/SP 5061334309 -  
ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA (10 anos de experiência)

**LAERTE GAVIOLI**, CREA/SP Nº 0400199045, RG 6.841.917 e CPF 288.230.106-59 -  
ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA (42 anos de experiência).

### EQUIPE ADMINISTRATIVA / CONTADORA:

**SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA**, RG 17.138.879-3 ,CPF 080.853.818-77 e CRC  
1SP238551/O-3 (15 anos de experiência).

São Paulo-SP, 07/04/2022.

OBRAS E SERVICOS FATOR S/A Luiz Henrique Perez (Diretor)

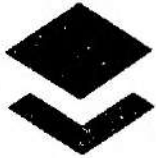
**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

**NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP  
04543-011, São Paulo - SP**

**NOVO E-MAIL - [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)**

**FATOR O&S LTDA.**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: [barueriobras@gmail.com](mailto:barueriobras@gmail.com)  
Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP



# FATOR

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
CONCORRÊNCIA 03/2022  
PROCESSO 26/2022

Empresa: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**  
Endereço: São Paulo-SP, à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011  
CNPJ/MF nº 42.133.195/0001-98 e Inscrição Estadual nº 131.283.343.111  
Fone: (11) 97307-3555 - email: [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)

Diretor: **LUIZ HENRIQUE PEREZ**  
Endereço: Votuporanga-SP, à Rua Luiz Jesus de Faria, nº 3404, Bairro Park Residencial Colinas, CEP 15.503-369  
Data de Nascimento: 18/06/1983  
Fone: (17) 99654-2552 - email: [construfatorsp.adm@gmail.com](mailto:construfatorsp.adm@gmail.com)  
RG sob nº 40.978.222-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 218.917.148-21

### DECLARO:

- para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo-SP, 07/04/2022.

OBRAS E SERVICOS FATOR S/A, Luiz Henrique Perez (Diretor)

**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

**NOVO ENDEREÇO:** Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

**NOVO E-MAIL - [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)**

**FATOR O&S LTDA.**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: [barueroabras@gmail.com](mailto:barueroabras@gmail.com)  
Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP





## DECLARAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
CONCORRÊNCIA 03/2022  
PROCESSO 26/2022**

Empresa: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**  
Endereço: São Paulo-SP, à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova  
Conceição, CEP 04543-011  
CNPJ/MF nº 42.133.195/0001-98 e Inscrição Estadual nº 131.283.343.111  
Fone: (11) 97307-3555 - email: [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)

Diretor: **LUIZ HENRIQUE PEREZ**  
Endereço: Votuporanga-SP, à Rua Luiz Jesus de Faria, nº 3404, Bairro Park Residencial  
Colinas, CEP 15.503-369  
Data de Nascimento: 18/06/1983  
Fone: (17) 99654-2552 - email: [construfatorsp.adm@gmail.com](mailto:construfatorsp.adm@gmail.com)  
RG sob nº 40.978.222-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 218.917.148-21

**DECLARO:**

- A inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação e a contratação com a Administração Pública, se responsabilizando por fatos que venham a afetar a contratação;
- Que a empresa nunca foi declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº 9.854/99;
- Que concorda e sujeitar-se-á a todos os termos do presente Edital, que conhece e aceita o teor completo do Edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Que cumpre as normas relativa à saúde e segurança no trabalho dos seus funcionários, especialmente as relativas a NR-5, NR-7, NR-9, NR-18, ficando a critério da

**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

**NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP**

**NOVO E-MAIL - construfatorsp@gmail.com**

**FATOR O&S LTDA.**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: [barueroabras@gmail.com](mailto:barueroabras@gmail.com)  
Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP



# FATOR

Comissão Permanente de Licitação solicitar a apresentação dos referidos documentos na íntegra;

- Que atende as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- Que a empresa apresentará garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, caso seja a vencedora do certame, numa das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e caso seja exigência da contratante;
- Que examinou o Projeto, Memorial Descritivo e a Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, todos aprovados pela Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Públicos do Município e também os demais anexos, não existindo nenhuma falha nos mesmos, concordando assim com estes documentos na sua íntegra;
- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015;
- A disponibilidade da equipe técnica e do profissional que se responsabilizará pelos trabalhos;
- A disponibilidade de todos os aparelhamentos, equipamentos e instrumentos relacionados e que ficarão a disposição da obra até o seu término;
- Que caso sagre-se vencedora, irá providenciar as instalações administrativas, instalações de canteiro de obras, quando necessário, que serão utilizadas para a execução dos serviços bem como do aparelhamento, equipamentos e instrumentos necessários para a execução da obra;

São Paulo-SP, 07/04/2022.

OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA Luiz Henrique Perez (Diretor)

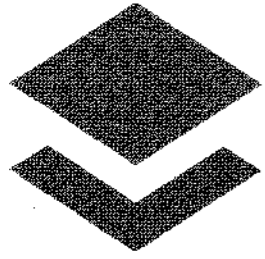
**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

**NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP**

**NOVO E-MAIL - construfatorsp@gmail.com**

**FATOR O&S LTDA.**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: barueriobras@gmail.com  
Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP



# FATOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
CONCORRÊNCIA 03/2022  
PROCESSO 26/2022**

**Empresa: OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**  
Endereço: São Paulo-SP, à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011  
CNPJ/MF nº 42.133.195/0001-98 e Inscrição Estadual nº  
131.283.343.111  
Fone: (11) 97307-3555 - email: [construfators@gmail.com](mailto:construfators@gmail.com)

**ENTREGAR ATÉ 08/04/2022, às 09:00h  
NÃO ABRIR ANTES DO DIA 08/04/2022 às 09:00h  
ENVELOPE 01 – DOC. DE HABILITAÇÃO**

PROCURAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 003/2022

Processo Administrativo: 026/2022

A Tersan Construções e Comércio Ltda., sob o CNPJ: nº 00.560.759/0001-29, estabelecida na rua Pequetita, nº 179, sala 31, Vila Olimpia, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Sócio administrador Sr. Helder Lino Bezerra, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. Caio Shigueo de Siqueira Nagassima, engenheiro civil, portador do RG nº 53.172.452-9, CPF sob o nº 481.571.608-04, residente na rua Av. Zumkeller, 933 - Parque Mandaqui, São Paulo/SP, ao qual outorgam poderes específicos para representar a outorgante no processo licitatório nº 003/2022, especialmente para apresentar proposta, dar e negociar lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido processo, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Assis, 08 de abril de 2022



TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

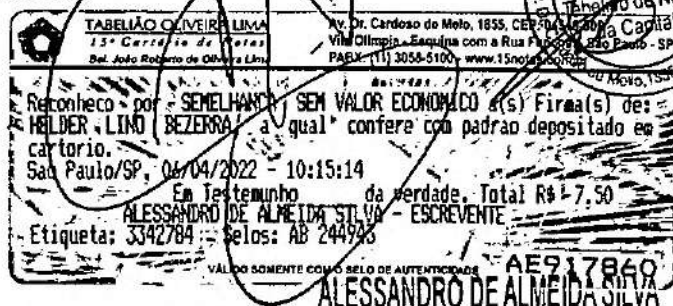
CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314

CREA: 2018190458





## HABILITAÇÃO

**Tersan Construções e Comércio Ltda.**

CNPJ N° 00.560.759/0001-29

Rua Pequetita, 179, sala 31 – Vila Olímpia - São Paulo – SP - CEP 04.552-060

[www.tersan.com.br](http://www.tersan.com.br) - (11) 3197-0370 - [tersan@tersan.com.br](mailto:tersan@tersan.com.br)

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| EDITAL            | 003/2022     |
| PROCESSO N°       | 026/2022     |
| LOTE              | -            |
| OBRA              | RECAPEAMENTO |
| DATA DA LICITAÇÃO | 08/04/2022   |





**HABILITAÇÃO JURÍDICA**





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

|   |                            |                                       |                                   |
|---|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. |                            | TIPO JURIDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA   |                                   |
| NIRE<br>35231749863                                     | CNPJ<br>00.560.759/0001-29 | NÚMERO DO AROUJAMENTO<br>120.240/22-1 | DATA DO AROUJAMENTO<br>03/03/2022 |

DADOS DA CERTIDÃO

|                                 |                               |                                 |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>11/03/2022 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>13:08:31 | CODIGO DE CONTROLE<br>167908737 |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR).

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/03/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO  
0.220.479/22-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

030553033-0



DADOS CADASTRAIS

|   |                                   |  |                               |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------|
| ATO<br>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; |                                   |  |                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.                                   |                                   |  | PORTE<br>Normal               |
| LOGRADOURO<br>Rua Pequetita   | NÚMERO<br>179                     | COMPLEMENTO<br>CJ 31, 32, 33           | CEP<br>04552-060              |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo  | UF<br>SP                          | TELEFONE<br>(11)31970370               | EMAIL<br>tersan@tersan.com.br |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0   | CNPJ - SEDE<br>00.560.759/0001-29 | NIRE - SEDE<br>3523174986-3            |                               |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: HELDER LINO BEZERRA (Sócio) |                                   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 227,63 | SEQ. DOC<br>1/1               |
| ASSINATURA:   |                                   | DATA: 16/02/2022                       | DARF: R\$ ,00                 |

JUC  
SE  
GU  
N°  
251  
★  
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|   |  |   |
|---|--|---|
| CARIMBO PROTOCOLO<br>JUCESP<br>SEDE<br>Nº Guicho 18<br>★ 25 FEB 2022 ★<br>PROTOCOLO   | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO<br><br>1006(1496R2) | CARIMBO ANÁLISE<br>JUCESP<br>DEFERIDO<br>02 MAR 2022<br>Christian Henrique Badoer<br>Assessor Técnico do Registro PCB008<br>Nº: 24.700.033-0  |
| ANEXOS:<br><input checked="" type="checkbox"/> DBE<br><input type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros |  | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE<br><input type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jomal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão |
| OBSERVAÇÕES:  |  | <br><br><br><b>JUCESP</b>   |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAB, Controle de Combustíveis
  - Verificação de Ficha Cadastral
  - Verificação de Assentamento na Ficha Cadastral
  - MREI de Equipos
  - A. Inscrição
  - Realizar Troca de Nome Empresarial
  - Nota Protegida

RECEBUE  
 20 00 00

*Ass 25/12*

**SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)**

- TRIAR
- DEFERIR DBE
- ETIQUETAR
- PERFURAR
- SEPARAR VIA



Certifico o registro sob o nº 120.240/22-1 em 03/03/2022 da empresa TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., NIRE nº 3523749863, protocolado sob o nº 0220479227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 187908737. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
03 03 22

Visto  
Gerêndo  
RG: 14.706.592-6

ESP  
DE  
ione 18

EV 2022 ★

COLO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA."**

**SILVANA MARIA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 187498369 SSP/BA, inscrita no CPF nº 506.553.295-87, residente e domiciliada na Rua Ayres de Oliveira Castro, 9, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-030;

**HELDER LINO BEZERRA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.677.131-4 SECC/RJ, inscrito no CPF nº 014.144.774-57 e no CREA/RJ nº 2018127524, residente e domiciliado na Rua Michigan, 470, apto. 1204, Torre 1, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.566-000

Únicos sócios componentes da sociedade limitada TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Pequetita, 179, conjs. 31, 32, 33, Vila Olimpia, São Paulo, SP, cep: 04552-060, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3523174986-3 em sessão de 06/08/2019; com última alteração e consolidação contratual em sessão de 16/12/2021 sob o número 690.572/21-3 e inscrita no CNPJ nº 00.560.759/0001-29, deliberam por unanimidade fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – Fica alterada o endereço residencial da sócia Silvana Maria Costa da Silva para: Rua Ayres de Oliveira Castro, 9, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-030.

II – Os sócios decidem alterar o objeto social para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ANTERIORMENTE DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS PORTUÁRIAS, DRAGAGEM, HIDROVIAS E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS, USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

III – Devido às alterações acima, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:



JUCESP  
03 03 22

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-6

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 1ª**

A sociedade gira sob o nome empresarial de "TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA."

**Cláusula 2ª**

A sociedade tem sua sede na Rua Pequetita, 179, conj. 31, 32, 33, Vila Olímpia, São Paulo, SP, cep: 04552-060.

**Cláusula 3ª**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2014 (26/06/2014) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª**

O objeto social da empresa são: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS PORTUÁRIAS, DRAGAGEM, HIDROVIAS E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS, USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

**DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE, CESSÃO DAS QUOTAS**

**Cláusula 5ª**

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| SILVANA MARIA COSTA DA SILVA | 4.000.000 quotas R\$ 4.000.000,00        |
| HELDER LINO BEZERRA          | 1.000.000 quotas R\$ 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL DO CAPITAL</b>      | <b>5.000.000 quotas R\$ 5.000.000,00</b> |

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUCESP  
03 03 22

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-6

**Cláusula 6ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, 1057, CC/2002).

**Cláusula 7ª**

Caso algum sócio deseje alienar todas as suas cotas ou parte delas, deverá avisar, através de notificação extrajudicial, aos demais sócios com prazo mínimo de antecedência de 30 dias. Nesse período, havendo manifestação de interesse de compra por outro sócio, poderá ele adquiri-las, pagando o valor correspondente. Não havendo interesse de aquisição das quotas por quaisquer dos outros sócios, a referida alienação ficará liberada para qualquer outro pretendente.

**DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PERDAS, RETIRADA DE SÓCIOS, ABERTURA DE FILIAIS**

**Cláusula 8ª**

A administração da sociedade caberá a todos os sócios que assinam em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI 1015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo Único** – Os sócios-administradores somente poderão adquirir bens móveis e imóveis em nome da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, adquirir ativos e obrigações com empréstimos bancários somente com a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 9ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

**Cláusula 10ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002)

JUCESP  
03 03 22

Visto  
Conteúdo  
RG: 14.706.592-8

**Cláusula 11ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E RETIRADA**

**Cláusula 13ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regulamento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula 15ª**

Quando eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a Pessoa Jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período e participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula 16ª**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, nos termos do artigo 1.072 e 1.073 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as matérias que por força da Lei ou do Contrato Social, dependem de aprovação por quórum mais gravoso.

**Parágrafo Segundo** – Dispensa-se a reunião de quotistas, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas. (art. 1.072 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

*[Handwritten signatures and initials]*

JUCESP  
03 03 22

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-6

**Cláusula 17ª**

Na hipótese de qualquer sócio praticar atos que possam comprometer a continuidade ou as atividades da sociedade, em razão de atos de inegável gravidade, poderá ser deliberada a sua exclusão de sociedade, mediante a deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 18ª**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

**Cláusula 19ª**

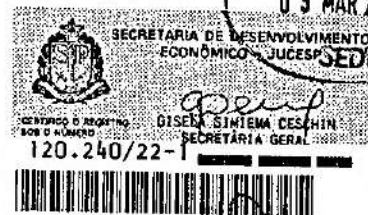
Fica eleito o foro de comarca de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022

  
SILVANA MARIA COSTA DA SILVA

  
HELDER LINO BEZERRA





## Declaração

Eu, SILVANA MARIA COSTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 187498369, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 506.553.295-87, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Pequetita, 179, CJ 31, 32, 33, Vila Olímpia, SP, São Paulo, CEP 04552-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILVANA MARIA COSTA DA SILVA

RG: 187498369

TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.





## Declaração

Eu, SILVANA MARIA COSTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 187498369, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 506.553.295-87, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pequetita, 179, CJ 31, 32, 33, Vila Olímpia, SP, São Paulo, CEP 04552-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILVANA MARIA COSTA DA SILVA

RG: 187498369

TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2230307024

### 01. IDENTIFICAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br>TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>00.560.759/0001-29 |
|---|---|

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

DEFERIDO DBE

Visto  
Contendo  
RG: 14.706.592-6

Número de Controle: SP58945003 - 00560759000129

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

|                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME<br>SILVANA MARIA COSTA DA SILVA | CPF<br>506.553.295-87 |
| LOCAL                                | DATA<br>24/02/2022    |

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL



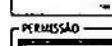
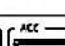
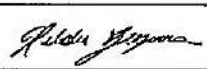
Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.474.876/0001-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

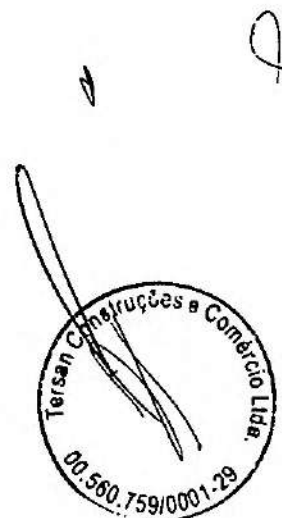
|   |  |   |                               |        |
|---|--|---|-------------------------------|--------|
|  |  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |                               | R<br>J |
|   |  | MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |                               |        |
| VALIDA EM TODO<br>O TERRITÓRIO NACIONAL<br>1589108126                             | NOME<br>HELDER LINO BEZERRA  |   |                               |        |
|   |               | DOC. IDENTIDADE/REG. EMSSORAF<br>256771314 DETRAN RJ  |                               |        |
|   |  | CPF<br>014.144.774-57   | DATA NASCIMENTO<br>04/08/1994 |        |
|   |  | FILIAÇÃO<br>FRANCISCO ERISVALDO BEZERRA<br>DE SOUSA<br>MARIA VILMA LINO DE SOUZA                      |                               |        |
|   | PERMISSÃO<br> | ACC<br>              | CAT. HAB.<br>B                |        |
|   | Nº REGISTRO<br>05686080191   | VALIDADE<br>12/11/2022  | 1ª HABILITAÇÃO<br>10/01/2013  |        |
| OBSERVAÇÕES<br>A  |  |   |                               |        |
|  |  |   |                               |        |
| ASSINATURA DO PORTADOR  |  |   |                               |        |
|   | LOCAL<br>ITABORAÍ, RJ  | DATA EMISSÃO<br>14/11/2017  |                               |        |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                        |  |   |                               |        |
| 83350019545<br>RJ381075664  |  |   |                               |        |
| RIO DE JANEIRO  |  |   |                               |        |
| DENATRAN  |  | CONTRAN   |                               |        |

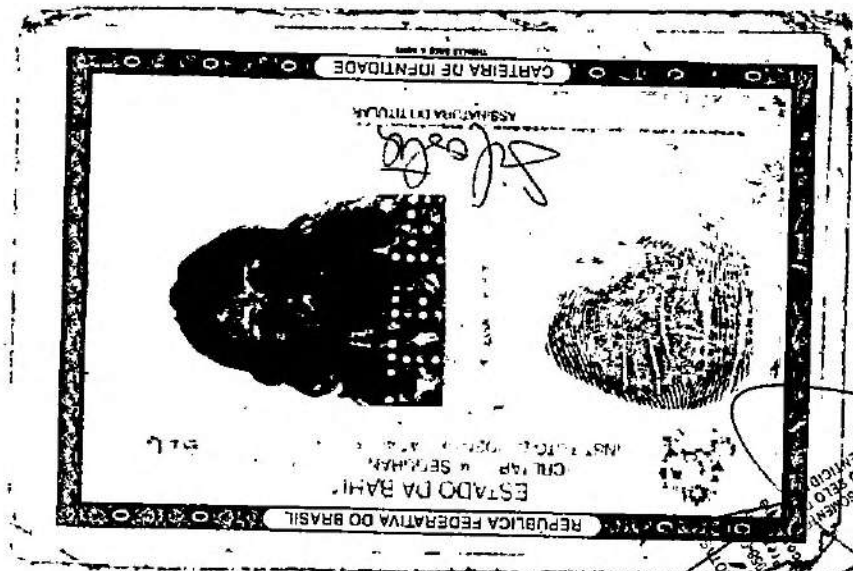
## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





159 21 MAR 2012  
VALIDO SOMENTE COM O FEITO  
AUTENTICADO  
SILVANA MARIA COSTA DA SILVA  
AUTENTICACAO  
EST 1234  
AU1069BG0046622

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01874983-69 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2005

NOME  
SILVANA MARIA COSTA DA SILVA

RELACIONADO  
LEOVIGILDO FERREIRA DA SILVA  
ALDA COSTA DA SILVA

NATALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 04/05/1967

CER-NAS CM-SALVADOR BA  
DST-S ANTONIO L-229 F-69V R-140968

CAD 506553295 87

SALVADOR BA  
*Silvana Maria Costa da Silva*  
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

0

ME  
BR  
CO

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |  |          |
|---|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.560.759/0001-29<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/04/1995           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  |   |  |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br>DEMAIS                                     |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>R PEQUETITA   | NÚMERO<br>179                                       | COMPLEMENTO<br>CONJ 31 32 33             |          |
| CEP<br>04.552-060   | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA OLIMPIA                     | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                   | UF<br>SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TERSAN@TERSAN.COM.BR   |   | TELEFONE<br>(11) 3197-0370               |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 12:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.560.759/0001-29

C.C.M: 6.373.557-1

|                              |                                      |
|------------------------------|--------------------------------------|
| Contribuinte                 | : TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA |
| Pessoa Jurídica              | : Comum                              |
| Tipo de unidade              | : Produtiva                          |
| Endereço                     | : R PEQUETITA 179 CONJ 31 32 33      |
| Bairro                       | : VILA OLIMPIA                       |
| CEP                          | : 04552-060                          |
| Telefone                     | : (11) 3197-0370                     |
| Início de Funcionamento      | : 06/08/2019                         |
| Data de Inscrição            | : 21/08/2019                         |
| CCM Centralizador            | : Não consta                         |
| Tipo de Endereço             | : Comercial                          |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 299.035.1875-5                     |
| Última Atualização Cadastral | : 25/03/2022                         |
| Credenciamento DEC           | : 21/08/2019                         |





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.560.759/0001-29

C.C.M: 6.373.557-1

| CNAE      |  |            |             |
|-----------|--|------------|-------------|
| Código    | Descrição  | Tipo       | Data Início |
| 0990-4/03 | Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos   | Secundário | 03/03/2022  |
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos   | Secundário | 03/03/2022  |
| 3839-4/99 | Recuperação de materiais não especificados anteriormente   | Secundário | 03/03/2022  |
| 4120-4/00 | Construção de edifícios  | Secundário | 06/08/2019  |
| 4211-1/01 | Construção de rodovias e ferrovias   | Secundário | 06/08/2019  |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas   | Principal  | 06/08/2019  |
| 4221-9/01 | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  | Secundário | 06/08/2019  |
| 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | Secundário | 06/08/2019  |
| 4291-0/00 | Obras portuárias, marítimas e fluviais   | Secundário | 17/01/2020  |
| 4313-4/00 | Obras de terraplenagem   | Secundário | 06/08/2019  |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral   | Secundário | 06/08/2019  |
| 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  | Secundário | 06/08/2019  |
| 7732-2/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                   | Secundário | 06/08/2019  |

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |               |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|---------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd. Anúncios |
| 1015                    | 06/08/2019     | ISS     | 5                   |               |
| 1023                    | 06/08/2019     | ISS     | 5                   |               |
| 1058                    | 06/08/2019     | ISS     | 5                   |               |
| 1325                    | 03/03/2022     | ISS     | 5                   |               |
| 1384                    | 03/03/2022     | ISS     | 5                   |               |
| 1473                    | 17/01/2020     | ISS     | 5                   |               |
| 33600                   | 03/03/2022     | TFE     | -                   |               |

Expedida em 25/03/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.560.759/0001-29

C.C.M: 6.373.557-1

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ax8q4FWk**

Data de validade: **25/06/2022**





# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5fc291b6-3c3f-42ff-9635-f5cf43dea31f

| Estabelecimento  |   |
|--|---|
| <b>IE:</b> 126.518.790.114   |   |
| <b>CNPJ:</b> 00.560.759/0001-29  |   |
| <b>Nome Empresarial:</b> TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA                |   |
| <b>Nome Fantasia:</b>  |   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                    |   |
| Endereço   |   |
| <b>Logradouro:</b> RUA PEQUETITA   |   |
| <b>Nº:</b> 179   | <b>Complemento:</b> CONJ 31 32 33             |
| <b>CEP:</b> 04.552-060   | <b>Bairro:</b> VILA OLIMPIA                   |
| <b>Município:</b> SAO PAULO  | <b>UF:</b> SP                                 |
| Informações Complementares   |   |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo   | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 06/08/2019 |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  | <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ         |
| <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO           |   |
| <b>Atividade Econômica:</b> Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |   |
| Informações NF-e   |   |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 07/08/2019             |   |
| <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total         |   |
| <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 06/08/2019               |   |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.05.2







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 00.560.759/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:31:30 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **E348.DF9E.1EBA.EE6B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.560.759/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010354648-90

Data e hora da emissão 24/01/2022 11:04:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0317521 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 00.560.759/

**Contribuinte:** TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

**Liberação:** 04/04/2022

**Validade:** 03/07/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.373.557-1 - Início atv :06/08/2019 (R PEQUETITA 179 - CEP: 04552-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretária Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:18:40 horas do dia 04/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7DD1122F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.560.759/0001-29

**Razão Social:** TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**Endereço:** R JOAQUIM FLORIANO 820 CJ 82 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04534-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2022 a 01/05/2022

**Certificação Número:** 2022040200193053730086

Informação obtida em 03/04/2022 11:50:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6059776**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 00.560.759/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0055985921



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>35231749863                                     | CNPJ<br>00.560.759/0001-29 |
| NOME EMPRESARIAL<br>TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. |                            |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO GERAL  | NÚMERO DO LIVRO<br>9                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.D7.86.2B.EC.02.51.82.C3 |  |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                         | 16360840871    | DAIANE DE ABREU<br>CAVALCANTE PEREIRA:<br>16360840871        | 642319914389163791<br>5 | 12/04/2019 a<br>11/04/2022 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 04474876000120 | SENNIOR ASSESSORIA<br>EMPRESARIAL S S<br>LTDA:04474876000120 | 741708763563286127<br>4 | 09/04/2021 a<br>09/04/2022 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.  
D7.86.2B.EC.02.51.82.C3-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/07/2021 às 09:24:54

7F.A7.35.AA.8E.43.3A.45  
FA.54.51.D8.FD.46.FB.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.560.759/0001-29

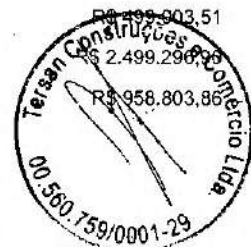
Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final        |
|--|------|------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                               |      | R\$ 2.476.973,74 | R\$ 15.136.483,76  |
| <b>CIRCULANTE</b>                          |      | R\$ 2.415.109,98 | R\$ 13.463.035,96  |
| <b>DISPONÍVEL</b>                          |      | R\$ 1.084.842,40 | R\$ 1.029.285,54   |
| <b>CAIXA</b>                               |      | R\$ 975.007,60   | R\$ 843.510,11     |
| Caixa Geral                                |      | R\$ 975.007,60   | R\$ 840.258,81     |
| Valores em Trânsito                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.251,30       |
| <b>BANCOS</b>                              |      | R\$ 109.834,80   | R\$ 185.775,43     |
| Banco Itaú S.A.                            |      | R\$ 109.834,80   | R\$ 184.140,66     |
| Banco do Brasil                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| Banco Capital                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 37,71          |
| Banco Santander                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.597,06       |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| Aplicação Automática BB                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| <b>CLIENTES</b>                            |      | R\$ 1.293.275,86 | R\$ 8.122.354,58   |
| <b>CRÉDITOS DE OBRAS</b>                   |      | R\$ 1.293.275,86 | R\$ 8.122.354,58   |
| Faturas a Receber                          |      | R\$ 931.334,17   | R\$ 3.965.108,93   |
| Serviços Executados a Faturar              |      | R\$ 759.592,14   | R\$ 7.043.936,64   |
| (-) Duplicatas Descontadas                 |      | R\$ 0,00         | R\$ (2.489.040,54) |
| (-) (-) Provisão p/ Créd. Liquid. Duvidosa |      | R\$ (397.650,45) | R\$ (397.650,45)   |
| <b>CRÉDITOS DIVERSOS</b>                   |      | R\$ 31.000,00    | R\$ 530.306,27     |
| <b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>         |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.814,24       |
| Adiantamento de Salário                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| Adiantamento de Férias                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| Adiantamento de 13º Salário                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| Valores a Reembolsar FOPAG                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.814,24       |
| <b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>         |      | R\$ 31.000,00    | R\$ 482.632,03     |
| Adiantamento a Fornecedores                |      | R\$ 31.000,00    | R\$ 482.632,03     |
| Outros Créditos                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 32.860,00      |
| Caução S/ Aluguel                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 32.860,00      |
| <b>ADIANTAMENTO A TERCEIROS</b>            |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.000,00      |
| Adiantamento de Dividendos                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.000,00      |
| <b>TRIBUTOS A COMPENSAR</b>                |      | R\$ 5.991,72     | R\$ 693.179,90     |
| <b>IMPOSTOS RETIDOS A COMPENSAR</b>        |      | R\$ 5.991,72     | R\$ 672.638,63     |
| Imposto de Renda Retido na Fonte           |      | R\$ 3.268,21     | R\$ 268.659,73     |
| PIS Retido na Fonte                        |      | R\$ 0,01         | R\$ 32.071,85      |
| COFINS Retido na Fonte                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 148.024,02     |
| CSLL Retido na Fonte                       |      | R\$ 2.723,50     | R\$ 223.883,03     |
| ISS Retido na Fonte                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| INSS Retido na Fonte                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| <b>OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR</b>         |      | R\$ 0,00         | R\$ 20.541,27      |
| INSS a compensar de períodos anteriores    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| Saldo IRPJ a compensar períodos anteriores |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.268,21       |
| Saldo CSLL a compensar períodos anteriores |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |



|   |                  |                   |
|---|------------------|-------------------|
| Saldo IRPJ a compensar períodos anteriores  | R\$ 0,00         | R\$ 3.268,21      |
| Saldo CSLL a compensar períodos anteriores  | R\$ 0,00         | R\$ 2.723,50      |
| Salário Família a Compensar                 | R\$ 0,00         | R\$ 29,17         |
| INSS pago a maior a compensar               | R\$ 0,00         | R\$ 14.520,39     |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                      | R\$ 0,00         | R\$ 3.087.909,67  |
| MERCADORIAS DE USO E CONSUMO                | R\$ 0,00         | R\$ 3.087.909,67  |
| Mercadorias em Estoque                      | R\$ 0,00         | R\$ 3.087.909,67  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                        | R\$ 61.863,76    | R\$ 1.673.447,80  |
| IMOBILIZADO                                 | R\$ 61.863,76    | R\$ 1.673.447,80  |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                     | R\$ 61.863,76    | R\$ 1.285.082,55  |
| Máquinas e Equipamentos                     | R\$ 11.895,00    | R\$ 1.263.185,00  |
| Containers                                  | R\$ 51.000,00    | R\$ 51.000,00     |
| (-) (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos | R\$ (1.031,24)   | R\$ (29.102,45)   |
| VEÍCULOS                                    | R\$ 0,00         | R\$ 388.365,25    |
| Caminhões                                   | R\$ 0,00         | R\$ 420.600,00    |
| Veículos                                    | R\$ 0,00         | R\$ 28.000,00     |
| (-) Depreciação Veículos                    | R\$ 0,00         | R\$ (60.234,75)   |
| PASSIVO                                     | R\$ 2.476.973,74 | R\$ 15.136.483,76 |
| CIRCULANTE                                  | R\$ 415.958,52   | R\$ 5.314.573,20  |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS               | R\$ 72.352,36    | R\$ 392.692,69    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     | R\$ 42.034,00    | R\$ 265.106,30    |
| Salários a pagar                            | R\$ 42.034,00    | R\$ 254.696,00    |
| Pro-Labore a pagar                          | R\$ 0,00         | R\$ 1.860,00      |
| Rescisões a pagar                           | R\$ 0,00         | R\$ 4.591,61      |
| Adiantamento Salarial a pagar               | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| 13º Salário a pagar                         | R\$ 0,00         | R\$ 3.105,00      |
| Autônomo a Pagar                            | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Férias a Pagar                              | R\$ 0,00         | R\$ 853,69        |
| ENCARGOS TRABALHISTAS A RECOLHER            | R\$ 30.318,36    | R\$ 127.586,39    |
| INSS a recolher                             | R\$ 23.861,23    | R\$ 87.927,78     |
| FGTS a recolher                             | R\$ 6.212,66     | R\$ 29.387,37     |
| Contribuição Sindical a Recolher            | R\$ 0,00         | R\$ 549,00        |
| IRF s/FOPAG a recolher                      | R\$ 244,47       | R\$ 9.722,24      |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO                 | R\$ 0,00         | R\$ 900.566,93    |
| EMPRÉSTIMOS BANCARIO                        | R\$ 0,00         | R\$ 562.421,45    |
| Conta Garantida - Itáu                      | R\$ 0,00         | R\$ 503.997,35    |
| Empréstimo Bancario                         | R\$ 0,00         | R\$ 58.424,10     |
| FINANCIAMENTO                               | R\$ 0,00         | R\$ 338.145,48    |
| Financiamento a Pagar                       | R\$ 0,00         | R\$ 338.145,48    |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR                          | R\$ 278.638,62   | R\$ 3.957.104,27  |
| FORNECEDORES                                | R\$ 278.638,62   | R\$ 3.957.104,27  |
| Fornecedores de Serviços                    | R\$ 10.515,00    | R\$ 399.903,51    |
| Fornecedores de Materiais                   | R\$ 115.585,78   | R\$ 2.499.296,96  |
| Fornecedores Diversos                       | R\$ 152.537,84   | R\$ 958.803,86    |



|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| OBRIGAÇÕES A PAGAR                                 | R\$ 278.638,62   | R\$ 3.957.104,27 |
| FORNECEDORES                                       | R\$ 278.638,62   | R\$ 3.957.104,27 |
| Fornecedores de Serviços                           | R\$ 10.515,00    | R\$ 499.003,51   |
| Fornecedores de Materiais                          | R\$ 115.585,78   | R\$ 2.499.296,90 |
| Fornecedores Diversos                              | R\$ 152.537,84   | R\$ 958.803,86   |
| Fornecedores Materiais - Industrialização          | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                                 | R\$ 61.130,33    | R\$ 64.209,31    |
| IMPOSTOS S/FATURAMENTO A RECOLHER                  | R\$ 27.725,10    | R\$ 24.980,36    |
| PIS a recolher                                     | R\$ 4.937,34     | R\$ 2.582,04     |
| COFINS a recolher                                  | R\$ 22.787,76    | R\$ 11.917,28    |
| ISS a recolher                                     | R\$ 0,00         | R\$ 10.481,04    |
| OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         | R\$ 33.405,23    | R\$ 39.228,95    |
| IRF Terceiros a recolher                           | R\$ 33,60        | R\$ 952,35       |
| PIS/COFINS/CSLL a recolher                         | R\$ 104,16       | R\$ 2.791,25     |
| ISS Terceiros a Recolher                           | R\$ 25,00        | R\$ 2.199,63     |
| Parcelamento Tributos Federais a recolher          | R\$ 13.025,23    | R\$ 13.024,44    |
| Parcelamento Especial Tributos Federais a recolher | R\$ 20.217,24    | R\$ 20.261,28    |
| PROVISÕES DE CURTO PRAZO                           | R\$ 3.837,21     | R\$ 0,00         |
| PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO                      | R\$ 3.837,21     | R\$ 0,00         |
| Provisão de Férias                                 | R\$ 2.836,11     | R\$ 0,00         |
| Provisão INSS s/Férias                             | R\$ 774,33       | R\$ 0,00         |
| Provisão FGTS s/Férias                             | R\$ 226,77       | R\$ 0,00         |
| Provisão de 13º Salário                            | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Provisão INSS s/13º Salário                        | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Provisão FGTS s/13º Salário                        | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                             | R\$ 171.268,27   | R\$ 751.825,61   |
| EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS                        | R\$ 0,00         | R\$ 609.087,94   |
| EMPRÉSTIMOS  | R\$ 0,00         | R\$ 93.657,63    |
| Empréstimo Bancários                               | R\$ 0,00         | R\$ 93.657,63    |
| FINANCIAMENTOS                                     | R\$ 0,00         | R\$ 515.430,31   |
| Financiamento a Pagar                              | R\$ 0,00         | R\$ 515.430,31   |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                                 | R\$ 171.268,27   | R\$ 142.737,67   |
| OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         | R\$ 171.268,27   | R\$ 142.737,67   |
| Parcelamento Tributos Federais a recolher          | R\$ 48.841,65    | R\$ 35.817,21    |
| Parcelamento Especial Tributos Federais a recolher | R\$ 122.426,62   | R\$ 106.920,46   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                 | R\$ 1.889.746,95 | R\$ 9.070.084,95 |
| CAPITAL SOCIAL                                     | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO                       | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| Silvana Maria Costa da Silva                       | R\$ 1.600.000,00 | R\$ 1.600.000,00 |
| Helder Lino Bezerra                                | R\$ 400.000,00   | R\$ 400.000,00   |
| RESERVA  | R\$ 141.298,25   | R\$ 141.298,25   |
| RESERVA DE LUCROS                                  | R\$ 141.298,25   | R\$ 141.298,25   |
| Reserva de Lucros                                  | R\$ 141.298,25   | R\$ 141.298,25   |
| (-) RESULTADOS ACUMULADOS                          | R\$ (251.551,30) | R\$ 6.928.786,70 |
| Lucros Acumulados                                  | R\$ 397.850,00   | R\$ 0,00         |
| Prejuízos Acumulados                               | R\$ 0,00         | R\$ (251.551,30) |
| (-) Resultado do Exercício                         | R\$ (667.864,58) | R\$ 7.180.338,00 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                    | R\$ 18.663,28    | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.D7.86.2B.EC.02.51.82.C3.2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1





**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **00.560.759/0001-29**  
 Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

| Descrição   | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual         |
|---|------|------------------|---------------------|
| RECEITA CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO                         |      | R\$ 987.249,21   | R\$ 28.750.649,10   |
| Receitas de Obras Rodoviárias                           |      | R\$ 272.349,88   | R\$ 22.466.304,60   |
| Serviços Executados a Faturar - Obras Rodoviárias       |      | R\$ 759.592,14   | R\$ 6.284.344,50    |
| (-) IMPOSTOS S/ RECEITA                                 |      | R\$ (44.692,81)  | R\$ (1.300.964,79)  |
| (-) ISS   |      | R\$ (7.026,95)   | R\$ (674.292,47)    |
| (-) PIS   |      | R\$ (6.707,61)   | R\$ (111.599,18)    |
| (-) COFINS  |      | R\$ (30.958,25)  | R\$ (515.073,14)    |
| RECEITA LIQUIDA CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO                 |      | R\$ 987.249,21   | R\$ 27.449.684,31   |
| (-) CUSTO CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO                       |      | R\$ (647.357,69) | R\$ (18.603.866,98) |
| (-) Subempreiteiros                                     |      | R\$ (50.305,09)  | R\$ (1.184.859,43)  |
| (-) Materiais Aplicados na Obra                         |      | R\$ (63.583,54)  | R\$ (5.952.755,67)  |
| (-) Locação de Máquinas e Equipamentos                  |      | R\$ (177.419,00) | R\$ (4.520.391,52)  |
| (-) Serviços Prestados Pessoa Jurídica                  |      | R\$ (3.747,26)   | R\$ (32.855,75)     |
| (-) Fretes e Carretos                                   |      | R\$ (800,00)     | R\$ (649.728,29)    |
| (-) Remoção de Entulho                                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (63.282,46)     |
| (-) Aluguel de Veículos                                 |      | R\$ (6.730,14)   | R\$ (334.483,25)    |
| (-) Alojamento e Canteiro de Obra                       |      | R\$ (39.977,31)  | R\$ (238.072,09)    |
| (-) Custo c/Combustível                                 |      | R\$ (110.931,19) | R\$ (562.395,09)    |
| (-) Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos |      | R\$ (0,00)       | R\$ (128.982,73)    |
| (-) Salários  |      | R\$ (84.821,10)  | R\$ (1.783.593,82)  |
| (-) Horas Extras  |      | R\$ (9.332,31)   | R\$ (466.481,86)    |
| (-) Insalubridade                                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (640,94)        |
| (-) Férias  |      | R\$ (2.558,34)   | R\$ (92.437,49)     |
| (-) 13º Salário   |      | R\$ (7.678,30)   | R\$ (202.809,68)    |
| (-) Bolsa Estágio                                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (700,00)        |
| (-) Bonus/Premiação                                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (144.377,10)    |
| (-) Multa Estabilidade                                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (5.907,87)      |
| (-) Serviços Prestados Pessoa Física                    |      | R\$ (316,65)     | R\$ (154.387,29)    |
| (-) INSS  |      | R\$ (27.807,77)  | R\$ (743.827,06)    |
| (-) FGTS  |      | R\$ (8.148,11)   | R\$ (225.718,37)    |
| (-) Aviso Prévio  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (116.757,43)    |
| (-) Multa Rescisória                                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (14.938,99)     |
| (-) Vale-Transporte                                     |      | R\$ (2.854,90)   | R\$ (78.315,58)     |
| (-) Vale-Alimentação                                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (176.801,35)    |
| (-) Cesta Básica  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (97.828,90)     |
| (-) EPI/EPC   |      | R\$ (5.244,74)   | R\$ (37.720,25)     |
| (-) Uniformes   |      | R\$ (13.439,80)  | R\$ (35.997,80)     |
| (-) Medicamentos  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (150,47)        |
| (-) Eventos, Palestras e Treinamentos                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (57.549,22)     |
| (-) Alimentação   |      | R\$ (25.434,64)  | R\$ (403.383,65)    |
| (-) Exames Médicos Laboratoriais                        |      | R\$ (6.227,50)   | R\$ (89.837,56)     |
| (-) Outros Custos com Pessoal                           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (5.900,00)      |
| LUCRO BRUTO   |      | R\$ 339.891,52   | R\$ 8.845.817,33    |
| (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS                     |      | R\$ (593.710,04) | R\$ (1.689.421,51)  |
| (-) Salários  |      | R\$ (4.760,23)   | R\$ (76.018,72)     |
| (-) Férias  |      | R\$ (277,77)     | R\$ (0,00)          |
| (-) 13º Salário   |      | R\$ (417,33)     | R\$ (6.368,15)      |
| (-) Bolsa Estágio                                       |      | R\$ (1.200,00)   | R\$ (19.500,00)     |
| (-) Serviços Prestados Pessoa Física                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (18.273,74)     |
| (-) INSS  |      | R\$ (1.486,34)   | R\$ (23.122,54)     |
| (-) FGTS  |      | R\$ (435,55)     | R\$ (7.168,28)      |
| (-) Pro-Labore  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (25.080,80)     |
| (-) INSS  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (5.016,00)      |
| (-) Vale-Transporte                                     |      | R\$ (89,10)      | R\$ (29.458,80)     |
| (-) Vale-Alimentação                                    |      | R\$ (1.740,00)   | R\$ (21.507,61)     |
| (-) Eventos, Palestras e Treinamentos                   |      | R\$ (2.749,17)   | R\$ (41.923,63)     |



9

2

|  |  |                  |                  |
|--|--|------------------|------------------|
|  | (-) Vale-Alimentação                           | R\$ (1.740,00)   | R\$ (21.507,61)  |
|  | (-) Eventos, Palestras e                       |                  |                  |
| <b>Treinamentos</b>                    |  | R\$ (2.749,17)   | R\$ (41.923,63)  |
|  | (-) Exames Medicos Laboratórias                | R\$ (40,00)      | R\$ (3.740,00)   |
|  | (-) Assessoria Contábil                        | R\$ (5.000,00)   | R\$ (32.500,00)  |
|  | (-) Assessoria Jurídica                        | R\$ (0,00)       | R\$ (45.400,00)  |
|  | (-) Serviços de Engenharia                     | R\$ (0,00)       | R\$ (67.569,78)  |
|  | (-) Outros Serviços Pessoa Jurídica            | R\$ (942,16)     | R\$ (341.338,87) |
|  | (-) Água                                       | R\$ (0,00)       | R\$ (225,86)     |
|  | (-) Energia Elétrica                           | R\$ (3.351,46)   | R\$ (3.693,26)   |
|  | (-) Telefone                                   | R\$ (6.239,21)   | R\$ (4.900,45)   |
|  | (-) Aluguel                                    | R\$ (59.738,72)  | R\$ (114.466,41) |
|  | (-) Passagens                                  | R\$ (11.675,05)  | R\$ (125.690,21) |
|  | (-) Estádias                                   | R\$ (5.591,11)   | R\$ (74.428,51)  |
|  | (-) Combustível                                | R\$ (1.797,78)   | R\$ (153.255,43) |
|  | (-)  | R\$ (2.291,54)   | R\$ (28.513,47)  |
| <b>Condução/Estacionamento/Pedágio</b> |  |                  |                  |
|  | (-) Reembolso Refeição                         | R\$ (5.419,43)   | R\$ (67.265,76)  |
|  | (-) Taxa de Funcionamento                      | R\$ (162,83)     | R\$ (257,84)     |
|  | (-) Contribuições a Entidade de                |                  |                  |
| <b>Classe</b>                          |  | R\$ (8.110,47)   | R\$ (14.713,28)  |
|  | (-) IPVA, DPVAT, Licenciamento                 | R\$ (0,00)       | R\$ (1.634,89)   |
|  | (-) Outros Impostos e Taxas                    | R\$ (6.667,40)   | R\$ (22.319,24)  |
|  | (-) Copa e Cozinha                             | R\$ (1.729,59)   | R\$ (9.542,44)   |
|  | (-) Material de Limpeza e Higiene              | R\$ (0,00)       | R\$ (2.797,70)   |
|  | (-) Correios e Encomendas                      | R\$ (173,90)     | R\$ (2.119,22)   |
|  | (-) Cartório                                   | R\$ (524,76)     | R\$ (11.928,56)  |
|  | (-) Internet                                   | R\$ (0,00)       | R\$ (3.789,62)   |
|  | (-) Cópias e Plotalgens                        | R\$ (71,00)      | R\$ (865,43)     |
|  | (-) Material de Expediente                     | R\$ (10.310,33)  | R\$ (50.089,48)  |
|  | (-) Despesas c/Chaveiro,                       |                  |                  |
| <b>Sinalização, Placas</b>             |  | R\$ (14.004,74)  | R\$ (22.352,98)  |
|  | (-) Despesas com Informática                   | R\$ (8.676,30)   | R\$ (92,83)      |
|  | (-) Gráfica e Editoriais                       | R\$ (2.116,27)   | R\$ (1.397,50)   |
|  | (-) Motoboy                                    | R\$ (50,00)      | R\$ (521,41)     |
| <b>Serviços</b>                        | (-) Bens Utilizados na Prestação de            | R\$ (11.800,94)  | R\$ (23.481,01)  |
|  | (-) Seguro de Responsabilidade Civil           | R\$ (0,00)       | R\$ (14.750,67)  |
|  | (-) Seguro de Risco Engenharia                 | R\$ (14.693,48)  | R\$ (65.161,72)  |
|  | (-) Seguro Garantia                            | R\$ (704,39)     | R\$ (4.328,90)   |
|  | (-) Seguro Veículos                            | R\$ (0,00)       | R\$ (3.071,97)   |
|  | (-) Encargos de Depreciação                    | R\$ (1.031,24)   | R\$ (88.305,96)  |
|  | (-) Provisão p/Créd. Liquid. Duvidosa          | R\$ (397.650,45) | R\$ (0,00)       |
|  | (-) Multa de Trânsito                          | R\$ (0,00)       | R\$ (566,60)     |
|  | (-) Brindes                                    | R\$ (0,00)       | R\$ (678,00)     |
|  | (-) Outras Despesas Indedutíveis               | R\$ (8.134,48)   | R\$ (8.228,00)   |
|  | <b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | R\$ (8.134,48)   | R\$ 351.698,93   |
|  | <b>Recuperação de Custo/Despesas</b>           | R\$ 0,00         | R\$ 351.698,93   |
|  | <b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>            | R\$ (261.953,00) | R\$ 7.508.094,75 |
|  | <b>(-) RESULTADO FINANCEIRO</b>                | R\$ (8.261,58)   | R\$ (327.756,75) |
|  | <b>RECEITA FINANCEIRAS</b>                     | R\$ 500,00       | R\$ 3.205,01     |
|  | Receita de Aplicações Financeiras              | R\$ 0,00         | R\$ 8,16         |
|  | Varição Monetária Ativa                        | R\$ 0,00         | R\$ 145,44       |
|  | Descontos Obtidos                              | R\$ 0,00         | R\$ 3.051,41     |
|  | (-) Descontos Concedido                        | R\$ 500,00       | R\$ (0,00)       |
|  | <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>                | R\$ (8.761,58)   | R\$ (330.961,78) |
|  | (-) Despesas Bancárias                         | R\$ (0,00)       | R\$ (31.144,55)  |
|  | (-) Multa e Juros                              | R\$ (8.761,58)   | R\$ (87.030,97)  |
|  | (-) IOF  | R\$ (0,00)       | R\$ (593,96)     |
|  | (-) Juros Passivos                             | R\$ (0,00)       | R\$ (204.026,04) |
|  | (-) Juros c/ Financiamento                     | R\$ (0,00)       | R\$ (8.166,24)   |
|  | <b>LUCRO (PREJUÍZO) NO EXERCÍCIO</b>           | R\$ (270.214,58) | R\$ 7.180.338,00 |
|  | <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>              | R\$ (270.214,58) | R\$ 7.180.338,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.D7.86.2B.EC.02.51.82.C3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Spech

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.560.759/0001-29  
 Número de Ordem do Livro: 9

### TERMO DE ABERTURA

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial  | TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. |
| NIRE  | 35231749863                         |
| CNPJ  | 00.560.759/0001-29                  |
| Número de Ordem   | 9                                   |
| Natureza do Livro   | LIVRO DIARIO GERAL                  |
| Município   | SAO PAULO                           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 06/08/2019                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                     |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 41723                               |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO GERAL                  |
| Número de ordem                               | 9                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 41723                               |
| Data de início                                | 01/01/2020                          |
| Data de término                               | 31/12/2020                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.D7.86.2B.EC.02.51.82.C3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 8.0.7 do Visualizador




Empresa: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
C.N.P.J.: 00.560.759/0001-29



INDICADORES DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

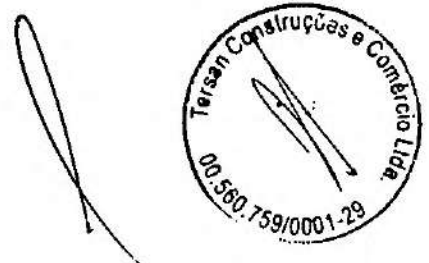
| Índices                               | Fórmula  | 31/12/2020    |      | 31/12/2019   |        |
|---------------------------------------|--|---------------|------|--------------|--------|
|                                       |  | Valor         |      | Valor        |        |
| Índice de Liquidez Geral (ILG)        | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo<br>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 13.463.035,96 | 2,22 | 2.415.109,98 | 4,11   |
|                                       |  | 6.066.398,81  |      | 587.226,79   |        |
| Índice de Liquidez Corrente (ILC)     | Ativo Circulante<br>Passivo Circulante   | 13.463.035,96 | 2,53 | 2.415.109,98 | 5,81   |
|                                       |  | 5.314.573,20  |      | 415.958,52   |        |
| Índice de Liquidez Imediata           | Disponível<br>Passivo Circulante   | 1.029.285,54  | 0,19 | 1.084.842,40 | 2,61   |
|                                       |  | 5.314.573,20  |      | 415.958,52   |        |
| Índice de Solvência Geral (ISG)       | Ativo<br>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante                                     | 15.136.483,76 | 2,50 | 2.476.973,74 | 4,22   |
|                                       |  | 6.066.398,81  |      | 587.226,79   |        |
| Índice de Capital de Terceiros (ICT)  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante<br>Patrimônio Líquido                        | 6.066.398,81  | 0,67 | 587.226,79   | 0,31   |
|                                       |  | 9.070.084,95  |      | 1.889.746,95 |        |
| Índice de Endividamento Corrente (CE) | Passivo Circulante<br>Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros                    | 5.314.573,20  | 0,54 | 415.958,52   | 0,20   |
|                                       |  | 9.821.910,56  |      | 2.061.015,22 |        |
| Grau de Endividamento (EG)            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante<br>Ativo                                     | 6.066.398,81  | 0,40 | 587.226,79   | 0,24   |
|                                       |  | 15.136.483,76 |      | 2.476.973,74 |        |
| Margem Bruta                          | Lucro Bruto<br>Receitas de Serviços  | 8.845.817,33  | 0,31 | 339.891,52   | 0,33   |
|                                       |  | 28.750.649,10 |      | 1.031.942,02 |        |
| Margem Líquida                        | Lucro/Prejuízo Líquido<br>Receita Líquida de Vendas                                      | 7.180.338,00  | 0,26 | (270.214,58) | (0,27) |
|                                       |  | 27.449.684,31 |      | 987.249,21   |        |
| Margem EBITIDA                        | Lucro/Prejuízo Operacional + Depreciação e Amortização<br>Receitas de Serviços           | 7.268.643,96  | 0,25 | (269.183,34) | (0,26) |
|                                       |  | 28.750.649,10 |      | 1.031.942,02 |        |

  
DAIANE DE ABREU C. PEREIRA  
Contadora  
CRC 1SP30775/O-1

  
HELDER LINO  
BEZERRA:014  
14477457  
HELDER LINO BEZERRA  
Sócio Administrador  
CPF.: 014.144.774-57



## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2765345/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**Processo (Sipro):** F-003798/2019

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 00.560.759/0001-29

**Endereço:** Rua PEQUETITA, 179 CONJUNTOS 31, 32 E 33  
VILA OLÍMPIA  
04552-060 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2221172

**Data do registro:** 27/08/2019

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*5.000.000,00 reais

#### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANOTADOS.

#### **Objetivo Social:**

O objeto social da empresa são: obras de urbanização de ruas, praças e caçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, obras portuárias, dragagem, hidrovias e manutenção e construção de aeroportos.

#### **Responsável(is) Técnico(s):**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2765345/2022 Página 2/3

**Nome:** ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-BA **Número do Registro (CREASP):** 5062663496

**Registro Nacional:** 0504795538

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 27/08/2019

**Nome:** CARLOS ALFREDO FRANÇA NETO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7. Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art.1. da citada Resolução referentes a pontes, portos, aeroportos e barragens com base no art. 5. § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

**Origem do Registro:** CREA-BA **Número do Registro (CREASP):** 5070776480

**Registro Nacional:** 0519194985

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 18/05/2021

**Nome:** HELDER LINO BEZERRA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5070499130

**Registro Nacional:** 2018190458

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 18/05/2021

**Nome:** CAIO DA SILVA ARARIPE

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1,2,3,4,6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens.

**Origem do Registro:** CREA-BA **Número do Registro (CREASP):** 5070947730

**Registro Nacional:** 0512997870





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2765345/2022 Página 3/3

**Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2021**

**Nome: ELLEN SOARES SILVA DE MOURA**

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

**Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 5070866196**

**Registro Nacional: 2620111960**

**Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/11/2021**

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: db42f18c-ceb2-4bdc-9294-41bb577d97f6.

Situação cadastral extraída em 02/04/2022 16:55:45.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de abril de 2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1384021/2021**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HELDER LINO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELDER LINO BEZERRA**  
Registro: **0401/IRA RN** RNP: **2018190458**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20210385616** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **22/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **"TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA"**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
Endereço do contratante: **OUTROS SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº: **QUADRA 3 BLOCO A**  
Complemento: **Bairro: REGISTRO**  
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**  
Contrato: **SR/RN - 038/2020** Celebrado em: **24/01/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 17.749.227,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 304** Nº: **KM 180**  
Complemento: **Bairro: Zona Rural**  
Cidade: **LAJES** UF: **RN** CEP: **59535000**  
Data de início: **24/01/2020** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Infra-estrutura**  
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 131.50 quilômetro; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 131.50 quilômetro; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 131.50 quilômetro;**

**Observações**

Manutenção e Conservação da BR 304 RN, entre os km 148,50 e km 280,00, na extensão total de 131,50 km

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1384021/2021**  
**27/08/2021, 15:17**  
**Aba0a**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Aba0a**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)





Processo: 50600.026450/2020-93

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa TERSAN - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.560.759/0001-29, executou para o DNIT - Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-304/RN, conforme descrito abaixo:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

| Responsável Técnico      | CPF            | Registro Profissional | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) |
|--------------------------|----------------|-----------------------|--|
| Helder Lino Bezerra      | 014.144.774-57 | CREA 2018190458       | RN20210385616                              |
| Luiz Gonçalves Lima Neto | 887.868.705-72 | CREA 1800268076       | RN20210388970                              |

DADOS CONTRATUAIS:

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Objeto                         | Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-304/RN                                   |
| Número do Processo Base        | 50614.000106/2020-15   |
| Empresa Executora              | TERSAN - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA   |
| Contrato                       | SR/RN - 038/2020   |
| Rodovia                        | BR-304/RN  |
| Extensão                       | Km 148,50 ao Km 280,00   |
| Municípios                     | ANGICOS, FERNANDO PEDROZA, LAJES, CAIÇARA DO RIO DO VENTO, RIACHUELO, SANTA MARIA, SÃO PEDRO, IELMO MARINHO, MACAIBA |
| Data de Assinatura do Contrato | 24/01/2020   |
| Data da Publicação no D.O.U.   | 28/01/2020   |
| Data do Início dos Serviços    | 24/01/2020   |
| Término de vigência            | 22/04/2022   |
| Valor acumulado medido (PI)    | R\$ 4.795.119,84   |
| Valor do Contrato a PI         | R\$ 17.749.227,12  |
| Situação do Contrato           | EM EXECUÇÃO  |

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 24/01/2020 A 30/06/2021:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1384021/2021, em 27/08/2021



Certidão nº 1384021/2021  
30/08/2021, 10:30

Chave de Impressão: Aba0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

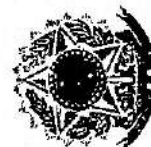


Impresso em: 30/08/2021, às 13:30.



| Serviço  | Unidade | Quantidade Executada |
|--|---------|----------------------|
| <b>1,0 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA</b>   |         |                      |
| 20169 - REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA   | M3      | 101,343              |
| 49318 - FORMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA   | M2      | 4,418                |
| 49367 - CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS  | M3      | 3,562                |
| 51467 - CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO   | M3      | 10,427               |
| 52529 - REPARO LOCALIZADO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA   | M3      | 291,227              |
| 54125 - MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM BETONEIRA - AREIA E BRITA COMERCIAIS  | M3      | 320,121              |
| 121272 - LIMPEZA DE BUEIRO   | M3      | 27,954               |
| 220119 - SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDOBC  | M3      | 85,516               |
| 830001 - LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO   | M       | 46.515,50            |
| 830103 - LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA   | M       | 1.070,42             |
| 890000 - ROÇADA MANUAL   | HA      | 0,031                |
| 890100 - ROÇADA MECANIZADA   | HA      | 60,957               |
| 891000 - CAPINA MANUAL   | M2      | 18.189,60            |
| <b>2,0 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIODICA</b>  |         |                      |
| 49380 - CALAÇÃO COM FIXADOR DE CAL   | M2      | 4.053,47             |
| <b>3,0 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>   |         |                      |
| 49375 - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA   | M3      | 227,465              |
| 49387 - REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS  | T       | 3,974                |
| 49681 - REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO  | T       | 3,015                |
| <b>4,0 - CORREÇÃO DE EROSAO (KM 186,20)</b>  |         |                      |
| 49376 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA   | M3      | 3.835,20             |
| 51866 - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL   | M2      | 4.736,00             |
| 53841 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES  | M3      | 1,105                |
| 54126 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3      | 946,168              |
| <b>5,0 - ALARGAMENTO DOS ACOSTAMENTOS</b>  |         |                      |
| 49376 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA   | M3      | 176,4                |
| 49928 - CONCRETO ASFÁLTICO- FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS   | T       | 2.744,96             |
| 50805 - DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC   | M       | 0                    |
| 51123 - BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL   | M3      | 4.241,62             |
| 51269 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO   | M2      | 23.279,60            |
| 51866 - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL   | M2      | 7.186,00             |
| 53841 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES  | M3      | 262,668              |
| 54126 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3      | 220,5                |
| 54128 - AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 P/ CAUQ   | T       | 137,96               |
| 54129 - TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ CAUQ  | T       | 137,96               |
| 54134 - AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO   | T       | 21,188               |
| 54135 - TRANSPORTE DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO  | T       | 21,188               |
| 60362 - AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO   | T       | 10,764               |
| 200207 - TRANSPORTE DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO   | T       | 10,764               |
| 211000 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO   | M2      | 8.610,00             |
| 240011 - PINTURA DE LIGAÇÃO  | M2      | 23.923,00            |
| <b>6,0 - RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE BRITA</b>  |         |                      |
| 49928 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS  | T       | 2.498,91             |
| 50313 - USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS  | T       | 2.548,89             |
| 51220 - PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM   | M2      | 1.652,85             |
| 51268 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE   | M3      | 5.740,00             |
| 51269 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO   | M2      | 22.960,00            |
| 54128 - AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 P/ CAUQ   | T       | 124,626              |
| 54129 - TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ CAUQ  | T       | 124,626              |
| 54134 - AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO   | T       | 27,552               |
| 54135 - TRANSPORTE DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO  | T       | 27,552               |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1384021/2021, em 27/08/2021 em



Certidão nº 1384021/2021  
30/08/2021, 10:30

Chave de Impressão: AUSA04

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 30/08/2021, às 10:30.

|  |     |              |
|--|-----|--------------|
| 60362 - AQUISIÇÃO DE RR-IC P/ PINTURA DE LIGAÇÃO   | T   | 10,332       |
| 200207 - TRANSPORTE DE RR-IC P/PINTURA DE LIGAÇÃO  | T   | 10,332       |
| 240011 - PINTURA DE LIGAÇÃO  | M2  | 22.960,00    |
| <b>7,0 - TRANSPORTES</b>   |     |              |
| 49299 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA                         | TKM | 1.535.491,73 |
| 49401 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA                         | TKM | 38.685,45    |
| 49403 - TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup>                     | TKM | 44.361,40    |
| 49405 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                     | TKM | 13.291,88    |
| 49937 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                      | TKM | 299,532      |
| 50098 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000L - RODOVIA PAVIMENTADA                                       | TKM | 546,202      |
| 50441 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                      | TKM | 170,561      |
| <b>8,0 - MATERIAIS BETUMINOSOS</b>   |     |              |
| 6208 - AQUISIÇÃO DE RR-IC P/ REMENDO PROFUNDO  | M3  | 91,952       |
| 54130 - AQUISIÇÃO DE RR-IC P/ CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM  | M3  | 10,427       |
| 54131 - TRANSPORTE DE RR-IC P/ CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM   | M3  | 10,427       |
| 60368 - AQUISIÇÃO DE RM-IC P/ MBUF   | M3  | 320,121      |
| 61188 - AQUISIÇÃO DE RR-IC P/REPARO LOCALIZADO   | M3  | 291,227      |
| 61190 - TRANSPORTE DE RR-IC P/ REPARO LOCALIZADO   | M3  | 291,227      |
| 200153 - TRANSPORTE DE RR-IC P/REMENDO PROFUNDO  | M3  | 91,952       |
| 200161 - TRANSPORTE DE RM-IC P/MBUF  | M3  | 320,121      |
| <b>9,0 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS</b>  |     |              |
| 49321 - OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA                               | H   | 1.542,00     |
| 49322 - CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES                                   | UND | 40           |
| 51052 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R2 LADO 1,00 M  | UN  | 8            |
| 51053 - PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M        | UN  | 7            |
| 51234 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M | UN  | 7            |
| <b>11,0 - CANTEIRO DE OBRAS E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>  |     |              |
| 50765 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL  | UN  | 0,265        |
| 52482 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO   | UND | 0,442        |
| 52685 - ALUGUEL DE TERRENO PARA CANTEIRO   | MES | 17           |

Os serviços foram executados e atestados pela fiscalização do contrato, hora exercida pelo servidor Eng. Civil WAGNER DOS SANTOS LUCENA, CPF: 481.144.994-00, SIAPE nº 11773642, Engenheiro do DNIT, CREA RNP 2104058635, ART nº RN20210394190. Para constar, eu, DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 3.593-9, lavrei a presente Declaração, com base nas medições existentes no Sistema de Administração de Contratos (SIAC) e informações contidas no Processo nº 50600.026450/2020-93, que vai aprovada e assinada pelo Fiscal do Contrato, pela Coordenadora de Engenharia e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, conforme datas das assinaturas eletrônicas.

(assinado eletronicamente)  
WAGNER DOS SANTOS LUCENA  
Fiscal do Contrato - Portaria nº 281, de 17/01/2020

(assinado eletronicamente)  
DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA  
Chefe do Serviço de Manutenção

(assinado eletronicamente)  
THATIANA MONIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
Coordenadora de Engenharia do DNIT/RN

(assinado eletronicamente)  
DANIEL DE ALMEIDA DANTAS  
Superintendente Regional do DNIT/RN



Documento assinado eletronicamente por Wagner dos Santos Lucena, Engenheiro, em 05/08/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Danyel Flávio Lopes de Paiva, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, em 05/08/2021, às



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 30/08/2021, às 10:30.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1384021/2021, em 27/08/2021 emitida em



Certidão nº 1384021/2021  
30/08/2021, 10:30

Chave de Impressão: Aha0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 4 folhas



10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Morais**, Coordenador de Engenharia, em 10/08/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eider Gomes de Azevedo Rocha**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a), em 11/08/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8759587** e o código CRC **9F9470DF**.

Referência: Processo nº 50600 026450/2020-93

SEI nº 8759587



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Av. Bernardo Vieira, 3656  
CEP: 59.056-005  
Natal/RN | (84) 4005-4902

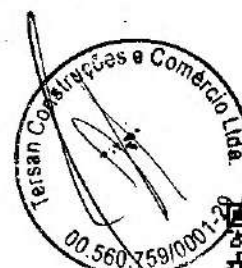
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1384021/2021, em 27/08/2021 emitida



Certidão nº 1384021/2021  
30/08/2021, 10:30

Chave de Impressão: Aba0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



Impresso em: 30/08/2021, às 10:30.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-ES**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1308/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **168829/2021**

Profissional: **HELDER LINO BEZERRA**

Registro: **RJ-2018127524/D** RNP: **2018190458**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820190114508**

Registrada em: **25/10/2019**

Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04892707000100**

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04892707000100**

End. da Obra/Serviço: **RODOVIA BR-482 ES** Número:

Complemento: **CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM A DORES DO RIO PARDO** Bairro: **RODOVIA BR-482**

Cidade: **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** UF: **ES** CEP: **29300000**

**SERVIÇOS DA ART**

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**

Natureza - Obra de Serv.: **RODOVIAS;**

Tipo de Obra: **RODOVIAS;**

Participação técnica: **102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**

Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**

Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-482 ES, NA EXTENSÃO TOTAL DE 136,3 KM.**

Documento de Conclusão: **DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 21/SETEMBRO/2021, ASSINADO PELO ENGº ROMEU SCHEIBE NETO - SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/DNITES, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (CONTRATO Nº 17.00673/2019).**

Restrições: **"AS ATIVIDADES MENCIONADAS NO ATESTADO TÉCNICO SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM EXCETO: PODA DE ÁRVORE."**

1308/2021

17/12/2021

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (Certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Data de Impressão: 17/12/2021 10:22:59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

**CREA-ES**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-ES**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1308/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 168829/2021

Profissional: HELDER LINO BEZERRA

Registro: RJ-2018127524/D

RNP: 2018190458


Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO abdaicacb, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1308/2021

17/12/2021

  
FRANCIELE RAQUEL FERREIRA TEL SOARES - Matr.: 491  
ASSISTENTE JÚNIOR

  
VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108  
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 17/12/2021 10:22:59

 CREA-ES







Processo: 50617.000502/2019-89

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
 Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO CONCLUÍDO**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, representado pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, ROMEU SCHEIBE NETO, brasileiro, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.461.530-72, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, atendendo ao requerimento e protocolo sob o número nº 8292896, CERTIFICA que a empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.560.759/0001-29, sediada na Rua Joaquim Floriano, nº 820, conjunto 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04534-003, doravante designada CONTRATADA, tendo como RESPONSÁVEL TÉCNICO, o engenheiro civil, o Sr. ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR registro CREA nº BA-18055/D, Registro Nacional de Profissionais nº: 0504795538 e CPF nº 352.920.245-20, conforme ART nº 0820190113252, período de 22/10/2019 a 13/10/2020. Como CORRESPONSÁVEIS TÉCNICOS, o engenheiro civil, o Sr. FABIANO CABRAL DE MENEZES registro CREA nº PE-059186/D, Registro Nacional de Profissionais nº 1814741151 e CPF nº 688.212.634-87, conforme ART nº 0820200040322, período de 07/05/2020 a 13/10/2020, o engenheiro civil o Sr. HELDER LINO BEZERRA, registro CREA nº RJ-2018127524/D, Registro Nacional de Profissionais nº 2018190458 e CPF nº 014.144.774-57 conforme ART nº 0820190114508, período de 22/10/2019 a 13/10/2020 e o engenheiro civil, o Sr. CARLOS ALFREDO FRANÇA NETO, registro CREA BA-3000099330/D, Registro Nacional de Profissionais nº 0519194985, CPF nº 857.679.375-08, conforme ART nº 0820200040327, no período de 07/05/2020 a 13/10/2020, executou os serviços referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.) na rodovia BR-482/ES - BR-101 (Safrá) - Entr. ES-190 (DIV. ES/MG), com extensão de 106,30 km, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, contrato nº 17.1.0.00.673/2019, onde a presente Declaração refere-se ao período contratual de 14/10/2019 a 13/10/2020, conforme planilha de serviços e quantidades abaixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1308/2021, emitida em 17/12/2021



**SERVIÇOS EXECUTADOS**

| 0 50 617 000 502 / 2019 89 |                        |         |                      |
|----------------------------|------------------------|---------|----------------------|
| Serviço                    | Descrição dos Serviços | Unidade | Quantidade Acumulada |
|                            |                        |         |                      |

Certidão Nº.: 1308/2021  
17/12/2021 10:22:59

Chave de Impressão: ab14icueh

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 5 folhas.



|   |   |      |             |
|---|---|------|-------------|
| 34055   | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS   | UND. | 1,000       |
| 200476  | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO  | UND. | 0,055       |
| <b>§ 0 00550 (B) 00 0006 00100 0000 00 00000000</b> |   |      |             |
| 5697  | RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA C/MOURÃO MADEIRA  | M.   | 269,300     |
| 10149   | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO   | M.   | 236.075,000 |
| 10150   | LIMPEZA DE VALETA DE CORTE  | M.   | 2.781,800   |
| 20169   | REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANIZADA E SERRA   | M3   | 73,019      |
| 39568   | TAPA BURACO COM SERRA CORTA PISO  | M3   | 37,837      |
| 49381   | ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL   | HA   | 34,413      |
| 49387   | REMOÇÃO DE GRÃOS AGREGADOS E SOLO   | TON. | 9,000       |
| 49686   | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5,0 M DE ALTURA   | M3   | 732,000     |
| 49687   | PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA   | M3   | 786,000     |
| 49689   | PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10,0 M DE ALTURA  | M3   | 234,000     |
| 130160  | LIMPEZA DE BUEIROS  | M3   | 24,496      |
| 1312412   | LIMPEZA OU REMOÇÃO DE ENTULHO OU LIXO   | M3   | 30,000      |
| 220118  | SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO BC   | M3   | 84,322      |
| 510000  | ENLEIVAMENTO  | M2   | 247,974     |
| 604030  | LIMPEZA E DESCIDA D'ÁGUA  | M.   | 1.495,435   |
| 810101  | REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL   | M3   | 42,349      |
| 830102  | LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM   | M.   | 3.876,099   |
| 891000  | CAPINA MANUAL   | M2   | 67.588,000  |
| <b>§ 0 00550 (B) 00 0006 00100 0000 00 00000000</b> |   |      |             |
| 49380   | CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL  | M2   | 154.677,368 |
| 50314   | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL | M2   | 99.410,000  |
| <b>§ 0 00550 (B) 00 0006 00100 0000 00 00000000</b> |   |      |             |
| 20053   | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC-02 AC/BC   | M.   | 2,500       |
| 20054   | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-05 AC/BC   | M.   | 235,500     |
| 49375   | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA  | M3   | 63,787      |
| 49376   | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                    | M3   | 591,572     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1308/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão Nº.: 1308/2021  
17/12/2021 10:22:59

Chave de Impressão: abdiatcab

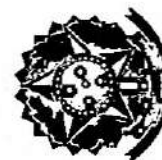
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 5 folhas.

A



|                         |  |      |           |
|-------------------------|--|------|-----------|
| 49939                   | ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - SEM ESCORAMENTO                  | M3   | 201,788   |
| 50281                   | RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA                                       | M3   | 327,054   |
| 290100                  | REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3   | 0,884     |
| 851000                  | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO   | M3   | 505,167   |
| 851100                  | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO   | M3   | 1.777,414 |
| 851200                  | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM ROCHA  | M3   | 8,970     |
| * SUBTOTAL DOS SERVIÇOS |  |      |           |
| 49372                   | ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUAL - PEDRA DE MÃO COMERCIAL- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO             | M3   | 582,450   |
| 49623                   | GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN / AL - D = 2,7 MM- PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M3   | 120,000   |
| * SUBTOTAL DOS SERVIÇOS |  |      |           |
| 29083                   | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C   | TON. | 0,290     |
| 31003                   | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30   | TON. | 1,057     |
| 39572                   | TRANSPORTE DE ASFÁLTO DILUÍDO - CM-30  | TON. | 1,057     |
| 49363                   | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL   | TON. | 59,605    |
| 49365                   | CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA - LANÇAMENTO MANUAL - AREIA BRITA COMERCIAIS                    | M3   | 2,278     |
| 49691                   | MISTURA BETUMINOSA (CBUQ FAIXA "C")  | M3   | 94,567    |
| 51123                   | BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL   | M3   | 73,186    |
| 51269                   | IMPRIMAÇÃO COM ASFÁLTO DILUÍDO   | M2   | 904,692   |
| 120599                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C  | TON. | 0,290     |
| 131116                  | PINTURA DE LIGAÇÃO   | M2   | 696,409   |
| 210137                  | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO POLÍMERO P/ MICRO-REV. A FRIO   | TON. | 191,861   |
| 1314326                 | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-REVESTIMENTO   | TON. | 191,861   |
| * SUBTOTAL DOS SERVIÇOS |  |      |           |
| 49321                   | OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA                                 | HS.  | 112,000   |
| 49322                   | CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -UTILIZAÇÃO 5 VEZES   | UND. | 90,000    |
| 49694                   | CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111X56 CM - UTILIZAÇÃO 10 VEZES                   | UND. | 4,000     |
| 51053                   | PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M          | UND. | 14,000    |
| * SUBTOTAL DOS SERVIÇOS |  |      |           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1308/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão Nº: 1308/2021  
17/12/2021 10:22:59

Chave de Impressão: abdaicacb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 5 folhas.

A



|                             |   |      |               |
|-----------------------------|---|------|---------------|
| 49299                       | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA              | TKM. | 250.931,987   |
| 49401                       | TRANSPORTE C/ CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - ROD.PAV.                          | TKM. | 54.080,338    |
| 49405                       | TRANSPORTE C/ CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - ROD.PAV.                                      | TKM. | 472,925       |
| 49937                       | TRANSPORTE C/ CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - ROD.PAV.                                       | TKM. | 734,093       |
| 50059                       | TRANSPORTE C/ CAMINHÃO CARROCERIA DE 5T - ROD. PAV.                                       | TKM. | 2.013,171     |
| 51109                       | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M <sup>3</sup> PARA ROCHA RODOVIA EM LEITO NATURAL | TKM. | 117,955       |
| * ADMINISTRATIVO DO PROJETO |   |      |               |
| 49667                       | ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ITEM DERIVADO)   | RS   | 2.115.929,090 |

(Assinado Eletronicamente)  
**Romeu Schelbe Neto**  
 Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por Romeu Schelbe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, em 21/09/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0), informando o código verificador 9270627 e o código CRC E1918332.

Referência: Processo nº 50617.000502/2019-89

SEI nº 9270627



INFRAESTRUTURA



Av. Marechal Mascareto de Moraes, nº 2340  
 CEP 29.050-623  
 Vitória/ES |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1308/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão Nº.: 1308/2021  
 17/12/2021 10:22:59

Clave de Impressão: abdaracnb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 5 folhas.





**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Eu **Helder Lino Bezerra**, portador da cédula de identidade n.º 29.677.131-4, inscrito no CPF sob o n.º 014.144.774-57 na qualidade de responsável legal pela empresa **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.560.759/0001-29 venho, pela presente, indicar referente ao contrato n.º 17.00673/2019 que participaram da obra os respectivos responsáveis:

O Engenheiro civil **Adalmare Velame de Azevedo Junior** como Responsável Técnico, cujo Registro Nacional é 0504795538 e Registro no CREA 18055BA, realizou atividade de execução de obra, sendo conservação, manutenção e pavimentação da rodovia BR-482 UF - ES, na extensão total de 106,3 km, conforme a ART 0820190113252, no período de 22/10/2019 a 13/10/2020.

O Engenheiro civil **Helder Lino Bezerra** como corresponsável técnico, cujo Registro Nacional é 2018190458 e Registro no CREA 2018127524, realizou atividade de execução de obra, sendo conservação, manutenção e pavimentação da rodovia BR-482 UF - ES, na extensão total de 106,3 km, conforme a ART n.º 0820190114508, no período de 22/10/2019 a 13/10/2020

O Engenheiro civil **Carlos Alfredo França Neto** como corresponsável técnico, cujo Registro Nacional é 0519194985 e Registro no CREA 3000099330BA, realizou atividade de execução de obra, sendo conservação, manutenção e pavimentação da rodovia BR-482 UF - ES, na extensão total de 106,3 km, conforme a ART n.º 0820200040327, no período de 07/05/2020 a 13/10/2020

O Engenheiro civil **Fabiano Cabral Menezes** como corresponsável técnico, cujo Registro Nacional é 1814741151 e Registro no CREA PE-059186/D, realizou atividade de execução de obra, sendo conservação, manutenção e pavimentação da rodovia BR-482 UF - ES, na extensão total de 106,3 km, conforme a ART n.º 0820200040322, no período de 07/05/2020 a 13/10/2020.

Não constando a existência de termo(s) aditivo(s) no contrato.

Declaramos também que não houve subempreitada.

São Paulo, 26 de novembro de 2021

*Helder Lino Bezerra*  
**HELDER LINO BEZERRA:01414477457**  
 2021.11.26 10:43:19 -03'00'

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
 CNPJ: 00.560.759/0001-29  
**HELDER LINO BEZERRA**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 014.144.774-57 / RG 296771314  
 CREA: 2018190458

Tersan Construções e Comércio Ltda  
 Rua Pequetita 179, Sala 31, Vila Olímpia, São Paulo/SP  
 CEP 04552-060 - (11) 3157-0370 www.tersan.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão n.º 1308/2021, emitida em 17/12/2021



Certidão N.º: 1308/2021  
 17/12/2021 10:22:59

Chave de Impressão: abdiaraueb  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2021 e contém 5 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 17/12/2021 10:22:59







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2832741/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **HELDER LINO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELDER LINO BEZERRA**  
Registro: **RJ2018127524D MG** RNP: **2018190458**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1420200000006219857** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2020** Baixada em: **11/08/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA** CPF/CNPJ: **00.352.294/0038-02**  
Endereço do contratante: **Praça JOSÉ ALVES DOS SANTOS** Nº:  
Complemento: **AEROPORTO** Bairro: **JARDIM IPANEMA**  
Cidade: **Uberlândia** UF: **MG** CEP: **38406387**  
Contrato: **TC0161-PS/2020/0038** Celebrado em: **15/07/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 319.991,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **Praça JOSÉ ALVES DOS SANTOS** Nº:  
Complemento: **AEROPORTO** Bairro: **JARDIM IPANEMA**  
Cidade: **Uberlândia** UF: **MG** CEP: **38406387**  
Data de início: **27/07/2020** Conclusão efetiva: **05/08/2020**  
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**  
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA** CPF/CNPJ: **00.352.294/0038-02**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO TRANSPORTES > #1015-1077 - PAVIMENTACAO 15 - DIREÇÃO 457 toneladas;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA PISTA DE TAXIAMENTO, NO AEROPORTO DE UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS-MG, COM O AEROPORTO EM OPERAÇÃO. CBUQ USINAGEM E APLICAÇÃO: 457 TONELADAS

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2832741/2021**  
**12/08/2021, 15:03**  
**Z0y4w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0y4w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACE-2021/00005**

Brasília, 29 de janeiro de 2021.

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA prestou à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, os serviços relacionados no item VI, através do(s) responsável (is) técnico(s) identificado(s) no item IV, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

**I - DADOS GERAIS**

Termo de Contrato: TC 0161-PS/2020/0038

Ordem de Serviço Nº: SEDE-OFI-2020/01744

Aditivos: Não ocorreu a necessidade de aditivos ao contrato.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, NOS AEROPORTOS DE PAULO AFONSO-BA/SBUF, UBERLÂNDIA-MG/SBUL, GOIÂNIA-GO/SBGO, LONDRINA-PR/SBLO, TERESINA-PI/SBTE E PARNAÍBA-PI/SBPP, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE LOTE 02 - AEROPORTO DE UBERLÂNDIA/SBUL - PROVENIENTE DA ARP Nº 071/LAFC/MNPP/2019.

Local dos serviços: Praça José Alves dos Santos, Aeroporto, Uberlândia/MG - CEP: 38.406-387

Valor total dos serviços: R\$ 319.991,99 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)

Início dos serviços: 27/07/2020

Término do prazo de execução: 05/08/2020

Término do prazo de vigência: 20/08/2020

**II - DADOS DA CONTRATANTE**

Razão Social: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

CNPJ: 00.352.294/0038-02

Endereço: Praça José Alves dos Santos, Aeroporto, Uberlândia/MG - CEP: 38.406-387

Class.f. documental 045.310

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por COSME ALEXANDRE DE OLIVEIRA, JOSE AUGUSTO TELES SANTANA e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 29/01/2021 10:16:16.  
 Documento Nº: 1470758-587 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigalex/public/app/autenticar?n=1470758-587>



SEDEACE202100005A

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2832741/2021, emitida em 12/08/2021



Certidão nº 2832741/2021  
13/01/2021, 16:10

Chave de Impressão: Z0y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br





III - DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.560.759/0001-29

Endereço: Rua Helena, 309 - cj 112 - Vila Olímpia - São Paulo/SP

Participação: 100%

Registro do CREA: 88549 - MG

IV - RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| Nome completo       | Título profissional | Nº do CREA/CAU/CRT | Nível de atuação    | Período de participação nos serviços | Nº da ART/RRT/TRT        |
|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| HELDER LINO BEZERRA | Eng.º Civil         | 05.0.2018127524    | Responsável Técnico | 27/07 a 05/08/2020                   | 1420200000000<br>6219857 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2832741/2021, emitida em 12/08/2021



V - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Serviço de recapeamento (190,47 m³) de trechos dos pavimentos flexíveis do Aeroporto de Uberlândia/MG - SBUL.

VI - ANEXO

Segue anexo planilha de SERVIÇOS PRESTADOS, Captura nº SEDE-CAI-2021/02709

**RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE I  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRÁSLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por COSME ALEXANDRE DE OLIVEIRA, JOSE AUGUSTO TELES SANTANA e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 29/01/2021 10:16:16.  
Documento Nº: 1470758-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1470758-587>



SEDEACE2021000005A

SIGA

Certidão nº 2832741/2021  
13/08/2021, 16:10  
Chave de Impressão: 70y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



Impressão em: 13/08/2021, às 16:10



JOSE AUGUSTO TELES SANTANA  
GESTOR OPERACIONAL TITULAR  
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO

COSME ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
FISCAL OPERACIONAL TITULAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Certidão nº 2832/41/2021, emitida em 12/08/2021



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por COSME ALEXANDRE DE OLIVEIRA, JOSE AUGUSTO TELES SANTANA e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 29/01/2021 10:16:16.  
Documento Nº: 1470758-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1470758-587>



SEDEACE202100035A

Certidão nº 2832/41/2021  
13/08/2021, 16:10

Chave de Impressão: Z0y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas

SIGA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



Impressão em: 13/08/2021, 16:10:29



Aeroporto de Uberlândia - SBUL  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 137/LAJ-M/SEDE/2019

Quantidades Adionamento da ARP Nº 071/LAFC/MNPP/2019 - Execução do TC Nº 0161-PS/2020.0038

| Serviço   | Unid. | Dados da ARP                       |                       | Adionamento Quantidade | Execução Quantidade |
|---|-------|------------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|
|   |       | Quantidade Mínima por fornecimento | Quantidade Registrada |                        |                     |
| <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                    |       |                                    |                       |                        |                     |
| Mobilização ou Desmobilização                     | UN    | 2,00                               | 8,00                  | 1,00                   | 1,00                |
| Placa de obra em chapa de aço galvanizado         | M2    | 6,00                               | 24,00                 |                        |                     |
| Locação de torre de iluminação                    | DIA   | 1,00                               | 120,00                |                        |                     |
| <b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL</b>           |       |                                    |                       |                        |                     |
| Administração local                               | DIA   | 1,00                               | 30,00                 |                        |                     |
| Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento            | M3    | 50,00                              | 500,00                |                        |                     |
| Fresagem de Concreto Asfáltico                    | M3    | 50,00                              | 500,00                |                        |                     |
| Remendo profundo (BGS 60% e CAUC 40%)             | M3    | 20,00                              | 200,00                |                        |                     |
| Pintura de Ligação                                | M2    | 1.000,00                           | 10.400,00             |                        |                     |
| Imprimação  | M2    | 40,00                              | 400,00                |                        |                     |
| Sinalização Horizontal                            | M2    | 200,00                             | 1.000,00              |                        |                     |
| Serviços Topográficos                             | M2    | 200,00                             | 10.400,00             |                        |                     |
| Limpeza Final                                     | M2    | 1.000,00                           | 10.400,00             |                        |                     |
| <b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (NOTURNO)</b> |       |                                    |                       |                        |                     |
| Administração local (noturno)                     | DIA   | 1,00                               | 30,00                 | 10,00                  | 10,00               |
| Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento (noturno)  | M3    | 50,00                              | 500,00                | 202,00                 | 190,47              |
| Fresagem de Concreto Asfáltico (noturno)          | M3    | 50,00                              | 500,00                | 50,50                  | 50,50               |
| Remendo profundo (BGS 60% e CAUC 40%) (noturno)   | M3    | 10,00                              | 200,00                |                        |                     |
| Pintura de Ligação (noturno)                      | M2    | 1.000,00                           | 10.400,00             | 4.040,00               | 3.809,44            |
| Imprimação (noturno)                              | M2    | 20,00                              | 400,00                |                        |                     |
| Sinalização Horizontal (noturno)                  | M2    | 200,00                             | 1.000,00              |                        |                     |
| Serviços Topográficos (noturno)                   | M2    | 200,00                             | 10.400,00             |                        |                     |
| Limpeza Final (noturno)                           | M2    | 1.000,00                           | 10.400,00             | 4.040,00               | 3.809,44            |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2832741/2021, emitida em 12/08/2021



Certidão nº 2832741/2021  
13/08/2021, 18:10  
Chave de Impressão: Z0y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas



Autenticado com senha por FERNANDO UTSCHE TEIXEIRA em 20/01/2021 15:58:13.  
Documento Nº: 1473929-9990 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaexp/public/app/autenticar?n=1473929-9990>

SIGA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Alvaros Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



Impresso em: 13/08/2021, 18:10





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020200001276**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HELDER LINO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELDER LINO BEZERRA** RNP: 2018190458 Registro: 2018127524/D-RJ

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200070808**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **16/04/2020** .. Baixada em: **10/06/2020**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020200059746**.....

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0011-92**

Alameda 4..... Número: S/N.... Bairro: **Aeroporto Internacional Santa Geneveva** CEP: **74672-856**  
Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: ..... Cidade: **Goiania**.....GO  
E-Mail: ..... Fone: **(41....)999177012...**  
Contrato: **TC009-PS/2020/0011** Celebrado em: **20/02/2020** Valor R\$: **2.659.137,21...**  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Alameda 4**..... Número: S/N....  
Bairro: **Aeroporto Internacional Santa Geneveva** CEP: **74672-856**.....  
Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: ..... Cidade: **Goiania**.....GO  
Data de Início: **28/02/2020** Previsão término: **28/05/2020** Coordenadas Geográficas: **-16.631947,-49.216409**  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0011-92**  
E-Mail: ..... Fone: **(41....) 999177012.**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 4,4860 TONELADAS;**

**Observações**

Execução de obras de pavimentação nas pistas principal e de taxiamento, no aeroporto Santa Geneveva, Goiânia-GO, com o aeroporto em operação. Fresagem: 1.296 m³ CBUQ Usinagem e Aplicação: 4.486 toneladas

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/03/2020 até 31/05/2020.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20013040 a 20013040, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020200001276**  
Data: **15/06/2020** Hora: **15:51:00**  
Código de Controle: **BTEZKFT**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**66817/2020**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que a TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.560.759/0001-29, devidamente registrada no CREA SP sob o nº 2221172, tendo como Responsáveis Técnicos os engenheiros ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JÚNIOR, CREA BA 14055/D, RNP 904795538 conforme ART do CREA GO nº 1020200058714, HELDER LINO BEZERRA, CREA 201418046A, conforme ART do CREA GO nº 1020200070808 e CAIO DA SILVA ARARPE, CREA 0811897970, conforme ART do CREA GO nº 1020200077768, executou para a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, os serviços de engenharia para execução da Fresagem e Pavimentação Flexível em CBUQ em Pátios e Pistas do AEROPORTO DE GOIÂNIA SANTA GENEVEVA, serviços estes realizados com o Aeroporto em Operação, no Município de Goiânia, Goiás, obras executadas dentro do prazo contratual, de acordo com as especificações e normas técnicas da ABNT, da ANAC e da INFRAERO.

Período de Execução: Março de 2020 - Maio de 2020  
Valor do Investimento (Contrato): R\$ 2.659.137,21

ATESTAMOS ABAIXO A RELAÇÃO E QUANTITATIVOS PRINCIPAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

#### SERVIÇOS DE FRESSAGEM E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (CBUQ) EM PÁTIOS E PISTAS

| Código | Descrição  | Unid. | Quantidade |
|--------|--|-------|------------|
| 1      | SERVIÇOS COMPLEMENTARES  |       |            |
| 1.1    | Mobilização ou Desmobilização  | UH    | 2,000      |
| 1.2    | Placa de obra em chapa de aço galvanizado  | M2    | 8,000      |
| 1.3    | Locação de torre de iluminação   | DIA   | 210,000    |
| 2      | MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL   |       |            |
| 2.1    | Administração local  | DIA   | 60,000     |
| 2.2    | Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação de CBUQ com Vibrocabadora Eletrônica                                  | M3    | 900,000    |
| 2.3    | Fresagem Descontínua de CBUQ com espessura de 4 cm   | M3    | 400,000    |
| 2.4    | Remendo profundo (BQS 60% e CBUQ 40%)  | M3    | 30,000     |
| 2.5    | Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C   | M2    | 19.800,000 |
| 2.6    | Imprimação com Asfalto Dúctil CA-30  | M2    | 200,000    |
| 2.7    | Sinalização Horizontal Aeroportuária com Tinta de Resina Acrílica Estirada à Base de Solvente, ABNT NBR 8169           | M2    | 419,700    |
| 2.8    | Serviços Topográficos com Estação Total  | M2    | 19.800,000 |
| 2.9    | Limpeza Final  | M2    | 19.800,000 |
| 3      | MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (NOTURNO)   |       |            |
| 3.1    | Administração local (noturno)  | DIA   | 45,000     |
| 3.2    | Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação de CBUQ com Vibrocabadora Eletrônica (noturno)                        | M3    | 896,810    |
| 3.3    | Fresagem Descontínua de CBUQ com espessura de 4 cm (noturno)   | M3    | 896,810    |
| 3.4    | Remendo profundo (BQS 60% e CBUQ 40%) (noturno)  | M3    | 150,000    |
| 3.5    | Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C (noturno)   | M2    | 18.730,000 |
| 3.6    | Imprimação com Asfalto Dúctil CA-30 (noturno)  | M2    | 900,000    |
| 3.7    | Sinalização Horizontal Aeroportuária com Tinta de Resina Acrílica Estirada à Base de Solvente, ABNT NBR 8169 (noturno) | M2    | 532,000    |
| 3.8    | Serviços Topográficos com Estação Total (noturno)  | M2    | 19.730,000 |
| 3.9    | Limpeza Final (noturno)  | M2    | 18.730,000 |

Este atestado não deve conter emendas e nem rasuras

Goiânia, 05 de junho de 2020

Luiz Flávio Delmonico Barros  
AS IV-Engenheiro - Matr. 17302-42  
Gerente de Manutenção

LUIZ FLÁVIO DELMONICO BARROS  
Gerente de Manutenção - Aeroporto de Goiânia  
CREA-GO 11.303/D  
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
CNPJ 00.352.294/0011-92





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**246973/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **HELDER LINO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELDER LINO BEZERRA**  
Registro: **930070PA** RNP: **2018190458**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20200549838** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/11/2020** Baixada em: **11/08/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0041-08**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** Nº: **S/N**  
Complemento: **AEROPORTO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALTAMIRA** UF: **PA** CEP: **68372590**

Contrato: **TC0220-PS/2020/0041** Celebrado em: **25/08/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 480.535,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** Nº: **S/N**  
Complemento: **AEROPORTO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALTAMIRA** UF: **PA** CEP: **68372590**

Coordenadas Geográficas: **-3.251426, -52.249559**  
Data de início: **20/10/2020** Conclusão efetiva: **20/12/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0041-08**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 164 - Execução de Reparo 185.00 metro cúbico;**

**Observações**

**FRESAGEM E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (CBUQ) NA PISTA PRINCIPAL E DE TAXIAMENTO, COM O AEROPORTO EM OPERAÇÃO.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **246973/2021**  
13/09/2021, 08:38  
0A6Bx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0A6Bx



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**  
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 16/09/2021, às 13:06



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACE-2021/00026**

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** prestou à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, os serviços relacionados no item VI, através do(s) responsável (is) técnico(s) identificado(s) no item IV, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

**I - DADOS GERAIS**

Termo de Contrato: TC nº 0220-PS/2020/0041

Ordem de Serviço Nº: OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2020/02746

Aditivos: Não ocorreu a necessidade de aditivos ao contrato.

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS NOS AEROPORTOS: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA/SBBV, AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES/MANAUAS/ SBEG, AEROPORTO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO/PLÁCIDO DE CASTRO/SBRB, AEROPORTO DE TEFÉ/SBTF, AEROPORTO DE ALTAMIRA/SBHT, AEROPORTO INTERNACIONAL DE CRUZEIRO DO SUL- MARMUD CAMELI/SBCZ E AEROPORTO DE SANTARÉM-PA/SBSN - LOTE 05 (SBHT)**

Local dos serviços: Aeroporto de Altamira - Av. Tancredo Neves - CEP: 68.371-970

Valor total dos serviços: R\$ 480.535,79 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Início dos serviços: 20/10/2020

Término do prazo de execução: 03/12/2020

Término do prazo de vigência: 18/12/2020

**II - DADOS DA CONTRATANTE**

Razão Social: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

CNPJ: 00.352.294/0041-08

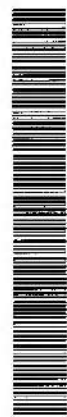
Endereço: Avenida Tancredo Neves - Altamira/PA - CEP: 68.371-970

Classif. documental 045.310

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA, JOSE GERALDO OLIVEIRA MADEIRA CABECA e HUMBERTO MALVEIRA MAIA em 30/08/2021 11:20:08.  
Documento Nº: 1977659-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1977659-587>



SEDEACE202100026A

SIGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 246973/2021, emitida em 13/09/2021



Certidão nº 246973/2021  
16/09/2021, 13:06  
Chave de Impressão: 0A6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**  
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creepa.com.br





III - DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.560.759/0001-29

Endereço: Rua Helena, 309 - cj 112 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04552-050

Participação: 100%

Registro do CREA: 0001564498-PA

IV - RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| Nome completo                              | Título profissional | Nº do CREA                        | Nível de atuação    | Período de participação nos serviços | Nº da ART     |
|--|---------------------|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------|
| Helder Lino Bezerra<br>CPR: 014.144.774-57 | Engº Civil          | Reg.: 930070PA<br>RNP: 2018190458 | Responsável Técnico | 20/10/2020 a 20/12/2020              | PA20200549838 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 216973/2021, emitida em 13/09/2021



V - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Recapeamento de 3.872,80 m² de pavimentos flexíveis no Aeroporto de Altamira, com fresagem e aplicação de 185,64 m³ de CAUQ (capa de rolamento), 10 m³ de remendo profundo (60% BGS e 40% CAUQ) e 360 m² de recomposição de sinalização horizontal.

VI - ANEXO

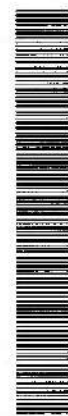
Segue anexo planilha de SERVIÇOS PRESTADOS, Captura nº SEDE-CAI-2021/33541

RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA, JOSE GERALDO OLIVEIRA MADEIRA CABECA e HUMBERTO MALVEIRA MAIA em 30/08/2021 11:20:08.  
Documento Nº: 1977659-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1977659-587>



SEDEACE202100026A

Certidão nº 216973/2021  
16/09/2021, 13:06

Chave de Impressão: 11ARHy

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

SIGA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 16/09/2021, às 13:06.







CPF: 170.700.938-45

HUMBERTO MALVEIRA MAIA  
GESTOR OPERACIONAL TITULAR  
CPF: 206.001.942-72

JOSE GERALDO OLIVEIRA MADEIRA CABECA  
FISCAL OPERACIONAL TITULAR  
CPF: 221.515.162-53 CREA: 3013-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 246973/2021, emitida em 13/09/2021



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA, JOSE GERALDO OLIVEIRA MADEIRA CABECA e HUMBERTO MALVEIRA MAIA em 30/08/2021 11:20:08.  
Documento Nº: 1977659-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1977659-587>



Certidão nº 246973/2021  
16/09/2021, 13:06

Chave de Impressão: 0A6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas

SIGA

*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: [falcoconosco@creapa.com.br](mailto:falcoconosco@creapa.com.br)




**INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**

ARP Nº 018/LACC/SEDE/2020 - LOTE 05 - SBHT

CONTRATO: TC nº 0220-PS/2020/0041

DESCRIÇÃO: Manutenção dos pavimentos flexíveis do SBHT

Contratada: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

| Referencia      | Serviço   | UNID. | Quantidade Alocada | Quantidade Executada |
|-----------------|---|-------|--------------------|----------------------|
| <b>01</b>       | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                    |       |                    |                      |
| 01.00.00.00.001 | Mobilização e Desmobilização                      | UND   | 2,00               | 2,00                 |
| 01.00.00.00.002 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado         | m²    | 6,00               | 6,00                 |
| 01.00.00.00.003 | Locação de torre de iluminação                    | Dia   | 60,00              | 60,00                |
| <b>02</b>       | <b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL</b>           |       |                    |                      |
| 02.00.00.00.001 | Administração local                               | Dia   | 30,00              | 30,00                |
| 02.00.00.00.002 | Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento            | m²    | 185,64             | 185,64               |
| 02.00.00.00.003 | Fresagem de Concreto Asfáltico                    | m²    | 185,64             | 185,64               |
| 02.00.00.00.004 | Remendo profundo (BGS 60% e CAUQ 40%)             | m²    | 10,00              | 10,00                |
| 02.00.00.00.005 | Pintura de ligação                                | m²    | 3.872,80           | 3.872,80             |
| 02.00.00.00.006 | Imprimação  | m²    | -                  | -                    |
| 02.00.00.00.007 | Sinalização Horizontal                            | m²    | 360,00             | 360,00               |
| 02.00.00.00.008 | Serviços Topográficos                             | m²    | 3.752,80           | 3.752,80             |
| 02.00.00.00.009 | Limpeza Final                                     | m²    | 3.872,80           | 3.872,80             |
| <b>03</b>       | <b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (noturno)</b> |       |                    |                      |
| 03.00.00.00.001 | Administração local (noturno)                     | Dia   | -                  | -                    |
| 03.00.00.00.002 | Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento (noturno)  | m²    | -                  | -                    |
| 03.00.00.00.003 | Fresagem de Concreto Asfáltico (noturno)          | m²    | -                  | -                    |
| 03.00.00.00.004 | Remendo profundo (BGS 60% e CAUQ 40%) (noturno)   | m²    | -                  | -                    |
| 03.00.00.00.005 | Pintura de ligação (noturno)                      | m²    | -                  | -                    |
| 03.00.00.00.006 | Imprimação (noturno)                              | m²    | -                  | -                    |
| 03.00.00.00.007 | Sinalização Horizontal (noturno)                  | m²    | -                  | -                    |
| 03.00.00.00.008 | Serviços Topográficos (noturno)                   | m²    | -                  | -                    |
| 03.00.00.00.009 | Limpeza Final (noturno)                           | m²    | -                  | -                    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 246973/2021, emitida em 13/09/2021


 Autenticado com senha por FERNANDO UTSCH TEIXEIRA em 04/08/2021 10:26:02.  
 Documento Nº: 1977988-9990 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1977988-9990>


SEDECAE202133541

SIGA

 Certidão nº 246973/2021  
 16/09/2021, 13:06

Chave de Impressão: 0A6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 4 folhas.

 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br


Impresso em: 16/09/2021, às 13:06.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**3301/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR** RNP: 504795538  
Registro: **BA-18055/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201223868** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/03/2020 Baixada em: 19/05/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CNPJ: 00.352.294/0007-06

Rua: AV ROCHA POMBO, S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA Nº: SN

Complemento: AEROPORTO - ESCRITÓRIO INFRAERO Bairro: AGUAS BELAS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83010-900

Contrato: TC0032-PS/2020/0007 celebrado em 20/02/2020

Valor do contrato: R\$ 629.651,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ROCHA POMBO, S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA Nº: SN

Complemento: AEROPORTO Bairro: AGUAS BELAS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83010-900

Data de início: 28/02/2020 Conclusão efetiva: 07/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0007-06

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de aeroportos pistas e pátios aeroportuários, 16873,97 M2

**Observações:**

FRESAGEM E PAVIMENTO FLEXÍVEL (CBUQ) NA PISTA PRINCIPAL E DE TAXIAMENTO, COM O AEROPORTO EM OPERAÇÃO.

**Informações complementares:**

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 03/03/2020 À 31/03/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3301/2020**

09/06/2020 09:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 141951/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 141951/2020.

CAT nº 3301/2020 de 03/06/2020, página 1 de 2



**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins, que a TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.560.759/0001-29, devidamente registrada no CREA SP, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JÚNIOR, CREA BA 18055/D, RNP 504795538 conforme ART do CREA PR número 1720201223868, executou para a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, os serviços de engenharia para execução da Fregagem e Pavimentação Flexível em CBUQ nas pistas principais e de taxamento do AEROPORTO AFONSO PENA, conhecido como AEROPORTO de CURITIBA, serviços estes realizados com o Aeroporto em Operação, no Município de São José dos Pinhais, Paraná, obras executadas dentro do prazo contratual, de acordo com as especificações e normas técnicas da ABNT, da ANAC e da INFRAERO.

Período de Execução: 28 de fevereiro de 2020 a 07 de abril de 2020  
 Valor de Investimento (Contrato) Inicial: R\$ 679.651,52

ATESTAMOS ABAIXO A RELAÇÃO E QUANTITATIVOS PRINCIPAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

**SERVIÇOS DE FRESAGEM E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (CBUQ) NAS PISTAS PRINCIPAIS E DE TAXAMENTO**

| Código | Descrição   | Unid. | Quantidade |
|--------|---|-------|------------|
| 1      | SERVIÇOS COMPLEMENTARES   |       |            |
| 1.1    | Mobilização ou Desmobilização   | UN    | 2.000      |
| 1.2    | Placa de obra em chapa de aço galvanizado   | M2    | 1.990      |
| 1.3    | Locação do lote de iluminação   | DIA   | 7.600      |
| 2      | MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL  |       |            |
| 2.1    | Administração local   | DIA   | 14.600     |
| 2.2    | Utilização Transporte, Espalhamento e Compactação do CBUQ com Vibrocabideira Eletrônica           | M3    | 139.425    |
| 2.3    | Fregagem Descontínua de CBUQ com espessura superior ou igual a 5 cm                               | M3    | 139.425    |
| 2.4    | Remenda profunda (BCS 60% e CBUQ 40%)   | M3    | 168.750    |
| 2.5    | Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C  | M2    | 12.220.800 |
| 2.6    | Limpeza Final   | M2    | 4.318.500  |
| 3      | MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (NOTURNO)  |       |            |
| 3.1    | Administração local (noturno)   | DIA   | 7.600      |
| 3.2    | Utilização Transporte, Espalhamento e Compactação do CBUQ com Vibrocabideira Eletrônica (noturno) | M3    | 40.000     |
| 3.3    | Fregagem Descontínua de CBUQ com espessura superior ou igual a 5 cm (noturno)                     | M3    | 40.000     |
| 3.4    | Remenda profunda (BCS 60% e CBUQ 40%) (noturno)   | M3    | 92.975     |
| 3.5    | Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C (noturno)  | M2    | 4.435.368  |
| 3.6    | Impregnação com Asfalto Dúctil CM-20 (noturno)  | M2    | 212.850    |
| 3.7    | Limpeza Final (noturno)   | M2    | 1.332.360  |

Este atestado não deve conter emendas e nem rasuras.

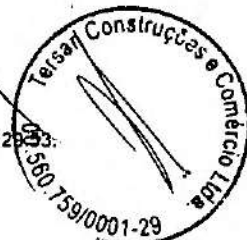
Curitiba, 28 de abril de 2020.

Eduardo Braga dos Santos  
 Gerente de Manutenção - Aeroporto Afonso Pena  
 CREA-PR 73.954/D  
 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
 CNPJ 00.352.294/0007-06

ANTONIO PALLU  
 Superintendente  
 Antonio Pallu  
 Superintendente do Aeroporto Afonso Pena  
 CPF: 751.580.359-20  
 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
 CNPJ 00.352.294/0007-06



Autenticado com senha por EDUARDO BRAGA DOS SANTOS em 05/05/2020 10:28:33.  
 Documento Nº: 1045832-7834 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 141951/2020.

CAT nº 3301/2020 de 03/06/2020, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**10213/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VERONICA AZEVEDO GONDIM MEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VERONICA AZEVEDO GONDIM MEIRA**  
Registro: **0503032107** RNP: **0503032107**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20170163435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. Registrada em: 06/11/2017 Baixada em: 28/03/2018  
1.050 - FORA DE ÉPOCA  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**

Contratante: **Cipasa Urbanismo** CPF/CNPJ: **14.760.211/0001-37**  
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM FLORIANO Nº: 466  
Complemento: Bairro: ITAIM BIBI  
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 04534002  
Contrato: 1399 Celebrado em: 11/08/2014  
Valor do contrato: R\$ 2.350.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA FAZENDA SANTA EMILIA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL, BA 263  
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000000  
Data de início: 11/09/2014 Conclusão efetiva: 26/02/2015  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: CIPASA VITORIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CPF/CNPJ: 14.760.211/0001-37

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #136 - RODOVIA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 QUILOMETRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 60335.00 METRO QUADRADO;**

#### Observações

Restauração de Pavimentação no Loteamento Cipasa Vitória da Conquista, além das implantação da rotatória, pistas marginais, de aceleração e desaceleração na rodovia BA-263 na extensão aproximada de 2 km EMPRESA CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 00.560.759/0001-29

#### Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 10213/2018  
11/04/2018, 09:27  
dBZ3d

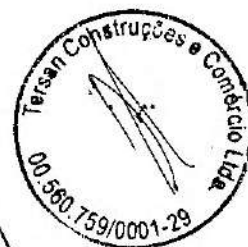
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dBZ3d




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel. + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8986 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 12/04/2018, às 21:01.





**CIPASA**  
URBANISMO

Rua Professor Azevedo, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA  
 CEP: 41.805-000 | Fone: (71) 3453-8989  
 Fax: (71) 3453-8989 | E-mail: creaba@creaba.org.br

---

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins, que a TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.560.759/0001-29, devidamente registrada no CREA RJ, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro ADALMARE VIELAME DE AZEVEDO JUNIOR, CREA DA 18053/D e a Engenheira VERONICA AZEVEDO GONDIM MEIRA, CREA DA 18053/D, executou para a CIPASA URBANISMO S.A., os serviços de engenharia envolvendo Projeto e Construção de Rodovias e Acesso Rodoviários, além do Projeto e execução da Restauração da Pavimentação do LOTEAMENTO CIPABA VITÓRIA (ENENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (SME)), serviços estes realizados no Município de Vitória da Conquista, Bahia, obras executadas dentro do prazo contratual, de acordo com as especificações e normas técnicas da ABNT e do DNIT.

Período de Execução: 11 de Agosto de 2014 a 20 de Fevereiro de 2015  
 Valor do Investimento ( Contrato ) Inicial: R\$ 2.500.000,00

**ATESTAMOS ABAIXO A RELAÇÃO E QUANTITATIVOS PRINCIPAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

**Frete 1 RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO INTERNA LOTEAMENTO CIPABA VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**  
 conservação e restauração das VIAS INTERNAS, extensão 7,7 km

| Item | Descrição  | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1    | Mobilização e Desmobilização   | vb      | 1,00       |
| 2    | Pintura guias e sarjetas de concreto extrudado L= 35cm, tinta mineral - baultech tinta coat    | m       | 16.420,00  |
| 3    | Recolagem de 20 cm de base e TSD com adição de complemento com material oriundo                | m³      | 21.345,00  |
| 4    | Fresagem Descontínua com espessura menor que 4 cm  | m³      | 21.345,00  |
| 5    | Imprimação, CM 30  | m²      | 21.345,00  |
| 6    | Pintura de ligação com Emulsão Asfáltica, RR-1C  | m²      | 23.690,00  |
| 7    | Correções em pontos localizados, executado manualmente, com uso de CBUQ, faixa D do DNIT       | ton     | 120,00     |
| 8    | Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação com Vibracabedora de CBUQ faixa D - e= 4 cm   | m³      | 9.146,00   |
| 9    | Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação com Vibracabedora de CBUQ faixa D - e= 6 cm   | m³      | 35.869,00  |
| 10   | Correção, Ajuste de Cotas dos PNs  | und     | 197,00     |
| 11   | Execução mecanizada de Remendo Profundo, preenchida com base usinada de BGTC, 1100 m², e=50 cm | m²      | 550,00     |
| 12   | Projeto Executivo Detalhado da intervenção / restauração do pavimento                          | vb      | 1,00       |

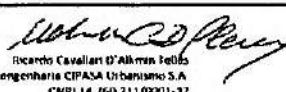
**Frete 2 RODOVIA LATERAL AO LOTEAMENTO, PERPENDICULAR À BA-263**  
 implantação rodoviária, extensão: 600 metros

| Item | Descrição   | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1    | Mobilização e Desmobilização  | vb      | 1,00       |
| 2    | Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª categoria para terraplenagem DMT até 4 km           | m³      | 2.973,00   |
| 3    | Compactação de Alamo a 100% do PN   | m²      | 2.477,00   |
| 4    | Regularização Do Subleito   | m²      | 3.700,00   |
| 5    | Escavação, Carga e Transp. de Material de 2ª categoria para reforço, subleito e base, DMT até 10 km | m³      | 2.194,00   |
| 6    | Reforço Do Subleito C/ Solo   | m²      | 370,00     |
| 7    | Exec Sub-Base Estab Granul Solo   | m²      | 740,00     |
| 8    | Usinagem e execução de Base de Brita 50% em peso  | m²      | 740,00     |
| 9    | Imprimação, CM30  | m²      | 3.700,00   |
| 10   | Tratamento Superficial Duplo, com emulsão RR-2C   | m²      | 3.500,00   |
| 11   | Capa Selante com pó de pedra e emulsão RR-2C  | m²      | 3.500,00   |
| 12   | Mão Fio padrão DNIT   | m       | 1.000,00   |
| 13   | Projeto Rodoviário Executivo Detalhado, implantação rodoviária                                      | vb      | 1,00       |

**Frete 3 TREVO DE ACESSO NA BA-263 e PISTAS DE ACELERAÇÃO E DEBACELERAÇÃO**  
 implantação rodoviária, extensão em marginal dupla 750m

| Item | Descrição   | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1    | Mobilização e Desmobilização  | vb      | 1,00       |
| 2    | Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª categoria para terraplenagem DMT até 4 km         | m³      | 5.426,00   |
| 3    | Compactação de Alamo a 100% do PN   | m²      | 4.502,00   |
| 4    | Regularização Do Subleito   | m²      | 5.200,00   |
| 5    | Escavação, Carga e Transporte de Material de 2ª categoria para reforço e subleito, DMT até 10 km  | m³      | 1.872,00   |
| 6    | Reforço Do Subleito C/ Solo   | m²      | 520,00     |
| 7    | Exec Sub-Base Estab Granul Solo   | m²      | 1.040,00   |
| 8    | Usinagem e Execução de Base de Brita Graduada Tratada com Cimento - DGTC                          | m²      | 1.040,00   |
| 9    | Imprimação, CM-30   | m²      | 5.200,00   |
| 10   | Fresagem Contínua espessura de 4 cm   | m²      | 6.400,00   |
| 11   | Pintura de Ligação com RR 1 C   | m²      | 6.400,00   |
| 12   | Usinagem, transporte, espalhamento e compactação com vibracabedora de CBUQ faixa C do DNIT e= 6cm | ton     | 1.487,40   |
| 13   | Mão Fio padrão DNIT   | m       | 1.750,00   |
| 14   | Projeto Rodoviário Executivo Detalhado, implantação rodoviária                                    | vb      | 1,00       |

Mão Feito, 20 de janeiro de 2015



Ricardo Cavalari D'Almeida Felles  
 Diretor de Engenharia CIPASA Urbanismo S.A  
 CNPJ 14.760.211/0001-37  
 CREA SP 601348609

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 10213/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 10213/2018  
 12/04/2018, 21:01  
 Chave de Impressão: d8Z9d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**21658/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VERONICA AZEVEDO GONDIM MEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VERONICA AZEVEDO GONDIM MEIRA**  
Registro: **0503032107BA** RNP: **0503032107**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20190117680** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2019** Baixada em: **24/07/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**

Contratante: **D.COM DECORACAO E COMUNICACAO LTDA** CPF/CNPJ: **07.527.977/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA ESTÁCIO GONZAGA** Nº: **640**  
Complemento: **Bairro: HORTO FLORESTAL**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40295020**  
Contrato: **022/2018** Celebrado em: **23/04/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 750.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ESTÁCIO GONZAGA** Nº: **640**  
Complemento: **Bairro: HORTO FLORESTAL**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40295020**  
Coordenadas Geográficas: **-13.003395, -38.489304**  
Data de início: **01/06/2018** Conclusão efetiva: **22/07/2018**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **D.COM DECORACAO E COMUNICACAO LTDA** CPF/CNPJ: **07.527.977/0001-00**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS 24 - Projeto 2520.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS 315 - Execução de Ampliação 2520.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

EPC envolvendo projetos, estruturas de aço, concreto e madeira e ampliação de edificações de fino acabamento.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SPDA APENAS NA EDIFICAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21658/2019  
26/07/2019, 07:54  
4370A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4370A





### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que a TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 00.560.759/0001-29 tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil VERÔNICA AZEVEDO GONDIM MEIRA, CREA 18054/ D-BA, executou para a D.COM DECORAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 07.527.977/0001-00, através da ART DE SUBSTITUIÇÃO BA20190117680 e ART INICIAL BA20180103341 os serviços de EPC PARA PREPARAÇÃO DO EVENTO CASAS CONCEITO, ENVOLVENDO PROJETOS, ESTRUTURAS DE AÇO, MADEIRA E CONCRETO, PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALVENARIA DE PEDRA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 2.520 M2, INSTALAÇÕES, PISCINAS, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS, CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE INTERFACES DIVERSAS ENTRE OS 35 ARQUITETOS EXPOSITORES, obra situada na Rua Estácio Gonzaga, 540 - Bairro Horto Florestal, Município de Salvador, BA, onde atestamos que as obras foram executadas dentro do prazo contratual, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

Contrato: 022/2018 de 23 de abril de 2018

Período de Execução: 01/06/2018 a 22/07/2018

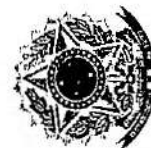
Valor Faturado no Contrato: R\$ 750.000,00

#### EPC PARA PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DO EVENTO CASAS CONCEITO 2018

| ITENS | PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS  | UNID.  | QUANT.    |
|-------|---|--------|-----------|
| 1     | PROJETOS  | M2     | 2.520,00  |
| 1.1   | Detalhamento e Compatibilização de Projetos de Arquitetura  | UN     | 35,00     |
| 1.2   | Projetos Estruturas Metálicas   | T      | 26,40     |
| 1.3   | Projetos Estruturas de Concreto   | M3     | 357,80    |
| 1.4   | Projetos Instalações  | Pontos | 252,00    |
| 1.5   | Gerenciamento e Compatibilização de todos os projetos (BIM)   | CJ     | 1,00      |
| 2     | ESTRUTURAS  | M2     | 2.520,00  |
| 2.1   | Estrutura Metálica de aço carbono ASTM A 572 GR 50, vigas U, enrijecida com chapa dobrada e treliça, incluindo jateamento com granola, primer e pintura eletrostática branca                                    | KG     | 28.400,00 |
| 2.2   | Concreto Estrutural FCK 50 Mpa  | M3     | 357,80    |
| 2.3   | Aço CA-50 A, fornecimento, corte, dobra e aplicação   | KG     | 35.223,00 |
| 2.4   | Fornas de Madeira Resinado 14 mm  | M2     | 5184,00   |
| 2.5   | Cobertura em Telha Alumínio sanduiche com isolamento térmico em poliuretano   | M2     | 2.520,00  |
| 2.6   | Estrutura de Madeira composta de pilares em eucalipto tratado, sessão circular de 25 cm, H = 6 m, acabamento com aquaris, verniz exterior a base de água, transparente acetinado (três quiosques de eucalipto). | UN     | 12,00     |
| 2.7   | Cobertura com telhas de madeira modelo taubilha   | M2     | 180,00    |

Rua Afonso Celso, 102- Barra - Salvador/BA - CEP 40.140-080 - Telefax: (71) 3351 9666  
CNPJ nº 07.527.977/0001-00 Inscrição Municipal nº 260.810/001- 89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21658/2019, emitida em 26/07/2019



Certidão nº 21658/2019  
26/07/2019, 09:39

Chave de Impressão: 4370A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 26/07/2019, às 09:39.



|      |   |        |          |
|------|---|--------|----------|
| 3    | <b>OUTROS SERVIÇOS, INCLUSIVE MONTAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO</b>   | M2     | 2.520,00 |
| 3.1  | Pavimentação em Paralelepípedos, inclusive colchão de areia de 10 cm  | M2     | 600,00   |
| 3.2  | Piso de Intertravados h=12 cm, FCK 50 Mpa, inclusive colchão de areia de 5 cm   | M2     | 1.600,00 |
| 3.3  | Piscinas Fibra de Vidro revestida com cerâmica com iluminação LEDs, prof. 1,50m   | M2     | 122,00   |
| 3.4  | Montagem de Piscinas Fibra de Vidro, tançadas com guindaste 70 toneladas  | UN     | 2,00     |
| 3.5  | Instalação Elétrica de Piscinas, inclusive fornecimento das bombas e dos filtros de areia   | UN     | 2,00     |
| 3.6  | Alvenaria de Pedra Argamassada  | M3     | 540,00   |
| 3.7  | Instalações: Elétrica, Hidráulica e de Incêndio   | CJ     | 1,00     |
| 3.8  | instalações Elétricas (pontos)  | Pontos | 252,00   |
| 3.9  | Meio Fio Pré-moldado de Concreto  | M      | 300,00   |
| 3.10 | Guias e Sarjetas extrusadas de Concreto Usinado FCK 40 Mpa, L = 35 cm   | M      | 160,00   |
| 3.11 | Passelos em Concreto Armado FCK 35 Mpa, e= 10 cm, despolado, junta aberta   | M2     | 1.200,00 |
| 3.12 | Fornecimento, Montagem e Manutenção de Grupos Geradores 360 KVA (2 und)   | MÊS    | 2,00     |
| 3.13 | Rampa Acessibilidade em concreto FCK 35 MPA, inclusive Lona Plástica e Tela Aço NBR 9050  | UN     | 12,00    |
| 3.14 | Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDA  | CJ     | 1,00     |
| 3.15 | Fornecimento e instalação de painéis de vidros temperados 10 mm, com uso de garas em Inox Spider Glass (painéis especiais jumbo com dimensões de até 3,21 m x 4,50 m) | M2     | 1.270,00 |
| 3.16 | Fornecimento e instalação de Splits Ar-condicionado 21.000 btu  | UN     | 35,00    |

Engenheiros Responsáveis:

VERONICA AZEVEDO GONDIM MEIRA  
CAIO DA SILVA ARARIPE

CREA 18054/ D-BA  
CREA 89702/ D-BA

Este atestado não deve possuir emendas nem rasuras,

Salvador, 23 de julho de 2019

*Andrea Velame*  
D.COM DECORAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA  
Andrea Velame de Azevedo Barreto  
Diretora  
CPF nº 330.395.775-49

*Rogério José N. Menezes*  
ROGERIO JOSÉ NASCIMENTO MENEZES  
Engenheiro Civil - Masterplan/Fiscal  
CREA 24929/D-BA  
CPF nº 366.293.755-72

Rua Afonso Celso, 102- Barra – Salvador/BA – CEP 40.140-080 – Telefax: (71) 3351 9666  
CNPJ nº 07.527.977/0001-00 Inscrição Municipal nº 260.810/001- 89



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 26/07/2019, às 09:39.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21658/2019, emitida em 26/07/2019



Certidão nº 21658/2019  
26/07/2019, 09:39  
Chave de Impressão: 4370A

O documento neste ato registrado foi emitido em: 25/07/2019 e contém 2 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2765433/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR

**C.P.F.:** 352.920.245-20

**Endereço:** Rua AYRES DE OLIVEIRA CASTRO, 09  
VILA NOVA CONCEIÇÃO  
04544-030 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062663496

**Expedido em:** 21/11/2007

**Registro Nacional do Profissional:** 0504795538

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |               |                       |
|-----------------------|---------------|-----------------------|
| <b>ANUIDADE:</b> 2017 | PARCELA ÚNICA | baixada em 09/06/2017 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2018 | PARCELA ÚNICA | baixada em 30/04/2019 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2019 | PARCELA ÚNICA | baixada em 02/05/2019 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2020 | PARCELA ÚNICA | baixada em 24/03/2020 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2021 | PARCELA ÚNICA | baixada em 30/03/2021 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2022 | PARCELA ÚNICA | baixada em 01/04/2022 |

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2765433/2022 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 117aac1c-26b4-4772-938f-e8bf64c60528.**

**Situação cadastral extraída em 03/04/2022 12:12:26.**

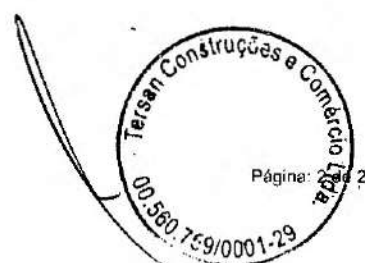
**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de abril de 2022

9

d



## CONTRATO DE TRABALHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Joaquim Floriano, 820, cj. 82, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04535-003, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.560.759/0001-29, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu sócio-diretor HELDER LINO BEZERRA, CPF 014.144.775-57 e RG 29677131-4 DETRAN-RJ e do outro lado o Eng.º Civil ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 01.442.001-55 SSP-BA, CPF nº 352.920.245-20, CREA-BA nº 18.055/D, residente e domiciliada à Rua Urussuí, 271, AP 152, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04542-051, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si como justos e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO a partir da data da assinatura do presente contrato, em sequência a outros anteriormente assinados, assume a prestação serviços como Engenheiro Civil Responsável Técnico desta Empresa, na condição de Diretor de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATADO deverá dispor do tempo necessário para a execução dos serviços constantes neste instrumento e sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

O horário semanal em que serão prestados os serviços será das 8:00 hs às 16:00 hs de segunda-feira a sexta-feira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATADO deverá receber da CONTRATANTE como honorários pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a quantia mensal justa e combinada de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo a lei de salário mínimo do profissional da Engenharia.

**CLAUSULA QUARTA:** O presente instrumento particular contratual tem prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser reajustado o seu valor anualmente, no entanto podendo o mesmo ser rescindido pelo qualquer momento desde que a outra parte seja comunicada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.


E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas.

São Paulo, 21 de agosto de 2019

15.º Tabelião

  
*Helder Lino Bezerra*  
Tersan Construções e Comércio Ltda.  
Helder Lino Bezerra  
Sócio-Diretor  
CPF: 014.144.774-57


15.º Tabelião

  
*Adalmare Velame de Azevedo Júnior*  
Adalmare Velame de Azevedo Júnior  
CREA-BA nº 18.055/D  
RNP: 0504795538  
CPF: 352.920.245-20



Testemunhas:

  
Gabriel Terada Senaris  
CPF: 229.220.888-12

  
Francisco Erisvaldo Bezerra de Sousa  
CPF: 124.169.428-16

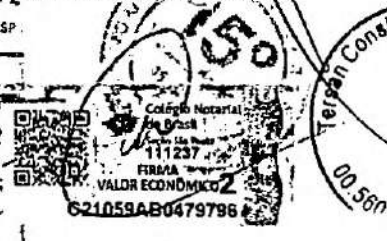
WESLEY RAFAEL VICENTINI  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA  
13.º Cartório de Notas  
Rua João Roberto de Oliveira Lima  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1055, CEP: 04548-015  
Vila Olímpia - Escrivão com a Rua Tonchal - São Paulo - SP.  
PAIS (11) 3046-5100 - www.escritorios.com.br

Reconheço por SELO PÚBLICO a assinatura (s) de:  
ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JÚNIOR e HELDER LINO BEZERRA, a qual  
confero com o padrão depositado no cartório.  
São Paulo, 21/08/2019 - 08:43:01

Em testemunho da verdade, Total R\$ 18.000,00  
Wesley Rafael Vicentini - ESCRIVÃO  
Eliquis: 053406 - Selos: R\$ 477,76

VALIDO DIGITALMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

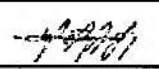


Tersan Construções e Comércio  
00.560.759/0001-29

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MACHADO CARDINI em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00. CNS: 11.123-7 - 15º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

|   |                            |                               |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |                            | R<br>J                        |
| NOME<br>ADALMARE VELARE DE AZEVEDO JUNIOR   |                            |                               |
| DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA<br>144200155 SSP EA   |                            |                               |
| CPF<br>352.920.245-20   |                            | DATA NASCIMENTO<br>16/07/1963 |
| FILIAÇÃO<br>ADALMARE VELARE DE AZEVEDO<br>JOANA AUGUSTA VELARE DE AZEVEDO   |                            |                               |
| PERMISSÃO   | ACC                        | CAT. HAB                      |
|   |                            | AB                            |
| Nº REGISTRO<br>02981911095  | VALIDADE<br>11/02/2025     | 1ª HABILITAÇÃO<br>27/07/1981  |
| OBSERVAÇÕES<br>A  |                            |                               |
|    |                            |                               |
| ASSINATURA DO PORTADOR  |                            |                               |
| LOCAL<br>ITABORAÍ, RJ   | DATA EMISSÃO<br>12/02/2020 |                               |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  |                            | 95851151044<br>RJ626281628    |
| RIO DE JANEIRO  |                            |                               |
| DENATRAN  |                            | CONTRAN                       |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2765346/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1956, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** HELDER LINO BEZERRA

**C.P.F.:** 014.144.774-57

**Endereço:** Rua MICHIGAN, 470 AP. 1204 T. 01  
CIDADE MONÇÕES  
04566-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5070499130 **Expedido em:** 10/06/2019

**Registro Nacional do Profissional:** 2018190458

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |               |                                   |                       |
|-----------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>ANUIDADE:</b> 2019 | PARCELA ÚNICA | baixada em 05/02/2019             |                       |
| <b>ANUIDADE:</b> 2020 | PARCELA ÚNICA | baixada em 10/03/2020             |                       |
| <b>ANUIDADE:</b> 2021 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.2268220-28027180210576903 | quitada em 29/03/2021 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2022 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.3584113-28027180220008279 | quitada em 26/01/2022 |

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: c55445a1-50c0-495b-8b5f-1b6ac76c4086.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2765346/2022 Página 2/2

**Situação cadastral extraída em 02/04/2022 16:50:28 - Certidão reimpressa em 03/04/2022 12:15:09.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de abril de 2022







CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

|                                     |                    |                        |                      |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------|
| NOME EMPRESARIAL                    |                    | TIPO JURÍDICO          |                      |
| TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. |                    | SOCIEDADE LIMITADA     |                      |
| NIRE                                | CNPJ               | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO | DATA DO ARQUIVAMENTO |
| 35231749863                         | 00.560.759/0001-29 | 120.240/22-1           | 03/03/2022           |

DADOS DA CERTIDÃO

|                   |                   |                    |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO | HORA DE EXPEDIÇÃO | CODIGO DE CONTROLE |
| 03/03/2022        | 13:08:31          | 167908737          |

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/03/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIM EMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUNTA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.220.479/22-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
030553033-0



DADOS CADASTRAIS

|   |                                   |   |                               |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|
| ATO<br>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; |                                   |   |                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.                                   |                                   |   | PORTE<br>Normal               |
| LOGRADOURO<br>Rua Pequetita   | NÚMERO<br>179                     | COMPLEMENTO<br>CJ 31, 32, 33                            | DEP<br>04552-060              |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo  | UF<br>SP                          | TELEFONE<br>(11)31970370                                | EMAIL<br>tersan@tersan.com.br |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0   | CNPJ - SEDE<br>00.560.759/0001-29 | NIRE - SEDE<br>3523174986-3                             |                               |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: HELDER LINO BEZERRA (Sócio) |                                   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 227,63<br>DARF: R\$ ,00 | SEQ. DOC.<br>1/1              |
| ASSINATURA:   |                                   | DATA: 16/02/2022  |                               |

JUC  
SE  
GU  
251  
★  
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>CARIMBO PROTOCOLO</b><br>JUCESP<br>SEDE<br>Nº Guiche 18<br>★ 25 FEV 2022 ★<br>PROTOCOLO | <b>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</b><br><br>1006(1496R2) | <b>CARIMBO ANÁLISE</b><br>JUCESP<br>DEFERIDO<br>02 MAR 2022<br>Carsten Henrique Maciel<br>Assessor Técnico do Registro Público<br>RG 24.708.099-0 |
|--|---|---|

ANEXOS:

|  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> DBE      | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais      |
| <input type="checkbox"/> Procuração          | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial     | <input type="checkbox"/> Jornal                   |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha  | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão                 |
| <input type="checkbox"/> Outros              |   |

OBSERVAÇÕES:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

REGISTRO DE REGISTRO - CARIMBO

JUCESP  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
03 MAR 2022  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
120.240/22-1

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 120.240/22-1 em 03/03/2022 da empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., NIRE nº 35231749863, protocolado sob nº 0220479227. Feltz. cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 167908737. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.



- Gerência de Guarda e Distribuição
- ( ) Verificação CNAE, Comércio de Combustíveis
- ( ) Verificação da Ficha Cadastral
- ( ) Verificação de Atribuição na Ficha Cadastral
- ( ) MEI e ME
- ( ) Realizar Realização de Nome Empresarial
- ( ) Vire Protocolo

RECEBUE  
 2 00 00

*Ass 25/12*

**SETOR DE REGISTRO  
 (ATIVIDADES)**

( ) TRIAR *S*

( ) DEFERIR DBE *S*

( ) ETIQUETAR *S*

( ) PERFURAR *S*

( ) SEPARAR VIA *S*



Certifico o registro sob o nº 120.240/22-1 em 03/03/2022 da empresa TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., NIRE nº 35231749863, protocolado sob nº 0220479327. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 11/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 167908737. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
03 03 22

Visto  
Gerenciado  
RG: 14.706.592-8

ESP  
DE  
18

EV 2022



XCOLO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA."**

**SILVANA MARIA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 187498369 SSP/BA, inscrita no CPF nº 506.553.295-87, residente e domiciliada na Rua Ayres de Oliveira Castro, 9, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-030;

**HELDER LINO BEZERRA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.677.131-4 SECC/RJ, inscrito no CPF nº 014.144.774-57 e no CREA/RJ nº 2018127524, residente e domiciliado na Rua Michigan, 470, apto. 1204, Torre 1, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.566-000

Únicos sócios componentes da sociedade limitada TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Pequetita, 179, conj. 31, 32, 33, Vila Olímpia, São Paulo, SP, cep: 04552-060, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3523174986-3 em sessão de 06/08/2019; com última alteração e consolidação contratual em sessão de 16/12/2021 sob o número 690.572/21-3 e inscrita no CNPJ nº 00.560.759/0001-29, deliberam por unanimidade fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – Fica alterada o endereço residencial da sócia Silvana Maria Costa da Silva para: Rua Ayres de Oliveira Castro, 9, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-030.

II – Os sócios decidem alterar o objeto social para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS PORTUÁRIAS, DRAGAGEM, HIDROVIAS E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS, USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

III – Devido às alterações acima, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:



- Gerência de Guarda e Distribuição
- ( ) Verificação CNAB - Comércio de Combustíveis
- ( ) Verificação da Ficha Cadastral
- ( ) Verificação de Ajustamento na Ficha Cadastral
- ( ) SEI - Comércio
- ( ) Realização de Nome Empresarial
- ( ) Vias Protocolo

333000  
25 30 00

Jun 25 12

**SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)**

( ) TRIAR \_\_\_\_\_

( ) DEFERIR OBE \_\_\_\_\_

( ) ETIQUETAR \_\_\_\_\_

( ) PERFURAR \_\_\_\_\_

( ) SEPARAR VIA \_\_\_\_\_



Certifico o registro sob o nº 120.240/22-1 em 03/03/2022 da empresa TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., NIRE nº 35231748863, protocolado sob o nº 0220419227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 167906737. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





JUCESP  
03 03 22

Visto  
Gerido  
RG: 14.706.592-6

ESP  
DE  
18

EV 2022 ★

COLO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA."**

**SILVANA MARIA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 187498369 SSP/BA, inscrita no CPF nº 506.553.295-87, residente e domiciliada na Rua Ayres de Oliveira Castro, 9, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-030;

**HELDER LINO BEZERRA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.677.131-4 SECC/RJ, inscrito no CPF nº 014.144.774-57 e no CREA/RJ nº 2018127524, residente e domiciliado na Rua Michigan, 470, apto. 1204, Torre 1, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.566-000

Únicos sócios componentes da sociedade limitada TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Pequetita, 179, conjs. 31, 32, 33, Vila Olímpia, São Paulo, SP, cep: 04552-060, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3523174986-3 em sessão de 06/08/2019; com última alteração e consolidação contratual em sessão de 16/12/2021 sob o número 690.572/21-3 e inscrita no CNPJ nº 00.560.759/0001-29, deliberam por unanimidade fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – Fica alterada o endereço residencial da sócia Silvana Maria Costa da Silva para: Rua Ayres de Oliveira Castro, 9, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-030.

II – Os sócios decidem alterar o objeto social para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS PORTUÁRIAS, DRAGAGEM, HIDROVIAS E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS, USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

III – Devido às alterações acima, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

*Handwritten signature and initials*



JUCESP  
03 03 22

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-6

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 1ª**

A sociedade gira sob o nome empresarial de "TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA."

**Cláusula 2ª**

A sociedade tem sua sede na Rua Pequetita, 179, conj. 31, 32, 33, Vila Olímpia, São Paulo, SP, cep: 04552-060.

**Cláusula 3ª**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2014 (26/06/2014) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª**

O objeto social da empresa são: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS PORTUÁRIAS, DRAGAGEM, HIDROVIAS E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS, USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

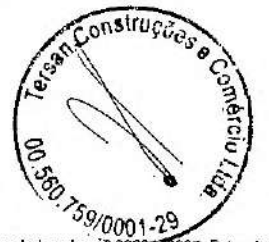
**DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE, CESSÃO DAS QUOTAS**

**Cláusula 5ª**

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| SILVANA MARIA COSTA DA SILVA | 4.000.000 quotas R\$ 4.000.000,00        |
| HELDER LINO BEZERRA          | 1.000.000 quotas R\$ 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL DO CAPITAL</b>      | <b>5.000.000 quotas R\$ 5.000.000,00</b> |

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



JUCESP  
03 03 22

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-6

**Cláusula 6ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, 1057, CC/2002).

**Cláusula 7ª**

Caso algum sócio deseje alienar todas as suas cotas ou parte delas, deverá avisar, através de notificação extrajudicial, aos demais sócios com prazo mínimo de antecedência de 30 dias. Nesse período, havendo manifestação de interesse de compra por outro sócio, poderá ele adquiri-las, pagando o valor correspondente. Não havendo interesse de aquisição das quotas por quaisquer dos outros sócios, a referida alienação ficará liberada para qualquer outro pretendente.

**DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PERDAS, RETIRADA DE SÓCIOS, ABERTURA DE FILIAIS**

**Cláusula 8ª**

A administração da sociedade caberá a todos os sócios que assinam em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI 1015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo Único** – Os sócios-administradores somente poderão adquirir bens móveis e imóveis em nome da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, adquirir ativos e obrigações com empréstimos bancários somente com a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 9ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

**Cláusula 10ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002)



JUCESP  
03 03 22

Visto  
Confendo  
RG: 14.706.592-6

**Cláusula 11ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E RETIRADA**

**Cláusula 13ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regulamento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula 15ª**

Quando eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a Pessoa Jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período e participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula 16ª**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, nos termos do artigo 1.072 e 1.073 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as matérias que por força da Lei ou do Contrato Social, dependem de aprovação por quórum mais gravoso.

**Parágrafo Segundo** – Dispensa-se a reunião de quotistas, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas. (art. 1.072 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

*[Handwritten signature]*



JUCESP  
03 03 22

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-6

**Cláusula 17ª**

Na hipótese de qualquer sócio praticar atos que possam comprometer a continuidade ou as atividades da sociedade, em razão de atos de inegável gravidade, poderá ser deliberada a sua exclusão de sociedade, mediante a deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 18ª**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

**Cláusula 19ª**

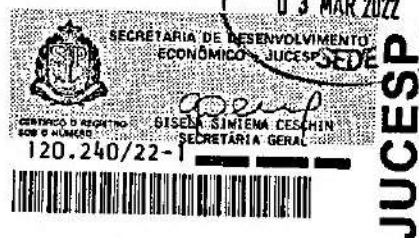
Fica eleito o foro de comarca de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022

*Silvana Maria Costa da Silva*  
SILVANA MARIA COSTA DA SILVA

*Helder Lino Bezerra*  
HELDER LINO BEZERRA

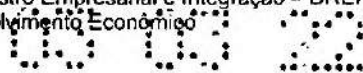






# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Declaração

Eu, SILVANA MARIA COSTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 187498369, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 506.553.295-87, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pequeta, 179, CJ 31, 32, 33, Vila Olímpia, SP, São Paulo, CEP 04552-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

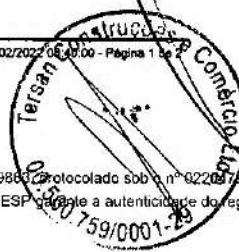
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

*Silvana M Costa da Silva*

SILVANA MARIA COSTA DA SILVA




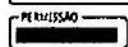
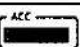

RG: 187498369

TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

|   |  |  |
|---|--|--|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |  |  RJ |
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL<br>1589108126  |  |  |
| NOME<br>HELDER LINDO BEZERRA  |  |  |
|    | DOC. IDENTIFICAÇÃO DE EMISSOR/UF<br>296771314 DETRAN RJ                                  |  |
|   | CPF<br>014.144.774-57  | DATA NASCIMENTO<br>04/08/1994  |
| FILIAÇÃO<br>FRANCISCO ERISVALDO BEZERRA DE SOUSA<br>MARIA VILMA LINDO DE SOUZA  |  |  |
| PERMISSÃO<br>  | ACC<br> | CAT. HAB.<br>B   |
| Nº REGISTRO<br>05686080191  | VALIDADE<br>12/11/2022   | Nº HABILITAÇÃO<br>10/01/2013   |
| OBSERVAÇÕES<br>A  |  |  |
| <br>ASSINATURA DO PORTADOR   |  |  |
| LOCAL<br>ITABORAÍ, RJ   |  | DATA EMISSÃO<br>14/11/2017   |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  |  | 83350019545<br>RJ381075664   |
| RIO DE JANEIRO  |  |  |
| DENATRAN  |  | CONTRAN  |

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

**SERPRO / DENATRAN**



## DECLARAÇÕES



DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

At.: Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Ref.: Processo n.º 026/2022/2022 - Edital n.º 003/2022 – Concorrência n.º 003/2022

TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., estabelecida na Rua Pequetita, 179, sala 31 Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04552-060, inscrita no CNPJ sob n.º 00.560.759/0001-29, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Helder Lino Bezerra, portador do CPF: 014.144.774-57, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser verdade assina a presente.

Assis, 08 de abril de 2022



TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314

CREA: 2018190458



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (VISITA TÉCNICA)**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
At.: Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Declaro, em atenção ao procedimento licitatório Concorrência nº 003/2022 de **Processo administrativo nº: 026/2022**, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

Assis, 08 de abril de 2022



**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

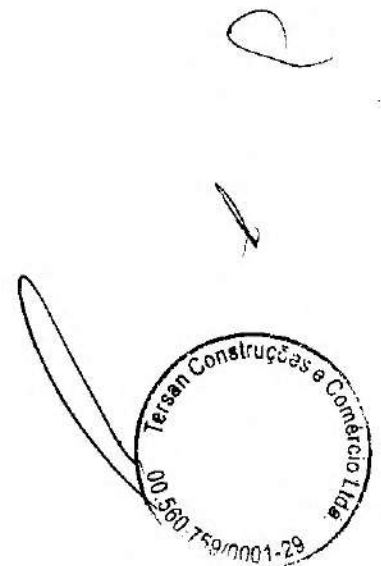
CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314

CREA: 2018190458





**DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
At.: Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. inscrita no CNPJ sob o número 00.560.759/0001-29, situada na Rua Pequetita, 179, Sala 31 – Vila Olímpia - São Paulo – SP - CEP 04.552-060, vem declarar que todos os equipamentos, mão de obra e materiais necessários para a execução do serviço de que se trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

Assis, 08 de abril de 2022



---

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314

CREA: 2018190458



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
At.: Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Ref. - Processo nº 026/2022– Concorrência nº 003/2022

TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., estabelecida na Rua Pequetita, 179, sala 31 Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04552-060, inscrita no CNPJ sob nº 00.560.759/0001-29, neste ato representada pelo seu representante/sócio Sr. Helder Lino Bezerra, portador do CPF: 014.144.774-57, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da Lei, **que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Concorrência referenciada, realizada pela Prefeitura de Assis, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Por ser verdade assina a presente.

Assis, 08 de abril de 2022



---

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314

CREA: 2018190458



ENVELOPE N.º 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 003/2022  
PROCESSO N.º 026/2022



**"ATA DE ABERTURA"**

**REF.: PROCESSO N.º 026/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM  
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

Às nove horas do dia 08 (oito) de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, em sua sala sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros, RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA, GRAZIELLE MOREIRA DA SILVA, e, CLAUDIO DE PAULA MARQUES sob a presidência do primeiro nomeado, para abertura dos envelopes apresentados em atenção ao processo em referência. Como procedimento primeiro, foram abertos os envelopes contendo os documentos das empresas; **1) - KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 17.344.459/0001-05, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 15, Centro, em Assis, Estado de São Paulo, representada no ato pelo Sr. Rafael Marcelino Dias - CPF 334.839.558-52; **2) - OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, CNPJ nº 42.133.195/0001-98, estabelecida na Avenida Pres. Juscelino Kubstschek, 1455, em São Paulo, Estado de São Paulo, representada no ato pelo Sr. José Roberto Guelfi - CPF nº 025.795.588-70; e, **3) - TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 00.560.759/0001-29, estabelecida na Rua Pequetita, nº 179, em São Paulo, Estado de São Paulo, representada no ato pelo Sr. Caio Shigueo de Siqueira Nagassima - CPF nº 481.571.608-04; Aberto os envelopes de nº 1, documentos de habilitação, todas as peças foram rubricadas pelos presentes e em seguida apensadas ao processo respectivo. Por considerar que a manifestação da Comissão Municipal de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, somente ocorrerá após a análise técnica dos documentos de habilitação, deu-se por encerrados os trabalhos, devendo o resultado relativo à classificação, ou não, da licitante, ser dado conhecimento público através de publicação do resultado no diário Oficial do Estado, quando se abrirá prazo recursal à fase.

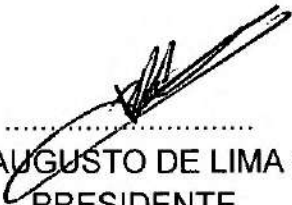
9

4

**OCORRÊNCIAS:** Foi constatado pela comissão e pelos licitantes presentes, que a licitante TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, protocolou 02 envelopes de numero 2 – Propostas, ficando ambos juntados aos autos do processo.

Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente Ata, a qual vai por todos assinada.

**A COMISSÃO:**

  
.....  
RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA  
PRESIDENTE

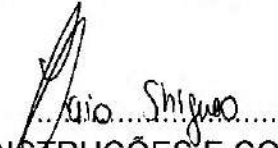
  
GRAZIELLE MOREIRA DA SILVA  
MEMBRO

  
CLAUDIO DE PAULA MARQUES  
MEMBRO

**REPRESENTANTES:**

  
.....  
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
RAFAEL MARCELINO DIAS

  
.....  
OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A  
JOSÉ ROBERTO GUELFÍ

  
.....  
TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
CAIO SHIGUEO DE SIQUEIRA NAGASSIMA



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Assis, 13 de abril de 2022.


**MEMO DOP N° 012/2022**

**Para: Comissão Municipal de Licitação**

**Ref.: Análise de documentação Concorrência 003/2022**

Após análise técnica dos documentos, componentes do envelope - Habilitação - do Processo de Licitação nº 026/2022 (Concorrência nº 003/2022), referentes à contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município, observamos que, quanto aos requisitos de habilitação técnica, todas as licitantes atendem integralmente ao disposto no Edital.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Rui César Spera  
Engenheiro Civil - CREA/SP 0601659760

**Departamento de Obras Públicas**





**"ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO"**

**REF.: PROCESSO N.º 026/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM  
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

No dia quatorze de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em sua sala sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA, GRAZIELLE MOREIRA DA SILVA, e, CLAUDIO DE PAULA MARQUES sob a presidência do primeiro nomeado, para julgamento dos documentos de habilitação apresentados em atenção ao processo em referência, tendo sido relatados os seguintes trabalhos:

**A) - PROPONENTES:**

- **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 17.344.459/0001-05, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 15, Centro, em Assis, Estado de São Paulo;
- **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, CNPJ n.º 42.133.195/0001-98, estabelecida na Avenida Pres. Juscelino Kubstschek, 1455, em São Paulo, Estado de São Paulo;
- **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 00.560.759/0001-29, estabelecida na Rua Pequetita, n.º 179, em São Paulo, Estado de São Paulo;

**B) - HABILITAÇÃO:**

Inicialmente a Comissão procedeu à análise dos envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes acima identificadas.

O Engenheiro RUI CESAR SPERA, responsável pela "Análise da Qualificação Técnica" das licitantes, analisou e manifestou-se pela regularidade da qualificação técnica.

No entanto, a licitante TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., deixou de apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, referente a Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, contrariando o disposto no subitem 3.1.2.3 do Edital, e ainda, deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, contrariando o subitem 3.1.2.6 do edital, motivos que leva a Comissão a inabilitar a referida licitante.

No tocante a ocorrência constante da Ata de Abertura dos envelopes de habilitação, de 08/04/2022, de que a licitante TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., ter protocolado dois envelopes de numero " 2 " - Proposta, a Comissão deixa de adentrar ao mérito deste tema, em razão da inabilitação acima fundamentada.

Diante do exposto, a Comissão declarou a licitante TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA inabilitada no certame em tela, sendo as outras duas licitantes KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA, e, OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, habilitadas. pelo cumprimento integral das exigências editalícias.

Após, os trabalhos foram encerrados para que as licitantes que desejarem, interponham recurso na forma e prazo de Lei. A intimação ao ato será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, a partir da qual será aberto o prazo recursal. Transcorrido o prazo, e não havendo a interposição de recursos, fica desde já marcada a data para abertura das propostas para o dia 29.04.2022 às 09:00 horas no mesmo local.

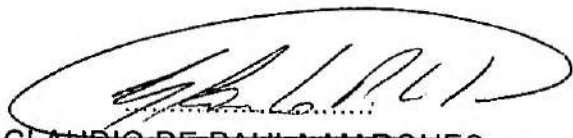
Os envelopes de nº 02 - Propostas permanecerão lacrados, junto ao processo.

Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente ata, a qual vai por todos assinada.

**A COMISSÃO:**

  
RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA  
PRESIDENTE

  
GRAZIELLE MOREIRA DA SILVA  
MEMBRO

  
CLAUDIO DE PAULA MARQUES  
MEMBRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei COMUNICA que RATIFICA...

Araraquã, 14 de Abril de 2022.
ANTÔNIO ADRIANO ALTEMI
Secretário Municipal de Administração.

AREALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

Ata de Licitação
Objeto: Pregão Presencial nº 008/2022
Data de Realização: 03/05/2022 às 9h00min
Objeto: Pregão Presencial para aquisição de Materiais de Construção Civil destinados à Reforma e Adequação do Campo de Futebol do Clube Esportivo Francisco Alves...

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Ata de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SP
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL...

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Por despacho emanado no Processo 318.642/2022, refúcio a decisão administrativa de inexigibilidade de licitação para a aquisição de Vale Transporte anual referente aos meses de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023...

ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2022, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por Item que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 271 POSTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA...

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
REL: Processo 437/2 - Pregão Eletrônico 25/22 - Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Eletrodinâmicos. Inveniente: 09:00 horas do dia 04/05/2022, Praça da Estação do Departamento de Licitações na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP...

COMUNICADO DE JÚRISDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

REL: Processo 26/22 - Concursos 03/22 - Constatação de serviços com fornecimento de material para execução de obra de engenharia de recuperação asfáltica em diversas ruas do município de Assis...

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REL: Processo nº 008/2019 - Chamamento nº 003/2019, Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020 - Contratada: TIAGO AUGUSTO PEDROZO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.528.270/0001-00...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

Ata de Homologação, Pregão Eletrônico 10/2022 - Processo 01/2022, Registro de preços para compra e fornecimento de materiais constantes. Homologação às empresas: MEDIMOPRI COM. DE PROD. HOSP. EIRELI, CNPJ 03.434.314/0001-61...

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que se acha aberta o Pregão Presencial nº 14/2022, destinado: Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de material escolar e material de escritório...

conhecimento aos interessados a abertura Concurso de Projeto: CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2022, processo nº 15.863/22. TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia...

SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A SAAS - Saneamento Ambiental de Atibaia realizará o Licitão nº 01/2022 para alienação de bens móveis inventariados, como VEÍCULOS, SUCATAS DE HIDRÔMETRO E MATERIAIS INSERVÍVEIS...

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA

AVISO DE LICITAÇÃO
A SAAS - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da sessão de propostas e início da sessão de disputa...

AURIFLAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Processo Administrativo 02/000 18002.022 - Processo Licitatório 50/2022-Pregão 29/2022, Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para vários departamentos desta prefeitura...

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Pregão Presencial nº 14/2022
Processo nº 14/2022
A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta o Pregão Presencial nº 14/2022, destinado: Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de material escolar e material de escritório...

AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/22 - PROCESSO Nº 016/22
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios "café da manhã" para atender alunos do Projeto Escolas Municipais...

Abertura das Propostas: 17 de maio de 2022 às 08h10min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2022 - Eliana da Silva Almeida - Pregão.

Abertura das Propostas: 09 de maio de 2022 às 08h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2022 - Eliana da Silva Almeida - Pregão.

Abertura das Propostas: 16 de maio de 2022 às 08h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2022 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregão.

Abertura das Propostas: 19 de maio de 2022 às 08h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2022 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregão.

Abertura das Propostas: 03 de maio de 2022 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2022 - Cristiane Aparecida Santos - Pregão.

Abertura das Propostas: 07 de maio de 2022 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2022, Rodolfo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré...

Abertura das Propostas: 07 de maio de 2022 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2022, Rodolfo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré...

Abertura das Propostas: 05 de maio de 2022 às 08h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2022, Rodolfo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré...

Abertura das Propostas: 05 de maio de 2022 às 08h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2022, Rodolfo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré...

Abertura das Propostas: 05 de maio de 2022 às 08h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novais nº 1.169, Fonefax: (14) 3711-7500 - Ramal 215 - www.bilcompras.com.br
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2022, Rodolfo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré...



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br





## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 43/22 - Pregão Eletrônico 25/22 - Registro de Preços para Aquisições de Aparelhos Eletrodomésticos. Encerramento: 09:00 horas do dia 04/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de abril de 2022.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 44/22 - Pregão Eletrônico 26/22 - Registro de Preços para Aquisições de Gabiões e Telhas. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de abril de 2022.

#### COMUNICADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo 26/22 - Concorrência 03/22 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Assis. Empresas Habilitadas: KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA, e, OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, pelo cumprimento integral das exigências Editalicias. Empresa Inabilitada: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., subitem 3.1.2.3, e ainda, subitem 3.1.2.6 do edital. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo, e não havendo a interposição de recursos, fica desde já marcada a data para abertura do envelope de numero " 2 " - Propostas para o dia 29.04.2022 às 09:00 horas no mesmo local. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de abril de 2022.

#### José Aparecido Fernandes - Prefeito

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO"

REF: PROCESSO Nº 034/2022 - CONVITE Nº 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA. - De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epigrafe, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO** o objeto licitado a proponente LG ASSESSORIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME., CNPJ nº 04.393.145/0001-50, estabelecida na rua Antonio Moreli, 111, nesta cidade de Assis (SP), ao item único do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), decorrente do valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 7.1. da cláusula VII do edital de licitação.

Assis, 14 de abril de 2022.

#### JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

#### "EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 018/2022"

Ref.: - Processo nº 034/2022 - Convite nº 003/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assis -



## CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
CONCORRÊNCIA 03/2022  
PROCESSO 26/2022

Empresa: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**  
Endereço: São Paulo-SP, à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Noya  
Conceição, CEP 04543-011  
CNPJ/MF nº 42.133.195/0001-98 e Inscrição Estadual nº 131.283.343.111  
Fone: (11) 97307-3555 - email: [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)

Diretor: **LUIZ HENRIQUE PEREZ** (resp. pela assinatura do contrato)  
Endereço: Votuporanga-SP, à Rua Luiz Jesus de Faria, nº 3404, Bairro Park Residencial  
Colinas, CEP 15.503-369  
Data de Nascimento: 18/06/1983  
Fone: (17) 99654-2552 - email: [construfatorsp.adm@gmail.com](mailto:construfatorsp.adm@gmail.com)  
RG sob nº 40.978.222-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 218.917.148-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

Prezados Senhores,

À **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**, após análise do conteúdo do Edital e seus anexos, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **RS 3.824.016,03 (três milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e dezesseis reais e três centavos)**, nos termos da planilha e dos cronogramas físico-financeiro e financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

OBS: Os valores apresentados já estão inclusos todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais, transportes, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura do envelope proposta.

Prazo de execução de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços, nos locais indicados no projeto.

**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

**NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP**

**NOVO E-MAIL - [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)**

**FATOR O&S LTDA.**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: [barueriobras@gmail.com](mailto:barueriobras@gmail.com)  
Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP

4



Condições de Pagamento conforme CLÁUSULA VII do edital.

Garantia da Obra de acordo com a Lei vigente no país.

**BANCO SICOOB (756), AG: 3319, C/C: 6203-0.**

DECLARO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias;

Aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas na Tomada de Preços da licitação em referência e em seus anexos, e que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da MUNICÍPIO;

Sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa, aceita integralmente as condições da presente licitação e cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos deste procedimento licitatório, bem como as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e suas alterações;

São Paulo-SP, 07/04/2022.

OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA, Henrique Perez (Diretor)

**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

**NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP**

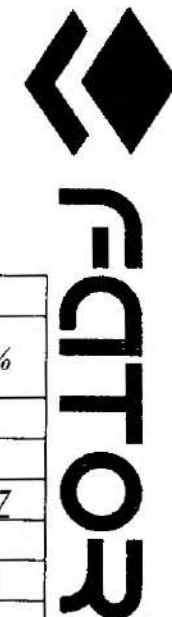
**NOVO E-MAIL - construfatorsp@gmail.com**

**FATOR O&S LTDA.**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: barueriobras@gmail.com  
Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO  
 CONCORRÊNCIA 03/2022  
 PROCESSO 26/2022  
 São Paulo-SP, 07/04/2022

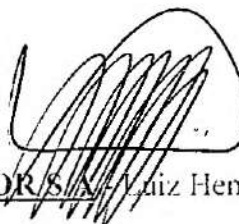


**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| item     | serviço   | unid. | quant.    | p unit. (mat. E M.O) | totais c/ bdi 25%             |
|----------|---|-------|-----------|----------------------|-------------------------------|
| <b>1</b> | <b><u>Mobilização</u></b>   |       |           |                      | <b><u>RS 2.829,24</u></b>     |
| 1.1      | Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon             | m2    | 6,00      | RS 471,54            | RS 2.829,24                   |
| <b>2</b> | <b><u>Recapeamento asfáltico Avenida Abilio Duarte de Souza</u></b>   |       |           |                      | <b><u>RS 1.440.632,27</u></b> |
| 2.1      | Varição de pavimento para recapeamento                                | m2    | 23.585,99 | RS 0,73              | RS 17.217,77                  |
| 2.2      | Imprimação betuminosa ligante   | m2    | 23.585,99 | RS 7,98              | RS 188.216,20                 |
| 2.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ      | m2    | 23.585,99 | RS 52,37             | RS 1.235.198,30               |
| <b>3</b> | <b><u>Recapeamento asfáltico Avenida Otto Ribeiro</u></b>             |       |           |                      | <b><u>RS 1.238.578,41</u></b> |
| 3.1      | Varição de pavimento para recapeamento                                | m2    | 20.277,97 | RS 0,73              | RS 14.802,92                  |
| 3.2      | Imprimação betuminosa ligante   | m2    | 20.277,97 | RS 7,98              | RS 161.818,20                 |
| 3.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ      | m2    | 20.277,97 | RS 52,37             | RS 1.061.957,29               |
| <b>4</b> | <b><u>Recapeamento asfáltico Rua Vicente Fernandes Figueiredo</u></b> |       |           |                      | <b><u>RS 425.405,71</u></b>   |
| 4.1      | Varição de pavimento para recapeamento                                | m2    | 6.964,73  | RS 0,73              | RS 5.084,25                   |
| 4.2      | Imprimação betuminosa ligante   | m2    | 6.964,73  | RS 7,98              | RS 55.578,55                  |
| 4.3      | Camada de rolamento e concreto betuminoso usinado quente - CBUQ       | m2    | 6.964,73  | RS 52,37             | RS 364.742,91                 |
| <b>5</b> | <b><u>Recapeamento asfáltico Rua Horácio Rodrigues Tucunduva</u></b>  |       |           |                      | <b><u>RS 100.477,82</u></b>   |
| 5.1      | Varição de pavimento para recapeamento                                | m2    | 1.645,02  | RS 0,73              | RS 1.200,86                   |
| 5.2      | Imprimação betuminosa ligante   | m2    | 1.645,02  | RS 7,98              | RS 13.127,26                  |
| 5.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ      | m2    | 1.645,02  | RS 52,37             | RS 86.149,70                  |
| <b>6</b> | <b><u>Recapeamento asfáltico Rua Antônio Augusto Palhares</u></b>     |       |           |                      | <b><u>RS 77.082,96</u></b>    |

4

|                            |  |    |          |           |                                |
|----------------------------|--|----|----------|-----------|--------------------------------|
| 6.1                        | Varição de pavimento para recapeamento                             | m2 | 1.262,00 | R\$ 0,73  | R\$ 921,26                     |
| 6.2                        | Imprimação betuminosa ligante                                      | m2 | 1.262,00 | R\$ 7,98  | R\$ 10.070,76                  |
| 6.3                        | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ   | m2 | 1.262,00 | R\$ 52,37 | R\$ 66.090,94                  |
| <b>7</b>                   | <b><u>Recapeamento asfáltico Rua Anhumas</u></b>                   |    |          |           | <b><u>R\$ 184.654,01</u></b>   |
| 7.1                        | Varição de pavimento para recapeamento                             | m2 | 3.023,15 | R\$ 0,73  | R\$ 2.206,90                   |
| 7.2                        | Imprimação betuminosa ligante                                      | m2 | 3.023,15 | R\$ 7,98  | R\$ 24.124,74                  |
| 7.3                        | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ   | m2 | 3.023,15 | R\$ 52,37 | R\$ 158.322,37                 |
| <b>8</b>                   | <b><u>Recapeamento asfáltico Avenida David Passarinho</u></b>      |    |          |           | <b><u>R\$ 181.585,95</u></b>   |
| 8.1                        | Varição de pavimento para recapeamento                             | m2 | 2.972,92 | R\$ 0,73  | R\$ 2.170,23                   |
| 8.2                        | Imprimação betuminosa ligante                                      | m2 | 2.972,92 | R\$ 7,98  | R\$ 23.723,90                  |
| 8.3                        | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ   | m2 | 2.972,92 | R\$ 52,37 | R\$ 155.691,82                 |
| <b>9</b>                   | <b><u>Recapeamento asfáltico Rua João Batista Ribeiro Neto</u></b> |    |          |           | <b><u>R\$ 91.949,21</u></b>    |
| 9.1                        | Varição de pavimento para recapeamento                             | m2 | 1.505,39 | R\$ 0,73  | R\$ 1.098,93                   |
| 9.2                        | Imprimação betuminosa ligante                                      | m2 | 1.505,39 | R\$ 7,98  | R\$ 12.013,01                  |
| 9.3                        | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ   | m2 | 1.505,39 | R\$ 52,37 | R\$ 78.837,27                  |
| <b>10</b>                  | <b><u>Recapeamento asfáltico Rua Aparecido Lourenço</u></b>        |    |          |           | <b><u>R\$ 80.820,45</u></b>    |
| 10.1                       | Varição de pavimento para recapeamento                             | m2 | 1.323,19 | R\$ 0,73  | R\$ 965,93                     |
| 10.2                       | Imprimação betuminosa ligante                                      | m2 | 1.323,19 | R\$ 7,98  | R\$ 10.559,06                  |
| 10.3                       | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ   | m2 | 1.323,19 | R\$ 52,37 | R\$ 69.295,46                  |
| <b><u>total global</u></b> |  |    |          |           | <b><u>R\$ 3.824.016,03</u></b> |



OBRAS E SERVICOS FATOR S/A - Luiz Henrique Perez (Diretor)

NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA  
 NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP  
 04543-011, São Paulo - SP  
 NOVO E-MAIL - construfatorsp@gmail.com

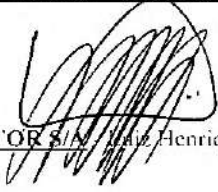
FATOR O&S LTDA.  
 CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: barueriobras@gmail.com  
 Endereço: Rua Urussulí, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO  
 CONCORRÊNCIA 03/2022  
 PROCESSO 26/2022  
 São Paulo-SP, 07/04/2022

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| item | servicos  | %              | totais                 | 30 dias - fase 1     | 60 dias - fase 2       | 90 dias - fase 3     | 120 dias - fase 4    |
|------|---|----------------|------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | Mobilização   | 0,07%          | RS 2.829,24            | RS 2.829,24          |                        |                      |                      |
| 2    | Recapçamento asfáltico Avenida Abilio Duarte de Souza   | 37,67%         | RS 1.440.632,27        |                      |                        | RS 597.862,39        | RS 842.769,88        |
| 3    | Recapçamento asfáltico Avenida Otto Ribeiro             | 32,39%         | RS 1.238.578,41        |                      | RS 897.969,35          | RS 340.609,06        |                      |
| 4    | Recapçamento asfáltico Rua Vicente Fernandes Figueiredo | 11,12%         | RS 425.405,71          | RS 425.405,71        |                        |                      |                      |
| 5    | Recapçamento asfáltico Rua Horácio Rodrigues            | 2,63%          | RS 100.477,82          | RS 100.477,82        |                        |                      |                      |
| 6    | Recapçamento asfáltico Rua Antônio Augusto Palhares     | 2,02%          | RS 77.082,96           | RS 77.082,96         |                        |                      |                      |
| 7    | Recapçamento asfático Rua Anhumas                       | 4,83%          | RS 184.654,01          | RS 184.654,01        |                        |                      |                      |
| 8    | Recapçamento asfáltico Avenida David Passarinho         | 4,75%          | RS 181.585,95          |                      | RS 181.585,95          |                      |                      |
| 9    | Recapçamento asfáltico Rua João Batista Ribeiro Neto    | 2,40%          | RS 91.949,21           | RS 91.949,21         |                        |                      |                      |
| 10   | Recapçamento asfáltico Rua Aparecido Lourenço           | 2,11%          | RS 80.820,45           | RS 80.820,45         |                        |                      |                      |
|      |   |                | <b>RS 3.824.016,03</b> |                      |                        |                      |                      |
|      | <b>totais</b>   | <b>100,00%</b> | <b>RS 3.824.016,03</b> | <b>RS 963.219,40</b> | <b>RS 1.079.555,30</b> | <b>RS 938.471,45</b> | <b>RS 842.769,88</b> |

OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A  Henrique Perez (Diretor)

NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA

NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

FATOR O&S LTDA,  
 CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: barueriobras@gmail.com  
 Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP

NOVO E-MAIL - construfatorsp@gmail.com



BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
CONCORRÊNCIA 03/2022  
PROCESSO 26/2022

Empresa: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**  
Endereço: São Paulo-SP, à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova  
Conceição, CEP 04543-011  
CNPJ/MF nº 42.133.195/0001-98 e Inscrição Estadual nº 131.283.343.111  
Fone: (11) 97307-3555 - email: [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,50%   |

| Itens  | Siglas  | Preencher percentuais das parcelas do BDI | Situação intervalo admissível | 1º Quartil                           | Medio  | 3º Quartil |
|--|---------|---|-------------------------------|--------------------------------------|--------|------------|
| Administração Central  | AC      | 4,67%                                     | OK                            | 1,50%                                | 4,01%  | 4,67%      |
| Seguro e Garantia  | SG      | 0,60%                                     | OK                            | 0,32%                                | 0,40%  | 0,74%      |
| Risco  | R       | 0,75%                                     | OK                            | 0,50%                                | 0,56%  | 0,97%      |
| Despesas Financeiras   | DF      | 1,21%                                     | OK                            | 1,02%                                | 1,11%  | 1,21%      |
| Lucro  | L       | 7,00%                                     | OK                            | 6,64%                                | 7,30%  | 8,59%      |
| Tributos - COFINS (geralmente 3%) + FIS (geralmente 0,65%)     | CP      | 3,65%                                     |                               | Variável                             |        |            |
| Tributos - ISS (Variável de acordo com a Legislação Municipal) | ISS     |   |                               | Até 5% conforme Legislação Municipal |        |            |
| Tributos - CPRB (4,5% Lei 13.161/2015 - Desoneração)           | CPRB    | 4,50%                                     |                               |                                      |        |            |
| Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU                    | BDI PAD | 24,23%                                    | OK                            | 19,60%                               | 20,97% | 24,23%     |
| BDI DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orcamentária)       | BDI DES | 25,00%                                    | OK                            |                                      |        |            |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI_{DES} = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

São Paulo-SP, 07/04/2022.

  
OBRAS E SERVICOS FATOR S/A, Luiz Henrique Perez (Diretor)

**NOVA RAZÃO SOCIAL - OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA**

**NOVO ENDEREÇO: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP**

**NOVO E-MAIL - [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)**

**FATOR O&S LTDA.**  
CNPJ: 42.133.195/0001-98

Fone: (11) 99751-7606 E-mail: [barueriobras@gmail.com](mailto:barueriobras@gmail.com)  
Endereço: Rua Urussui, nº 147 - Sala 12A - CEP 04.542-050 - Itaim Bibi - São Paulo/ SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
CONCORRÊNCIA 03/2022  
PROCESSO 26/2022**

Empresa: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**  
Endereço: São Paulo-SP, à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011  
CNPJ/MF nº 42.133.195/0001-98 e Inscrição Estadual nº  
131.283.343.111  
Fone: (11) 97307-3555 - email: [construfatorsp@gmail.com](mailto:construfatorsp@gmail.com)

ENTREGAR ATÉ 08/04/2022, às 09:00h  
NÃO ABRIR ANTES DO DIA 08/04/2022 às 09:00h  
**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**



▶ 18 3302 7676

Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar - Centro  
Cep 19800 001  
Assis - SP

kapapavimentacao.com.br

## PROPOSTA DE PREÇO

**PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

**Empresa: KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 17.344.459/0001-05 IE: 189.109.977.116  
Endereço: AV. Rui Brabosa, nº 15 - 4º andar - Centro - Assis, CEP: 19800-001  
Fone/Fax/E-mail: (18) 99108-9175 / [comercial@kapapavimentacao.com.br](mailto:comercial@kapapavimentacao.com.br)

### **OBJETO**

**TOMADA DE PREÇOS n.º 026/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

1. Valor global de 3.199.015,29 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA , NOVE MIL E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 61 (SESSENTA E UM) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.
3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 7 DESTE EDITAL
4. Todos os impostos estão incluídos no valor apresentado.
5. Informações bancárias: Banco: Itaú Agência: 0143 OP: 003 Conta Corrente: 11799-1
6. FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA PROPOSTA: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPRESSA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
7. **Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato:**  
**Nome:** Helder Marcelino Canuto de Souza **RG:** 43.478.871-5 **CPF:** 323.691.058-52

17.344.459/0001-05

KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA

Av. Rui Barbosa, 15 - 4º Andar  
Ed. Antônio Vieira Dias  
CEP: 19800-001 - Assis SP

KAPA





► 18 3302 7676

Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar - Centro  
Cep 19800 001  
Assis - SP

kapa.pavimentacao.com.br

INFORMAÇÃO:

O valor total proposto inclui: materiais, mão-de-obra, despesas de fretes, impostos, seguros, taxas, encargos trabalhistas e sociais, taxas administrativas, lucros, deslocamentos e todas as demais despesas necessárias para a consecução dos serviços.

A proponente **DECLARA**, ao apresentar a proposta da licitação, que se submete a todas as condições especificadas no Edital desta licitação, bem como que recebeu todas as planilhas, memoriais e demais anexos e tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, Da mesma forma, que as demais empresas que eventualmente venham a ser subcontratadas não estiveram ou estão associada, diretas ou indiretamente, a consultores ou quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas que tenham preparado os projetos, especificações ou quaisquer outros documentos da licitação, ou que esteja sendo indicada para a fiscalização do contrato ARIEL ANDREUS LUZETTI CREA 5069224314, como Engenheiro Fiscal.

Valores apresentado não terão inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

Assis, 05 de Abri de 2022

KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ sob nº 17.344.459/0001-05  
RAFAEL MARCELINO DIAS  
CPF: 334.839.558-52

17.344.459/0001-05  
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Av. Rui Barbosa, 15 - 4º Andar  
Ed. Antônio Vieira Dias  
CEP: 19800-001 - Assis SP

KAPA



Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar - Centro  
Cep 19800 001  
Assis - SP

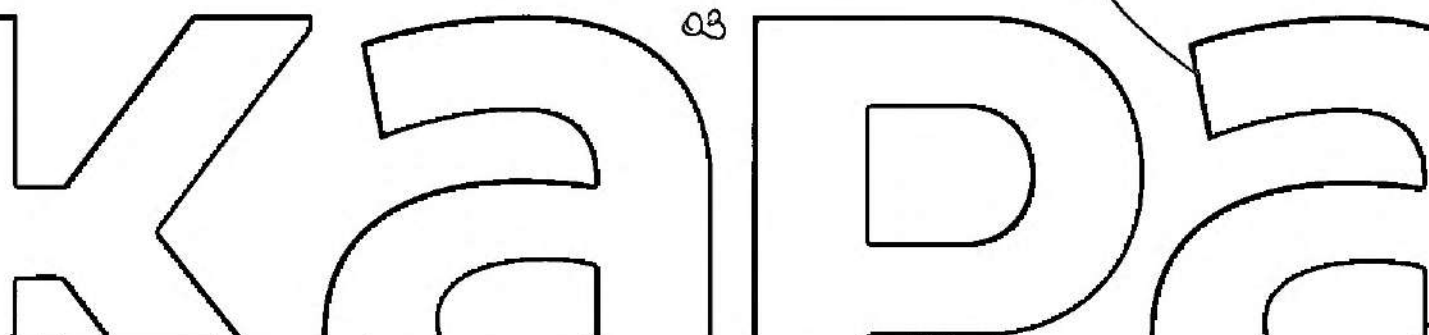
kapapavimentacao.com.br

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**ASSUNTO:**  
PLANILHA  
PROPOSTA  
**PROGRAMA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ESTADO DE SÃO PAULO  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RECAPEAMENTO  
**LOCAL:** DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS  
**DATA:** JANEIRO 2022

| ITEM     | SERVIÇOS / MATERIAIS   | UNID.          | PREÇO UNIT<br>MAT+MDO+BDI | QTD.                  | VALOR<br>TOTAL<br>MATERIAL |
|----------|--|----------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>1</b> | <b>Mobilização</b>   |                |                           |                       |                            |
| 1.1      | Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon        | m <sup>2</sup> | R\$ 467,75                | 6,00                  | 2.806,50                   |
|          |  |                |                           | <b>Sub-<br/>Total</b> | <b>2.806,50</b>            |
| <b>2</b> | <b>Recapeamento asfáltico Avenida Abílio Duarte de Souza</b>     |                |                           |                       |                            |
| 2.1      | Varição de pavimento para recapeamento                           | m <sup>2</sup> | R\$ 0,25                  | 23.585,99             | 5.896,50                   |
| 2.2      | Imprimação betuminosa ligante                                    | m <sup>2</sup> | R\$ 4,94                  | 23.585,99             | 116.514,79                 |
| 2.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m <sup>2</sup> | R\$ 45,90                 | 23.585,99             | 1.082.596,94               |
|          |  |                |                           | <b>Sub-<br/>Total</b> | <b>1.205.008,23</b>        |
| <b>3</b> | <b>Recapeamento asfáltico Avenida Otto Ribeiro</b>               |                |                           |                       |                            |
| 3.1      | Varição de pavimento para recapeamento                           | m <sup>2</sup> | R\$ 0,25                  | 20.277,97             | 5.069,49                   |
| 3.2      | Imprimação betuminosa ligante                                    | m <sup>2</sup> | R\$ 4,94                  | 20.277,97             | 100.173,17                 |
| 3.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m <sup>2</sup> | R\$ 45,90                 | 20.277,97             | 930.758,82                 |
|          |  |                |                           | <b>Sub-<br/>Total</b> | <b>1.036.001,49</b>        |
| <b>4</b> | <b>Recapeamento asfáltico Rua Vicente Fernandes Figueiredo</b>   |                |                           |                       |                            |
| 4.1      | Varição de pavimento para recapeamento                           | m <sup>2</sup> | R\$ 0,25                  | 6.964,73              | 1.741,18                   |
| 4.2      | Imprimação betuminosa ligante                                    | m <sup>2</sup> | R\$ 4,94                  | 6.964,73              | 34.405,77                  |
| 4.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m <sup>2</sup> | R\$ 45,90                 | 6.964,73              | 319.631,11                 |
|          |  |                |                           | <b>Sub-<br/>Total</b> | <b>355.828,06</b>          |
| <b>5</b> | <b>Recapeamento asfáltico Rua Horácio Rodrigues Tucunduva</b>    |                |                           |                       |                            |
| 5.1      | Varição de pavimento para recapeamento                           | m <sup>2</sup> | R\$ 0,25                  | 1.645,02              | 411,26                     |
| 5.2      | Imprimação betuminosa ligante                                    | m <sup>2</sup> | R\$ 4,94                  | 1.645,02              | 8.126,40                   |
| 5.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m <sup>2</sup> | R\$ 45,90                 | 1.645,02              | 75.506,42                  |
|          |  |                |                           | <b>Sub-<br/>Total</b> | <b>84.044,07</b>           |
| <b>6</b> | <b>Recapeamento asfáltico Rua Antônio Augusto Palhares</b>       |                |                           |                       |                            |
| 6.1      | Varição de pavimento para recapeamento                           | m <sup>2</sup> | R\$ 0,25                  | 1.262,00              | 315,50                     |
| 6.2      | Imprimação betuminosa ligante                                    | m <sup>2</sup> | R\$ 4,94                  | 1.262,00              | 6.234,28                   |
| 6.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m <sup>2</sup> | R\$ 45,90                 | 1.262,00              | 57.925,80                  |

03





► 18 3302 7676

Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar - Centro  
Cep 19800 001  
Assis - SP

kapapavimentacao.com.br

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
|  | Sub-Total | 64.475,58 |
|--|-----------|-----------|

|          |  |                |           |                  |                   |
|----------|--|----------------|-----------|------------------|-------------------|
| <b>7</b> | <b>Recapeamento asfáltico Rua Anhumas</b>                        |                |           |                  |                   |
| 7.1      | Varição de pavimento para recapeamento                           | m <sup>2</sup> | R\$ 0,25  | 3.023,15         | 755,79            |
| 7.2      | Imprimação betuminosa ligante                                    | m <sup>2</sup> | R\$ 4,94  | 3.023,15         | 14.934,36         |
| 7.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m <sup>2</sup> | R\$ 45,90 | 3.023,15         | 138.762,59        |
|          |  |                |           | <b>Sub-Total</b> | <b>154.452,73</b> |

|          |  |                |           |                  |                   |
|----------|--|----------------|-----------|------------------|-------------------|
| <b>8</b> | <b>Recapeamento asfáltico Avenida David Passarinho</b>           |                |           |                  |                   |
| 8.1      | Varição de pavimento para recapeamento                           | m <sup>2</sup> | R\$ 0,25  | 2.972,92         | 743,23            |
| 8.2      | Imprimação betuminosa ligante                                    | m <sup>2</sup> | R\$ 4,94  | 2.972,92         | 14.686,22         |
| 8.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m <sup>2</sup> | R\$ 45,90 | 2.972,92         | 136.457,03        |
|          |  |                |           | <b>Sub-Total</b> | <b>151.886,48</b> |

|          |  |                |           |                  |                  |
|----------|--|----------------|-----------|------------------|------------------|
| <b>9</b> | <b>Recapeamento asfáltico Rua João Batista Ribeiro Neto</b>      |                |           |                  |                  |
| 9.1      | Varição de pavimento para recapeamento                           | m <sup>2</sup> | R\$ 0,25  | 1.505,39         | 376,35           |
| 9.2      | Imprimação betuminosa ligante                                    | m <sup>2</sup> | R\$ 4,94  | 1.505,39         | 7.436,63         |
| 9.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m <sup>2</sup> | R\$ 45,90 | 1.505,39         | 69.097,40        |
|          |  |                |           | <b>Sub-Total</b> | <b>76.910,38</b> |

|           |  |                |           |                  |                  |
|-----------|--|----------------|-----------|------------------|------------------|
| <b>10</b> | <b>Recapeamento asfáltico Rua Aparecido Lourenço</b>             |                |           |                  |                  |
| 10.1      | Varição de pavimento para recapeamento                           | m <sup>2</sup> | R\$ 0,25  | 1.323,19         | 330,80           |
| 10.2      | Imprimação betuminosa ligante                                    | m <sup>2</sup> | R\$ 4,94  | 1.323,19         | 6.536,56         |
| 10.3      | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m <sup>2</sup> | R\$ 45,90 | 1.323,19         | 60.734,42        |
|           |  |                |           | <b>Sub-Total</b> | <b>67.601,78</b> |

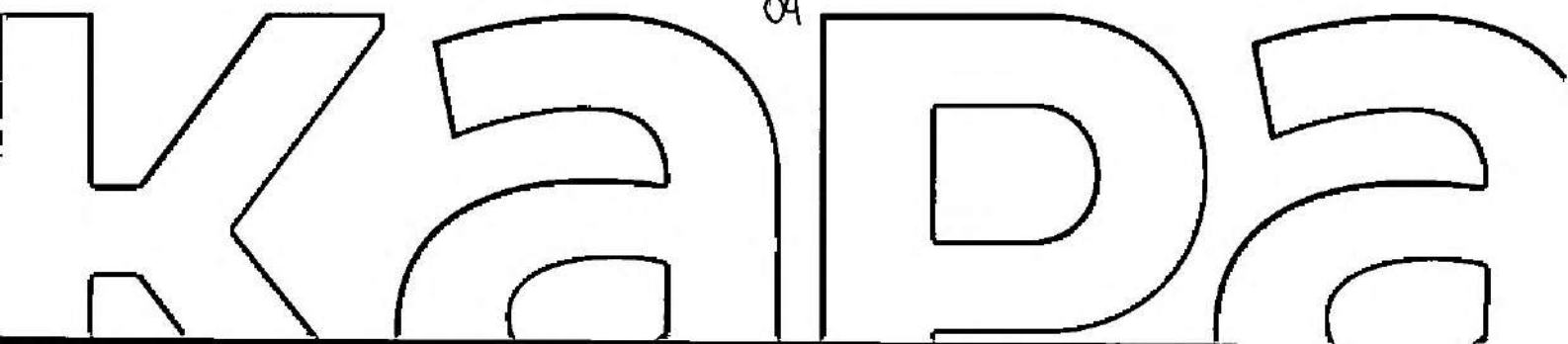
3.199.015,29

Assis, 05 de Abril de 2022

*[Handwritten Signature]*  
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ sob nº 17.344.459/0001-05  
RAFAEL MARCELINO DIAS  
CPF: 334.839.558-52

17.344.459/0001-05  
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Av. Rui Barbosa, 15 - 4º Andar  
Ed. Antônio Vieira Dias  
CEP: 19800-001 - Assis SP

04





► 18 3302 7676

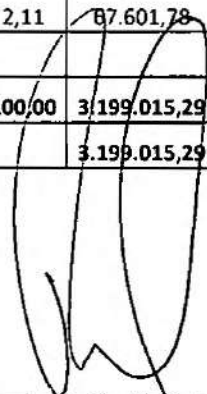
Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar - Centro  
Cep 19800 001  
Assis - SP

kapapavimentacao.com.br

## CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO             |               |                     |                   |                     |                     |                     |
|--|---------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| ETAPAS                                   | %             | R\$                 | 1º MÊS (R\$)      | 2º MÊS (R\$)        | 3º MÊS (R\$)        | 4º MÊS (R\$)        |
| 1. MOBILIZAÇÃO                           | 0,09          | 2.806,50            | 2.806,50          |                     |                     |                     |
| 2. REC. AV. ABÍLIO DUARTE DE SOUZA       | 37,67         | 1.205.008,23        |                   |                     | 602.504,12          | 602.504,11          |
| 3. REC. AV. OTTO RIBEIRO                 | 32,39         | 1.036.001,49        |                   | 518.000,75          | 518.000,74          |                     |
| 4. REC. RUA VICENTE FERNANDES FIGUEIREDO | 11,12         | 355.828,06          | 355.828,06        |                     |                     |                     |
| 5. REC. RUA HORÁCIO RODRIGUES TUCUNDUVA  | 2,63          | 84.044,07           | 84.044,07         |                     |                     |                     |
| 6. REC. RUA ANTÔNIO AUGUSTO PALHARES     | 2,02          | 64.475,58           | 64.475,58         |                     |                     |                     |
| 7. REC. RUA ANHUMAS                      | 4,83          | 154.452,73          | 154.452,73        |                     |                     |                     |
| 8. REC. AV. DAVID PASSARINHO             | 4,75          | 151.886,48          |                   | 151.886,48          |                     |                     |
| 9. REC. RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO NETO    | 2,40          | 76.910,38           | 76.910,38         |                     |                     |                     |
| 10. REC. RUA APARECIDO LOURENÇO          | 2,11          | 67.601,78           | 67.601,78         |                     |                     |                     |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>100,00</b> | <b>3.199.015,29</b> | <b>806.119,10</b> | <b>669.887,23</b>   | <b>1.120.504,86</b> | <b>602.504,11</b>   |
| <b>TOTAL ACUMULADO</b>                   |               | <b>3.199.015,29</b> | <b>806.119,10</b> | <b>1.476.006,33</b> | <b>2.596.511,18</b> | <b>3.199.015,29</b> |

Assis, 05 de Abril de 2022

  
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ sob nº 17.344.459/0001-05  
RAFAEL MARCELINO DIAS  
CPF: 334.839.558-52

17.344.459/0001-05

KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA

Av. Rui Barbosa, 15 - 4º Andar  
Ed. Antônio Vieira Dias  
CEP: 19800-001 - Assis SP

05

# KAPA



► 18 3302 7676

Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar - Centro  
Cep 19800 001  
Assis - SP

kapapavimentacao.com.br

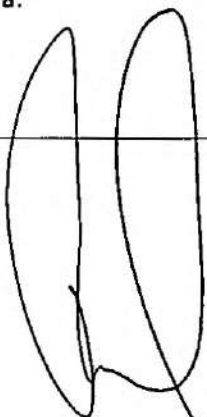
## DETALHAMENTO DE BDI

| INFORMAÇÃO DO BDI PROPOSTO  |            |
|---|------------|
| TIPO DE OBRA <sup>1</sup> : RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS |            |
| OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO                       |            |
| DATA: JANEIRO 2022  |            |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO ADOTADO:  | DESONERADO |

|   |       |
|---|-------|
| Percentual da base de cálculo do ISS (%):           | 3,50% |
| Alíquota do ISS, conforme legislação municipal (%): | 3,50% |

| Item Componente                         | Siglas                   | Valores | Atende aos limites |
|---|--------------------------|---------|--------------------|
| Taxa de rateio da Administração Central | AC                       | 3,00%   | SIM                |
| Taxa de Seguro e Garantia               | SG                       | 0,80%   | SIM                |
| Taxa de Risco                           | R                        | 0,97%   | SIM                |
| Taxa de Despesas Financeiras            | DF                       | 0,59%   | SIM                |
| Taxa de Lucro                           | L                        | 6,16%   | SIM                |
| Taxa de Tributos                        | PIS+COFINS               | CP      | 3,65%              |
|   | ISS <sup>2</sup>         | ISS     | 3,50%              |
|   | CPRB (INSS) <sup>3</sup> | CPRB    | 3,50%              |
| Fórmula utilizada:                      | BDI resultante           | 25,22%  | SIM                |

Assis, 05 de Abril de 2022

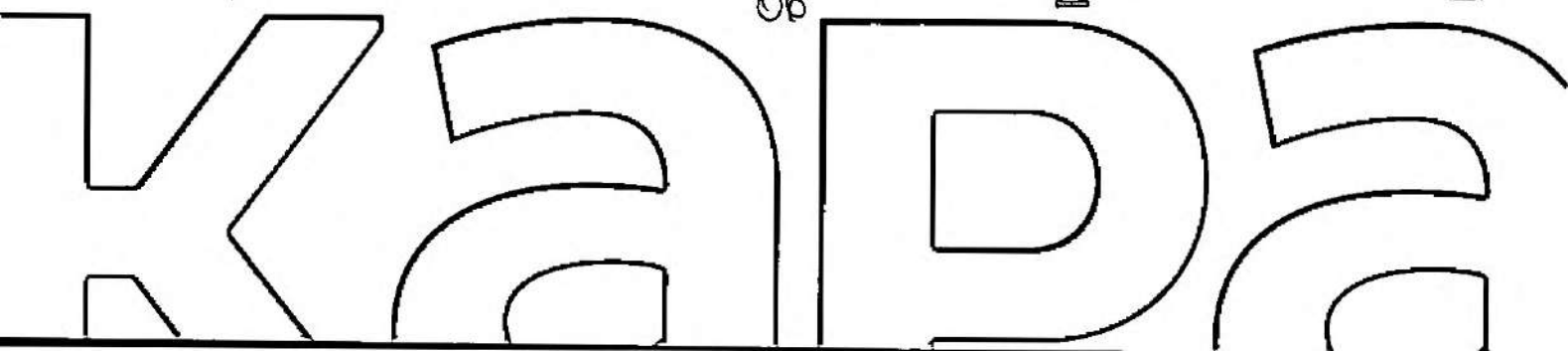
  
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ sob nº 17.344.459/0001-05  
RAFAEL MARCELINO DIAS  
CPF: 334.839.558-52

17.344.459/0001-05

KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA

Av. Rui Barbosa, 15 - 4º Andar  
Ed. Antônio Vieira Dias  
CEP: 19800-001 - Assis SP

06





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E  
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022  
Abertura: 08/04/2022 Horas: 09:00

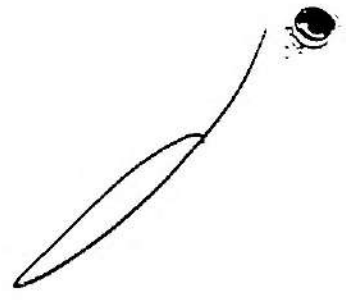
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 17.344.459/0001-05  
End.: Av. Rui Barbosa, nº 15 - 4º andar - Centro  
de Assis/SP  
CEP: 19800-001

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

**K S**



4



**PS**



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

**"ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS"**

**REF.: PROCESSO N.º 026/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

Às nove horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, em sua sala sito à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA, GRAZIELLE MOREIRA DA SILVA, e, CLAUDIO DE PAULA MARQUES, sob a presidência do primeiro nomeado, para abertura e julgamento das propostas apresentadas em atenção ao processo em referência, tendo sido relatados os seguintes trabalhos:

**1) – PROPONENTES HABILITADOS:**

- **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 17.344.459/0001-05, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 15, Centro, em Assis, Estado de São Paulo;
- **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, CNPJ n.º 42.133.195/0001-98, estabelecida na Avenida Pres. Juscelino Kubstschek, 1455, em São Paulo, Estado de São Paulo;

**2) - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:**

2.1 - Após a abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, procedeu-se a classificação das propostas apresentadas ao certame, ao que a COMISSÃO, por unanimidade de votos de seus membros, DECIDE que houve por parte da licitante **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, e, **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, pelo integral cumprimento dos termos do edital.

**3) - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

3.1 - Da análise das propostas temos:

|           | <b>EMPRESA</b>                    | <b>VALOR</b>        |                |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|----------------|
|           | <b>PLANILHA</b>                   | <b>3.831.528,91</b> | <b>REDUÇÃO</b> |
| <b>1º</b> | <b>KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA</b>     | <b>3.199.015,29</b> | <b>16,51%</b>  |
| <b>2º</b> | <b>OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A</b> | <b>3.824.016,03</b> | <b>0,20%</b>   |

#### 4) - CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE VANTAGEM:

4.1 - Procedida às classificações acima, a COMISSÃO, novamente por unanimidade de votos de seus membros presentes, observado o critério de menor preço, procede à classificação da proposta por ordem de vantagem, a qual se encontra oficializada em quadro comparativo de preços acima, e através do qual é declarada a empresa classificada em primeiro lugar, por item, a saber:

4.1.1 - **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 3.199.015,29 (três milhões, cento e noventa e nove mil, quinze reais e vinte e nove centavos).

#### 5) - FINALIZAÇÕES:


O resultado do presente julgamento deverá ser levado ao conhecimento público através de sua publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo), conforme disposto no item 12.1 da cláusula XII do Edital da Licitação e, complementarmente, mediante sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, abrindo-se prazo de recurso nos termos da lei.


Não existindo recurso, ou após sua denegação, o processo deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação ao primeiro colocado na ordem de vantagem. Nada mais havendo a ser tratado foi redigida a presente Ata, que vai por todos assinada.

#### 6) - ABERTO PRAZO PARA RECURSOS

#### 7) - A COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

  
RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA  
PRESIDENTE

  
GRAZIELLE MOREIRA DA SILVA  
MEMBRO

  
CLAUDIO DE PAULA MARQUES  
MEMBRO



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

**"QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS"**

REF.: PROCESSO N.º 026/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM  
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

|    | EMPRESA                    | VALOR        |         |
|----|----------------------------|--------------|---------|
|    | PLANILHA                   | 3.831.528,91 | REDUÇÃO |
| 1º | KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA     | 3.199.015,29 | 16,51%  |
| 2º | OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A | 3.824.016,03 | 0,20%   |

Assis, 29 de abril de 2022.

.....  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL







## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 54/22 - Pregão Eletrônico 30/22 - Registro de Preços para Aquisição de Playground. Encerramento: 09:00 horas do dia 13/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 29 de abril de 2022.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 55/22 - Pregão Eletrônico 31/22 - Registro de Preços para Contratação de Serviços para Realização de Exames Clínicos. Encerramento: 09:00 horas do dia 13/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 29 de abril de 2022.

José Aparecido Fernandes - Prefeito

#### COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Ref.: Processo 26/22 - Concorrência 03/22 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Assis. Classificada em 1º Lugar: KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA, ao item unico do objeto pelo valor de R\$ 3.199.015,29. Aberto prazo para recursos. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 29 de abril de 2022.

José Aparecido Fernandes - Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022

Ref.: **CONTRATANTE:** ASSIS - PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - **CONTRATADA:** LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP - Inscrita no CNPJ n.º 26.341.935/0001-25 - **OBJETO:** Contratação de Serviços de Assessoria Financeira - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.068,00 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assis, 28 de abril de 2022

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO - DIRETOR PRESIDENTE

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Leis de diretrizes orçamentárias





*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

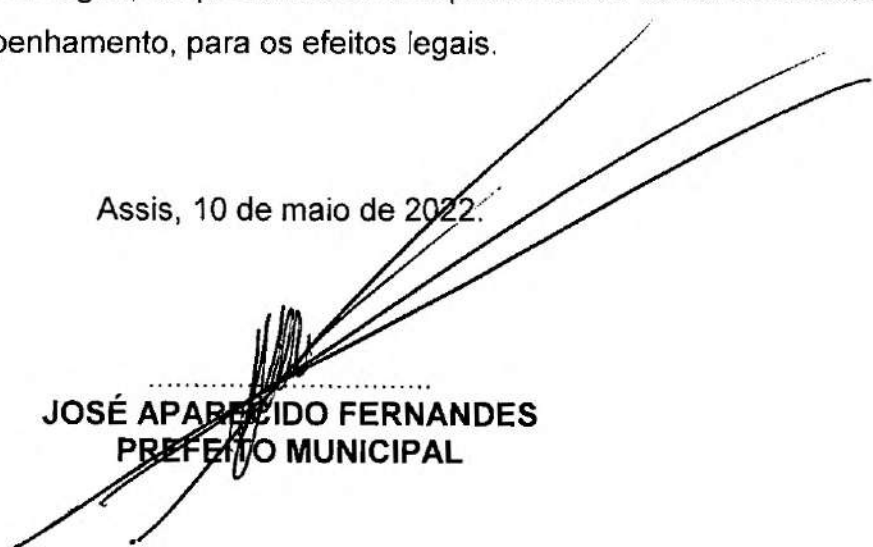
**"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

**REF.: PROCESSO N.º 026/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM  
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Concorrência n.º 003/2022 - Processo n.º 026/2022, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, realizado conforme Ata de Sessão Pública, com a presença da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços desta Prefeitura Municipal de Assis, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado e de igual forma **A D J U D I C O** o objeto licitado a proponente: a) - **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 17.344.459/0001-05, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 15, Centro, em Assis, Estado de São Paulo, ao item único do objeto pelo valor de R\$ 3.199.015,29 (três milhões, cento e noventa e nove mil, quinze reais e vinte e nove centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 7.1. da cláusula VII do edital de licitação.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 10 de maio de 2022.

  
.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 61/22 - Pregão Eletrônico 36/22 - Registro de Preços para Aquisição de Carnes Diversas. Encerramento: 09:00 horas do dia 24/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 10 de maio de 2022.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 62/22 - Pregão Eletrônico 37/22 - Registro de Preços para Aquisição de Lanches. Encerramento: 09:00 horas do dia 25/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 10 de maio de 2022.

#### José Aparecido Fernandes - Prefeito

#### “EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

REF.: PROCESSO N.º 026/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS. - De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado e de igual forma **ADJUDICO** o objeto licitado a proponente: a) - KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 17.344.459/0001-05, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 15, Centro, em Assis, Estado de São Paulo, ao item único do objeto pelo valor de R\$ 3.199.015,29 (três milhões, cento e noventa e nove mil, quinze reais e vinte e nove centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 7.1. da cláusula VII do edital de licitação.

Assis, 10 de maio de 2022.

#### JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

#### “EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 024/2022”

Ref.: Processo nº 026/22 - Concorrência nº 003/22 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Kapa Pavimentação Ltda., CNPJ nº 17.344.459/0001-05 - **Objeto:** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia de recapeamento asfáltico em Diversas Ruas do Município de Assis - **Valor Global Estimado:** R\$ 3.199.015,29 - **Prazo de Execução:** 120 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 10 de maio de 2022.

#### JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

#### “EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 010/2022”

Ref.: Processo nº 053/17 - Pregão nº 039/17 - Contrato nº 027/17 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. - CNPJ n.º 12.039.966/0001-11 -



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

**PUBLICIDADE DE COMPRA, REALIZADA NOS TERMOS  
DO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93.**

**REF.: PROCESSO N.º 026/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM  
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

=====

1ª) - KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 17.344.459/0001-05, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 15, Centro, em Assis, Estado de São Paulo.

| ITEM | UNID    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | Valor Total  |
|------|---------|---|--------------|
| 1    | serviço | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS. | 3.199.015,29 |

Assis, 10 de maio de 2022.

**FÁBIO AVILA NOSSACK**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

**"TERMO DE CONTRATO N.º 024/2022"**

*Ref.: Recapeamento Asfáltico*

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.179.941/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, agricultor, residente à Rua Luiz Carlos da Silveira, n.º 345, Assis/SP, portador do RG n.º 10.908.015-4 e do CPF/MF n.º 004.959.018-90, e de outro lado a empresa **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 17.344.459/0001-05, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, n.º 15 - Sala 72, na cidade de Assis (SP), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **HELDER MARCELINO CANUTO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n.º 43.478.871-5 e do CPF/MF n.º 323.691.058-52, residente e domiciliado na cidade de Assis, Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a contratação descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º 026/2022 - Concorrência n.º 003/2022, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 - A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga em executar, os **SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto básico, contendo memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronograma físico/financeiro; desenhos, que passam a integrar o presente instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA  
DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O regime de execução será o de empreitada por preço global.



### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - Importa o presente contrato no valor global fixo e irrevogável de R\$ 3.199.015,29 (três milhões, cento e noventa e nove mil, quinze reais e vinte e nove centavos), decorrente dos preços constantes da proposta vencedora.

### **CLÁUSULA QUARTA DOS REAJUSTES**

4.1 - Não haverá quaisquer reajustamentos dos preços contratados, independente do título.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS**

5.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis - Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada;

5.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas;

5.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 5.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado;

5.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 5.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

5.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega, pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

5.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

5.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.3.2 retro.

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

5.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

5.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

## **CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS**

6.1 - A execução da obra ora contratada deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da CONTRATANTE, devendo ser concluída no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

6.1.1 - o prazo de conclusão acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do § 1º e §2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - A vigência do presente contrato é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, se iniciando em 10 (dez) de maio de 2022, e terminando em 06 (seis) de dezembro de 2022.

6.3 - Todos os projetos receberão aprovação previa da CONTRATANTE, antes da execução dos serviços.

6.4 - Recebida a obra em caráter definitivo e pago o valor devido, o contrato deixará de vigor independente de qualquer outra providência, exceto no tocante a responsabilidade civil da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SÉTIMA DO RECEBIMENTO DA OBRA**

7.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

7.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

7.3 - Os serviços serão recebidos:

7.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado – art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;



7.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;

7.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

7.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

#### **CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a contratada as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das sanções deverá garantir a ampla defesa e o devido processo legal, sendo iniciado com a intimação da empresa através da qual será aberto prazo para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - Transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos e/ou de pedido de reconsideração, conforme a sanção do caso concreto.

8.6.2 - Transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferida a defesa interposta, será mantida a penalidade, e feitas as comunicações e publicações legais.

#### **CLÁUSULA NONA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica está assim demonstrado, ficha 15.451.0005.2105.0000 4.4.90.51.00 (1553), e, 15.451.0005.2105.0000 4.4.90.51.00 (1554).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

10.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além do fiel cumprimento de todas as disposições contidas deste contrato, edital e anexos:

10.1.1 - ser a única responsável pelas despesas relativas aos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos, bem como por toda e qualquer despesa que venha a incidir de maneira direta ou indireta no objeto do presente contrato.

10.1.2 - assegurar livre acesso à fiscalização da CONTRATANTE a todos os locais de execução dos serviços.

10.1.3 - acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor.

10.1.4 - ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros.

10.1.5 - a CONTRATADA se obriga a apresentar a Nota Fiscal relativa a cada medição, com os valores discriminados quanto a material aplicado e serviço realizado, conforme a medição respectiva, sendo devolvido o documento fiscal que não atenda esta particularidade.

10.1.6 - manter na obra, desde o início dos serviços, um diário de obra destinado a dirimir as dúvidas que por ventura venham a ocorrer ao longo da obra, devendo o referido documento: não conter rasura de qualquer natureza; ficar sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, até sua entrega efetiva à CONTRATANTE; ser entregue à CONTRATANTE, ao final da obra e sempre que solicitado.

10.1.7 - Cabe ainda a contratada responder por:

10.1.7.1 - todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

10.1.7.2 - todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

10.1.7.3 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.1.7.4 - encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

10.1.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

10.2.1 - pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas;

10.2.2 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

10.2.3 - solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

10.2.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima primeira deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

12.1 - Vinculam-se ao presente termo de contrato e dele são partes integrantes, independente de suas transcrições parciais ou totais, o edital da licitação que norteou o certame e a proposta vencedora da CONTRATADA, apresentada na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - A execução do presente contrato será regida pela Lei n.º 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

14.1 - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - A contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a ser executados devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

15.1.1. O recebimento provisório e/ou definitivo não diminui ou exclui essa responsabilidade, observado ainda, em caso da não reexecução necessária, a aplicabilidade das sanções estabelecidas na cláusula décima primeira deste termo de contrato.

15.2 - Fica reservado o direito à CONTRATANTE, de quando necessário, vistoriar os aparelhos da CONTRATADA a fim de aferir a capacidade de produção e o estado de conservação que se encontram.

15.3 - A CONTRATADA declara se sujeitar a todos os regulamentos de higiene e segurança, a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO**

16.1 - Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, 10 de maio de 2022



**AS PARTES:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
CONTRATANTE

.....  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

2 - KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

.....  
HELDER MARCELINO CANUTO DE SOUZA  
ADMINISTRADOR

Testemunhas:

.....  
Milton Cesar B. da Silva  
RG : 40.011.278-4  
CPF/MF: 352.237.338-35

.....  
Vágner Nunes Douado  
RG : 5.388.579-9  
CPF/MF: 784.109.759-04





*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

**"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 024/2022"**

Ref.: Processo nº 026/22 – Concorrência nº 003/22 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Kapa Pavimentação Ltda., CNPJ nº 17.344.459/0001-05 - **Objeto:** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia de recapeamento asfáltico em Diversas Ruas do Município de Assis - **Valor Global Estimado:** R\$ 3.199.015,29 - **Prazo de Execução:** 120 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 10 de maio de 2022.

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 61/22 - Pregão Eletrônico 36/22 - Registro de Preços para Aquisição de Carnes Diversas. Encerramento: 09:00 horas do dia 24/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 10 de maio de 2022.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 62/22 - Pregão Eletrônico 37/22 - Registro de Preços para Aquisição de Lanches. Encerramento: 09:00 horas do dia 25/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 10 de maio de 2022.

**José Aparecido Fernandes - Prefeito**

#### "EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

REF.: PROCESSO N.º 026/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS. - De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado e de igual forma **ADJUDICO** o objeto licitado a proponente: a) - KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 17.344.459/0001-05, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 15, Centro, em Assis, Estado de São Paulo, ao item único do objeto pelo valor de R\$ 3.199.015,29 (três milhões, cento e noventa e nove mil, quinze reais e vinte e nove centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 7.1. da cláusula VII do edital de licitação.

Assis, 10 de maio de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**

#### "EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 024/2022"

Ref.: Processo nº 026/22 - Concorrência nº 003/22 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Kapa Pavimentação Ltda., CNPJ nº 17.344.459/0001-05 - **Objeto:** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia de recapeamento asfáltico em Diversas Ruas do Município de Assis - **Valor Global Estimado:** R\$ 3.199.015,29 - **Prazo de Execução:** 120 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 10 de maio de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**

#### "EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 010/2022"

Ref.: Processo nº 053/17 - Pregão nº 039/17 - Contrato nº 027/17 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. - CNPJ n.º 12.039.966/0001-11 -



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Obras Públicas

Assis, 15 de agosto de 2022.

**MEMO Nº034/2022 – DOP**

**Para: Comul – Comissão Municipal de Licitações**

**Ref.: Aditivo de contrato nº24 e nº38**

Conforme solicitação do executivo segue pedido de aditivo de contrato referente a contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Assis com a empresa Kapa Pavimentação Ltda CNPJ: 17.344.459/0001-05. Em anexo a este memorando segue documentação de engenharia.

- Relação de Ruas CT\_038/22;
- Planilha Orçamentária CT\_038/22;
- Projeto 6.721 e 6.722;
- Relação de Ruas CT\_024/22;
- Planilha Orçamentária CT\_024/22;

Atenciosamente,



---


**EDUARDO FIGUEIREDO**  
Engenheiro Civil – CREASP 5069705089  
Departamento de Obras Públicas



ASSUNTO: PLANILHA DE ADITIVO  
TOAMDA DE PREÇO: 026/22 CONCORRÊNCIA: 003/22  
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO  
CONTRATO Nº: 024/2022  
CONTRATADA: KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS  
DATA: 09/08/2022

| ITEM                      | DESCRIÇÃO  | UN | QUANT    | UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)       |
|---------------------------|--|----|----------|-------------|-------------------|
| 1                         | Recapeamento asfáltico Rua Osmar Luchini                         |    |          |             |                   |
| 1.1                       | Varição de pavimento para recapeamento                           | m² | 7.835,54 | 0,25        | 1.958,89          |
| 1.2                       | Imprimação betuminosa ligante                                    | m² | 7.835,54 | 4,94        | 38.707,57         |
| 1.3                       | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m² | 7.835,54 | 45,90       | 359.651,29        |
| 2                         | Recapeamento asfáltico Rua Osvaldo Joaquim                       |    |          |             |                   |
| 2.1                       | Varição de pavimento para recapeamento                           | m² | 1.062,38 | 0,25        | 265,60            |
| 2.2                       | Imprimação betuminosa ligante                                    | m² | 1.062,38 | 4,94        | 5.248,16          |
| 2.3                       | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m² | 1.062,38 | 45,90       | 48.763,24         |
| 3                         | Recapeamento asfáltico Rua Nelson Reis (Rua5)                    |    |          |             |                   |
| 3.1                       | Varição de pavimento para recapeamento                           | m² | 1.030,74 | 0,25        | 257,69            |
| 3.2                       | Imprimação betuminosa ligante                                    | m² | 1.030,74 | 4,94        | 5.091,86          |
| 3.3                       | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m² | 1.030,74 | 45,90       | 47.310,97         |
| 4                         | Recapeamento asfáltico Rua Biaggio de Felippo                    |    |          |             |                   |
| 4.1                       | Varição de pavimento para recapeamento                           | m² | 5.553,68 | 0,25        | 1.388,42          |
| 4.2                       | Imprimação betuminosa ligante                                    | m² | 5.553,68 | 4,94        | 27.435,18         |
| 4.3                       | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m² | 5.553,68 | 45,90       | 254.913,91        |
| <b>VALOR TOTAL (R\$):</b> |  |    |          |             | <b>790.992,76</b> |

O presente aditivo importou no valor de R\$ 790.992,75 (setessentos e noventa mil e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) que corresponde a 24,73% do valor atual do Contrato.

  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Eduardo David Figueiredo  
Engenheiro Civil  
Crea/SP 5069705089



DEPARTAMENTO  
DE PLANEJAMENTO E  
PROJETOS

# PREFEITURA DE ASSIS

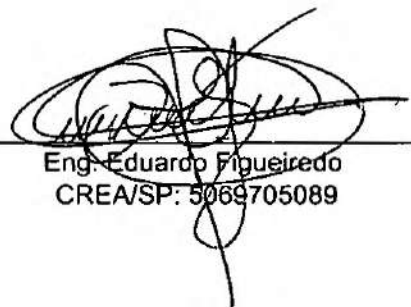
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços

## RELAÇÃO DE RUAS

Contrato: 024/2022 - "Aditivo"

Conforme desenho nº 6.722

| Via                    | Início                        | Fim                        | Área (m <sup>2</sup> ) | Bairro        |
|------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------|---------------|
| Rua Osmar Luchini      | Av. Sebastião Mendes de Brito | Rua Osvaldo Joaquim        | 7835,54                | Jd. Aeroporto |
| Rua Osvaldo Joaquim    | Rua Osmar Luchini             | Rua Nelson Reis            | 1062,38                | Jd. Aeroporto |
| Rua Nelson Reis        | Av. Félix de Castro           | Av. Abílio Duarte de Souza | 1030,74                | Jd. Aeroporto |
| Rua Biaggio de Felippo | Av. Sebastião Mendes de Brito | Rua Osmar Luchini          | 5553,68                | Jd. Aeroporto |
|                        |                               | <b>TOTAL</b>               | <b>15.482,34</b>       |               |



Eng. Eduardo Figueiredo  
CREA/SP: 5069705089





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

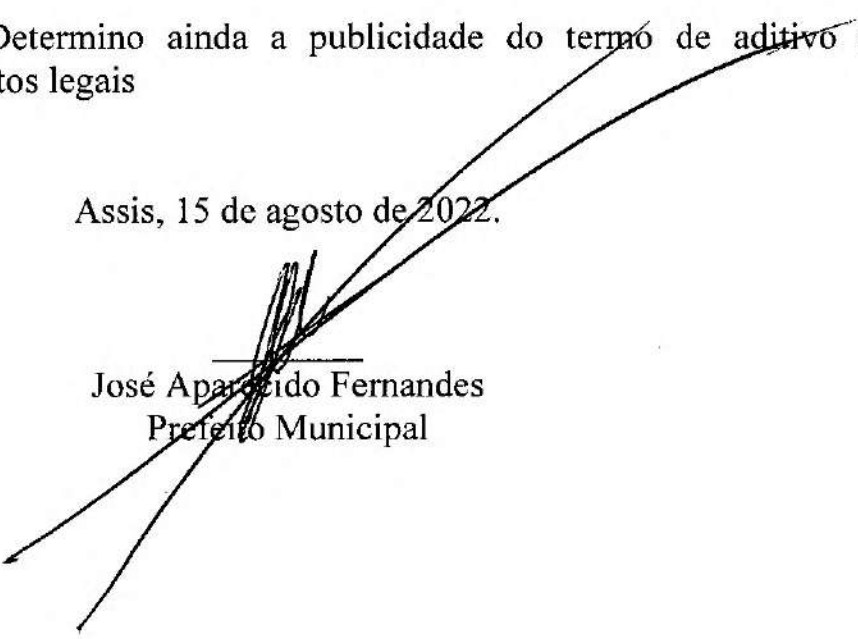
DELIBERAÇÃO

*Ref.: - Contratos n° 024/22  
Processo n° 026/22 - Concorrência n° 003/22  
Contratada: Kapa Pavimentação Ltda.  
Objeto: Serviço de Pavimentação Asfáltica*

Diante da solicitação aditamento ao contrato administrativo em epígrafe, para acréscimo quantitativo ao volume inicialmente contratado, solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerando o teor das justificativas que motivam o ato, verifico a presença dos pressupostos legais, bem como da conveniência do acréscimo, autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao contrato, que se encontra em plena vigência, regularidade e eficácia.

Determino ainda a publicidade do termo de aditivo ao contrato, para os efeitos legais

Assis, 15 de agosto de 2022.

  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Assis*  
*Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"*

**"TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2022"**

Ref. Termo de Contrato nº 024/22

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento aditivo e modificativo a contrato, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, empresa **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, ambas identificadas no ajuste primitivo, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o acréscimo quantitativo do Termo de Contrato em referência, a qual se fará na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 - Fica acrescido o percentual de 24,73% ao valor inicial do contrato nº 024/22, conforme pedido, planilha e justificativa, formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, juntado aos autos do processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR CONTRATUAL**

2.1 - Pelo acréscimo ora formalizado, a que se refere a cláusula primeira do presente ajuste, a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento estimado do valor de R\$ 790.992,75 (setecentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo pagos conforme as medições.

2.2 - O pagamento será efetuado na forma definida na cláusula quinta do ajuste primitivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 - A presente alteração se processa nos termos da alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e seu objeto, como acréscimo, representa 24,73% (vinte e quatro virgula setenta e três por cento), do ajuste primitivo, encontra amparo no parágrafo 1º do artigo 65 da já citada Lei.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 024/22.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA FUNDAMENTAÇÃO**

5.1 - O acréscimo contratual, ora formalizado, se fundamenta no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 15 de agosto de 2022

**AS PARTES:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
CONTRATANTE

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

2 - KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

.....  
**HELDER MARCELINO CANUTO DE SOUZA**  
**ADMINISTRADOR**

Testemunhas:

.....  
Milton Cesar B. da Silva  
RG : 40.011.278-4  
CPF/MF: 352.237.338-35

.....  
Vágner Nunes Dourado  
RG : 5.388.579-9  
CPF/MF: 784.109.759-04



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

**"EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2022"**

**Ref.:** Processo nº 026/22 - Concorrência nº 003/22 - Contrato nº 024/22 -  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Kapa Pavimentação Ltda.,  
CNPJ nº 17.344.459/0001-05 - **Objeto:** Acréscimo de 24,73% ao valor inicial do  
contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 790.992,75 - **PAGAMENTO:** Mensal -  
**FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.686/93.

Assis, 15 de agosto de 2022

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Licitações: Pregão e Contratos

### Extrato de contrato

#### “EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002/2022”

**Ref.:** Processo n.º 004/22 - Pregão Eletrônico n.º 001/22 - Contrato n.º 006/22 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Elcio Tetsuo Miyashiro - ME - CNPJ/MF sob n.º 05.470.996/0001-06 - **Objeto:** Acréscimo de 18,60% ao valor inicial do contrato de Coleta e Remoção de Lixo Hospitalar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.548,30 - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assis, 15 de agosto de 2022

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**

#### “EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 002/2022”

**Ref.:** Processo n.º 080/21 - Pregão n.º 071/21 - Contrato n.º 017/21 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** OAI Eireli - Me. - CNPJ/MF n.º 11.155.792/0001-90 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual - **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 13.718,52 - **PAGAMENTO:** até o 5º (quinto) dia do mês subsequente - **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**

#### “EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2022”

**Ref.:** Processo n.º 026/22 - Concorrência n.º 003/22 - Contrato n.º 024/22 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Kapa Pavimentação Ltda., CNPJ n.º 17.344.459/0001-05 - **Objeto:** Acréscimo de 24,73% ao valor inicial do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 790.992,75 - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assis, 15 de agosto de 2022

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**

#### “EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2022”

**Ref.:** Processo n.º 072/22 - Concorrência n.º 005/22 - Contrato n.º 038/22 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Kapa Pavimentação Ltda., CNPJ n.º 17.344.459/0001-05 - **Objeto:** Acréscimo de 25,00% ao valor inicial do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 667.134,24 - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assis, 15 de agosto de 2022

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**

#### “EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2022”

**Ref.:** Processo n.º 072/22 - Concorrência n.º 005/22 - Contrato n.º 038/22 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de